

A woman's leg wearing a black fishnet stocking and a red high-heeled shoe is shown stepping on a pile of US dollar bills. The background is a solid purple color.

ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO

E SE A PUTA FOSSE VOCÊ?

O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO
FEMININA NO BRASIL – ENTRE
AUTONOMIA E VIOLÊNCIA



ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO

E SE A PUTA FOSSE VOCÊ?

O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO
FEMININA NO BRASIL – ENTRE
AUTONOMIA E VIOLÊNCIA

ARCO
EDITORES ● ● ● ●

Editor Chefe

Ivanio Folmer

Bibliotecária

Eliane de Freitas Leite

Revisora Técnica

Gabriella Eldereti Machado

Diagramação e Projeto Gráfico

Gabriel Eldereti Machado

Imagem capa

www.canva.com

Revisão

Organizadores e Autores(as)

Conselho Editorial

Prof. Dr. Adilson Tadeu Basquerote Silva - UNIDAVI

Prof. Dr. Astor João Schönell Júnior - IFFAR

Prof. Dr. Alan Ricardo Costa - UFRR

Profa. Dra. Andréia Bulaty - UNESPAR

Profa. Dra. Carla da Conceição de Lima - UFVJM

Prof. Dr. Camilo Darsie de Souza - UNISC

Profa. Dra. Clarice Caldeira Leite - UFRGS

Profa. Dra. Cecilia Decarli - UFRGS

Prof. Dr. Carlos Adriano Martins - UNICID

Prof. Dr. Christian Dennys Monteiro de Oliveira - UFCE

Profa. Dra. Dayse Marinho Martins - UFMA

Prof. Dr. Deivid Alex dos Santos - UEL

Prof. Dr. Dioni Paulo Pastorio - UFRGS

Prof. Dr. Douglas Manoel Antonio de Abreu Pestana dos Santos - FASESP

Profa. Dra. Elane da Silva Barbosa - UERN

Profa. Dra. Elen Gomes Pereira - IFBA

Profa. Dra. Francielle Benini Agne Tybusch - UFN

Prof. Dr. Francisco Odécio Sales - IFCE

Prof. Dr. Francisco Ricardo Miranda Pinto - UFCAT

Prof. Dr. Gilvan Charles Cerqueira de Araújo - UCB

Prof. Dr. Ismar Inácio dos Santos Filho - UFAL

Prof. Dr. Leonardo Bigolin Jantsch - UFSM

Profa. Dra. Liziany Müller Medeiros - UFSM

Profa. Dra. Marcela Mary José - UFRB

Prof. Dr. Mateus Henrique Köhler - UFSM

Prof. Dr. Michel Canuto de Sena - UFMS

Profa. Dra. Mônica Aparecida Bortolotti - UNICENTRO

Prof. Nilton David Vilchez Galarza - UPLA

Prof. Dr. Olavo Barreto de Souza - UEPB

Prof. Dr. Rafael Nogueira Furtado - UFABC

Prof. Dr. Roberto Araújo da Silva Vasques Rabelo - UNILUS

Prof. Dr. Rodrigo Toledo - USCS

Prof. Dr. Rodolfo Rodrigues de Souza - UERJ

Prof. Dr. Sidnei Renato Silveira - UFSM

Prof. Dr. Thiago Ribeiro Rafagnin - UFOB

Prof. Dr. Tomás Raúl Gómez Hernández - UCLV

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Bento, Elbênia Neris da Silva

E se a puta fosse você? [livro eletrônico] : o debate da prostituição feminina no Brasil : entre autonomia e violência / Elbênia Neris da Silva Bento.
-- Santa Maria, RS : Arco Editores, 2024.

PDF

Bibliografia.

ISBN 978-65-5417-258-5

1. Mulheres - Aspectos sociais 2. Prostituição
3. Relações de gênero 4. Sexo - Aspectos sociais
5. Violência contra as mulheres I. Título.

24-201362

CDD-306.74

Índices para catálogo sistemático:

1. Prostituição à brasileira : Condições sociais : Sociologia 306.74

Eliane de Freitas Leite - Bibliotecária - CRB 8/8415



10.48209/978-65-5417-258-5

Esta obra é de acesso aberto.

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte e a autoria e respeitando a Licença Creative Commons indicada.



ARCO EDITORES

Telefone: 5599723-4952

contato@arcoeditores.com

www.arcoeditores.com



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE-UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E DIREITOS SOCIAIS

ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO

E SE A PUTA FOSSE VOCÊ? O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO
FEMININA NO BRASIL – ENTRE AUTONOMIA E VIOLÊNCIA



MOSSORÓ – RN
2017

ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO

E SE A PUTA FOSSE VOCÊ? O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO
FEMININA NO BRASIL – ENTRE AUTONOMIA E VIOLÊNCIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós- Graduação em Serviço Social e Direitos Sociais da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) como requisito final a obtenção do título de mestre em Serviço Social e Direitos Sociais.

MOSSORÓ-RN
2017

ELBÊNIA NERIS DA SILVA BENTO

**E SE A PUTA FOSSE VOCÊ? O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO
FEMININA NO BRASIL – ENTRE AUTONOMIA E VIOLÊNCIA**

Aprovada em ____/____/____

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dra. Maria Ilidiana Diniz
(Orientadora)

Prof.^a Dra. Fernanda Marques de Queiroz-UERN
(Examinadora)

Prof. Dr. Guilherme da Silva Almeida-UERJ
(Examinador externo)

“Sendo uma criatura exilada, expulsa da sociedade, como você e eu, porque somos artistas, a prostituta é certamente nossa amiga e nossa irmã.” (Van Gogh)

*“Aos esfarrapados do mundo e aos que neles se descobrem, e assim descobrindo - se, com eles sofrem, mas, sobretudo, com eles lutam”
(Paulo Freire)*

“Até que tudo cesse, nós não cessaremos” (Hélio Vasconcelos)

AGRADECIMENTOS

A essa força inexplicável, mas que se explica através da sustentação diária, da coragem e da vontade de vencer diante tantas limitações. Não basta crer. Sinto sua mão a me guardar: *Deus*.

A todos os sujeitos que participaram deste processo, especialmente as mulheres informantes chave e interlocutoras diretas deste trabalho. Minha mais sincera gratidão!

A *Julene e Bento* (meus pais), *Gualberto* (meu companheiro) *Gabriel e Miguel*, a força que pulsa dentro de mim. Obrigada por acreditarem e me apoiarem diariamente nos caminhos da vida compreendendo minhas ausências, mas, sobretudo sonhando ao meu lado.

A *Telma Gurgel*, minha eterna referência de luta e perseverança. Nossa história não se iniciou no mestrado, foi com ela que conheci o feminismo e aprendi a necessidade de me reconhecer para a vida, sobretudo como mulher. Pessoa que me arranca admiração para toda a vida por viver o que acredita e acreditar no que vive, intensa. Nossa trajetória é marcada pelo “CM8”, hoje “CF8”, pelos bancos universitários, pelo NEM, pelo “Viola Lilás” e pelo carinho de sempre. A você o meu amor acadêmico.

A *Ilidiana Diniz* (Ilidi) com devido destaque pela orientação, verdadeiramente co-autora deste trabalho, que soube incentivar, cobrar e colaborar na perspectiva de construir juntas, mas sobretudo, pelo empenho no meu crescimento acadêmico e pessoal. Obrigada pela trajetória e pela amizade.

A todas as professoras do mestrado em Serviço Social, especialmente a professora *Fernanda Marques*, com quem tive a grande honra de dividir a experiência no estágio docência me mostrando o real sentido e significado da prática docência.

Ao professor, *Dr. Guilherme Almeida* por ter me dado à honra ao mesmo tempo por ter aceitado o convite para participar da banca examinadora, mas, sobretudo pelas valiosíssimas contribuições. O seu olhar tornou essa construção diferente.

À *CAPES* pelo apoio financeiro durante o processo do mestrado.

A todas/os colegas de trajetória, especialmente a *Joana Lacerda*, por ter sido minha professora e orientadora na graduação, e hoje minha incentivadora e amiga com quem dividi os bancos e a alegria desse processo. A *Juliana Dantas* pela luz e vibrações. Meu muito obrigada. Sem vocês certamente, seria diferente.

RESUMO

A prostituição constitui-se em uma problemática cada vez mais emergente nos debates contemporâneos. Além do que, estamos falando de uma das atividades que compõe o milionário e complexo mercado do sexo. Ademais, essa atividade sempre esteve presente, sobretudo na vida das mulheres, que encontram nesse espaço um modo de garantir emprego e renda. Todavia, tal atividade coexiste com grandes debates em torno de perspectivas distintas que tentam qualifica-las de um lado como uma forma de mercantilização dos corpos das mulheres e do outro a prostituição sob uma “nova” vertente – do trabalho, da regulamentação e dos direitos, sobretudo os trabalhistas. Esses posicionamentos encontram ressonância maior no interior dos movimentos feministas. Portanto, o presente trabalho objetiva identificar a compreensão das mulheres profissionais do sexo frente à trajetória de lutas pela regulamentação da prostituição enquanto trabalho, bem como o que esses sujeitos pensam acerca da autonomia e dos direitos considerando-os frente aos elementos e mecanismos do sistema capitalista-patriarcal-sexista-racista, e ainda identificar a compreensão das profissionais do sexo frente aos Projetos de Lei que tratam da regulamentação da prostituição enquanto trabalho. Partimos do suposto de que a negação de direitos faz parte de um contexto maior de violências e violação de direitos vivenciados por essas mulheres. Utilizamos como metodologia a pesquisa bibliográfica com base em material já elaborado que nos forneceu as pistas para uma aproximação conceitual acerca da problemática, bem como, a análise documental, onde utilizamos as legislações brasileiras – CF/88 e os Projetos de Lei nº 98/2003 de Fernando Gabeira e o PL nº 882/2015 “Gabriela Leite” proposto pelo deputado do PSOL do Rio de Janeiro, Jean Wyllys. Realizamos a pesquisa de campo de natureza qualitativa com vinte e cinco mulheres das associações das profissionais do sexo que desenvolvem seus trabalhos sexuais em bares e bordéis das cidades de Natal, João Pessoa e Campina Grande. Concluímos que há pouco conhecimento acerca de tais projetos pela maioria das interlocutoras, para as que asseguraram conhecer, principalmente o PL Gabriela Leite, há bastante resistência ao mesmo, alegando que não conseguem identificar como se daria a garantia no campo dos direitos, nem tão pouco a autonomia ou representatividade política, pelo contrário, avaliam como descabido, principalmente a proposta do percentual a ser pago pelas profissionais pelos serviços prestados. Por fim, destacamos, a desresponsabilização do Estado frente a esses sujeitos, por meio da ausência de ações que as ampare para além das dimensões regulamentaristas com o viés higienicistas e persecutório. Isso, a nosso ver, reforça as variadas formas de estigma, preconceitos e discriminações que observamos ser enfrentados cotidianamente por tais sujeitos tanto na esfera do labor quanto na vida privada.

Palavras-chave: Autonomia. Direitos. Prostituição. Relações Patriarcais de Gênero

ABSTRACT

Prostitution is an increasingly emerging problem in contemporary debates. Responsible for the millionaire sex trade, this activity has never been so present, especially in women's lives, especially when it comes from the perspective of profitable work, economic sustainability and freedom / autonomy of women, especially financial. A debate that has been dividing positions and opinions, especially with the feminist movements, female prostitution has been thought in recent years under a "new" aspect of labor, regulation and rights, especially labor. Therefore, the present work aims to identify an understanding of the sex workers facing the path of struggles for the regulation of prostitution as work, as well as what the subjects think about autonomy and rights consider them before the elements and mechanisms of capitalist- patriarchal- Sexist and racist And also to identify the understanding of the sex workers in relation to the Laws that they treat in their proposal of the regulation of prostitution as work. Therefore, We start from the assumption that a denial of rights is part of a larger context of violence and violation of rights experienced by these women. We also emphasize the (dis) responsibility of the State against these subjects, through the absence of legislation that as systematically protects beyond regulatory actions with the bias hygienists and persecutory. We investigate with this, as varied forms of stigma, prejudices and discriminations faced by such non-professional everyday subjects and in life. For that, we used as methodology of bibliographic research based on material already elaborated that are not provided as clues to a conceptual approach on the problematic, as well as, a documentary analysis, where we use as Brazilian legislations-CF / 88 and the Law Projects "Gabriela Leite" no. 882/2015 and PL nº 98/2003, authored by the then MP of Rio de Janeiro, Jean Wyllys and Fernando Gabeira, respectively. We conduct field research of a qualitative nature with twenty-five women who work and survive from sexual services in bars and brothels in the capitals and some cities of the interiors of the states of Rio Grande do Norte and Paraíba. And last but not least, On the contrary, we perform participant observation by understanding and considering it not only as a strategy in the overall investigation of techniques, but as a method that in itself allows the understanding of reality. To do so, our field diary was one of the main tools for recording and producing data throughout the process. Our analysis confirmed the fragility of the proposal on the projects of movements to fight against violence in the rights of men, especially about the lack of knowledge about these projects, as well as an indignation about the subjects with the content of the legislation on rights once which offers no guarantee in the field of rights, nor does it guarantee autonomy or representativeness, reinforcing the logic of stigma, prejudice, discrimination and the taboo of female sexuality and its close rela-

tionship with the sociability of capital. Therefore, lacking the State's recognition of a dimension of rights, especially the workers. Finally, we highlight a great difficulty that the project has been faced to be approved, given a conservative representation that is constituted as legislative, judicial and executive Brazilian bodies.

Keywords: Autonomy. Rights. Prostitution. Patriarchal Gender Relation.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Registro do momento pré-teste da pesquisa.....	38
Figura 2 – Registro feito no “Pavilhão do Chá”, centro antigo da cidade de João Pessoa/PB	57
Figura 3 – Registro feito durante as ações do projeto “Viva Melhor Sabendo” no “Pavilhão do Chá” no centro antigo da Cidade de João Pessoa/PB 46.....	58
Figura 4 – Registro realizado durante a coleta de dados na CIPMAC junto as profissionais do sexo no centro da cidade de Campina Grande/PB.....	59
Figura 5 – Registro feito durante a coleta de dados.....	60
Figura 6 – Registro feito na ASPRORN.....	61
Figura 7 – Registro feito durante a coleta de dados.....	62
Figura 8 – Registro feito durante a coleta de dados.....	63
Figura 9 – Registro feito durante o XIV Seminário sobre Seguridade Social e Trabalho na UFRN – Natal/RN.....	64
Figura 10 – Registro feito durante o XIV Seminário sobre Seguridade Social e Trabalho da UFRN na cidade de Natal/RN.....	66

LISTA DE SIGLAS

AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida

ASPRORN – Associação dos e das Profissionais do Sexo e Congêneres do RN

APROSPB – Associação das Prostitutas do Estado da Paraíba

CM8 – Centro da Mulher “8 de março” CF8 – Centro Feminista “8 de março”

CF – Constituição Federal

CBO – Classificação Brasileira de Ocupação

CIPMAC – Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo de Campina Grande/PB

DST – Doença Sexual Transmissível

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística GESTO – Grupo de Estudos
Seguridade Social e Trabalho HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana

INSS – Instituto Nacional do Seguro Social

NEM – Núcleo de Estudos sobre a mulher “Simone de Beauvoir” ONG –
Organização Não-Governamental

PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio PL – Projetos de Lei

PSOL – Partido Socialismo e Liberdade

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	18
2 CAMINHOS METODOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDOS.....	26
2.1 OS SUJEITOS PARA ALÉM DO OBJETO DE ESTUDO.....	37
2.2 CAMPO DA PESQUISA.....	56
3 A PROSTITUIÇÃO FEMININA NA CONTEMPORANEIDADE.....	67
3.1 PROSTITUIÇÃO FEMININA NO CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL.....	67
3.1.1 prostituição feminina no cenário brasileiro.....	73
3.1.2 contexto nordestino do turismo sexual.....	76
3.2 APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO ATIVISMO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO NO BRASIL.....	81
4 PROSTITUIÇÃO FEMININA, TRABALHO E DIREITOS NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA.....	111
4.1 O TRABALHO FEMININO NAS TRAMAS CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS.....	111
4.2 A LUTA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NA DINÂMICA DA VIDA SOCIAL DAS MULHERES.....	130
5 FEMINISMO E PROSTITUIÇÃO: EMBATES HISTÓRICOS....	143
5.1 ABOLIR, PROIBIR OU REGULAR? OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONCEPÇÃO DA PROSTITUIÇÃO FEMININA.....	150
5.2 EI MACHISTA! MEU ORGASMO É UMA DELÍCIA: RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO NO CONTEXTO DA PROSTITUIÇÃO FEMININA.....	164

5.3 SOU PUTA SIM. E DAÍ? PROSTITUIÇÃO FEMININA E AUTONOMIA.....	170
---	-----

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	184
------------------------------------	------------

REFERÊNCIAS.....	190
-------------------------	------------

APÊNDICES.....	197
----------------	-----

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre Esclarecido.....	197
--	-----

APÊNDICE B – Questionário de Pesquisa.....	200
--	-----

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada.....	202
---	-----

APÊNDICE D – Projeto de Lei Nº 4.211/12 “Gabriela Leite”.....	203
---	-----

APÊNDICE E – Projeto de Lei Nº 98/2003.....	214
---	-----

1 INTRODUÇÃO

A prostituição remonta à uma construção histórica que vem se desenvolvendo em cada sociedade e se modificando em cada época. Podemos dizer que, desde o início, combina elementos de sexualidade, da família, das relações de poder, de opressão/dominação, relações econômicas, dentre outras. Esses elementos direcionam o que deve ou não ser feito, de acordo com normas, padrões, valores dominantes e socialmente estabelecidos, intimamente relacionados ao âmbito familiar, a moral, ao comportamento social e individual.

Para mais convém aqui situarmos como se deram os passos, os voos e os pousos nessa viagem tão desafiadora, mas, sobretudo, instigante. A aproximação com essa temática advém da inserção no Núcleo de Estudos sobre a Mulher “Simone de Beauvoir” (NEM) da Faculdade de Serviço Social (FASSO) pela Universidade do Estado do Rio grande do Norte (UERN), bem como mediante a trajetória de estudos e a experiência de estágio curricular obrigatório, junto ao Centro da Mulher “8 de março” (CM8)¹. As vivências nesses espaços possibilitaram uma significativa aproximação com as temáticas que permeiam os caminhos e a vida das mulheres nos seus contextos econômicos, sociais, políticos e culturais, e suas expressões de desigualdades, dominação/exploração, violências, refração de direitos. Paralelamente, também lançaram luz para as lutas e resistências que marcam, nos últimos tempos, a trajetória das mulheres na sociedade contemporânea, que nesses espaços supracitados, têm, mesmo com vieses distintos, dado sua contribuição na visibilidade dessas lutas.

A partir dessas observações e da experiência da pesquisa na graduação²,

1 Atualmente o mesmo é nominado Centro Feminista “8 de março” (CF8).

2 Pesquisa vinculada à graduação. Trabalho monográfico de conclusão de curso Intitulado “O meu prazer agora é risco de vida”, direcionada as múltiplas manifestações das relações de gênero e suas implicações na problemática mulher e AIDS, relacionando-as com a autonomia do exercício da sexualidade das mulheres envolvidas na referida pesquisa.

abriu-se um campo de reflexões sobre o exercício da sexualidade das mulheres que me instigou a buscar desvendar a trama vivenciada pelas profissionais do sexo, através das experiências e problemáticas que persistem na sociabilidade contemporânea.

Nesse sentido, a pesquisa visa responder à seguinte indagação: Quais as perspectivas das profissionais do sexo sobre autonomia e direitos, frente à possibilidade de regulamentação da prostituição como trabalho? Advindas desta questão, buscaremos: Identificar a compreensão das profissionais do sexo sobre a regulamentação da prostituição como trabalho; suas percepções acerca dos projetos de lei que propõem a regulamentação da prostituição feminina enquanto trabalho e, como essas mulheres pensam a autonomia e os direitos relacionando-os com a regulamentação da prostituição feminina e em torno desses debates como os movimentos feministas vêm ao longo da sua história se posicionando frente a esses emaranhados de questões.

Nesse contexto compreende-se a prostituição feminina enquanto uma das formas específicas de atividade do sexo, e que vem, ao longo de sua história, sendo permeada por posições de repressão, legalização, regulamentação, as quais a colocam na condição de uma problemática cingida por debates antagônicos, seja na sociedade, nas instâncias da política e/ou entre os movimentos feministas em nível mundial e nacional.

Aliado a esses antagonismos se alicerçam as expressões de violências, estigmas, opressões/explorações e discriminações que são, quase sempre, a marca mais visível dessa realidade que acompanha milhões de mulheres em todo mundo. Mediante isso, alguns sujeitos, em nível de Brasil, vêm se mobilizando no intuito de minimizar tais questões e garantir o reconhecimento da atividade prostitucional como um trabalho e, portanto, que venha a ser garantido o acesso aos direitos trabalhistas e outros que consequentemente viriam caso a mesma fosse regulamentada.

Segundo Teixeira (2003) o que exemplifica bem este processo são os esforços para se ressignificar a prostituição feminina no campo do trabalho, da atividade, e da vida dos sujeitos no Brasil. A emergência desse debate se deu, a partir de meados da década de 1970, no qual se introduz o termo “trabalhadores do sexo” ou “profissionais do sexo” para se referir àqueles que exercem a prostituição ou se dedicam ao “comércio do sexo”. Importa destacar que mais que a simples adoção de um novo termo para se referir a mesma coisa, o processo por meio do qual se deu a proposição dessa nova terminologia, remete as alterações ocorridas em termos dos sujeitos que passaram a se posicionar sobre a questão e à nova percepção que se pretende construir acerca da mesma. Ou seja, remete-se, sobretudo ao surgimento dos movimentos sociais em defesa dos direitos desse segmento e da proposição de ressignificação da prostituição, ou melhor, dizendo, do “trabalho sexual” como “um trabalho como outro qualquer”.

Contudo, é importante ressaltar que apesar dos esforços dispensados em torno do processo de ressignificação da prostituição feminina, isso não tem repercutido no âmbito de instituições públicas, ou impulsionado mudanças importantes no enfoque de tais instituições acerca da atividade e das mulheres que a exercem. Exemplo disso foi à inclusão dessa atividade na Classificação Brasileira de Ocupação (CBO), que não causou grandes impactos em relação a conquistas de direitos, bem como, não conseguem alcançar a base estrutural das violências, das descriminalizações, das opressões/explorações que violentam diariamente mulheres que vivem da prostituição. Paralelamente, traz para o debate a ambiguidade ou duplicidade do enfoque a que se tem proposto a legalização dessa atividade enquanto categoria trabalho, num país onde o conservadorismo tem dado a tônica do tratamento dispensado aos sujeitos tidos/as como “desviantes” das normas socialmente aceitas para a família cristã.

Sobre esses elementos uma das interlocutoras da nossa pesquisa expôs:

[...] A CBO foi um grande avanço... a gente já pode contribuir pra previdência como autônoma...só que o valor ainda fica alto da contribuição [...]
(CHICHOLINA³, 41 anos)

A interlocutora aponta ainda em sua narrativa os anseios e as angústias frente à falta de garantia de direitos, sobretudo os trabalhistas, bem como a necessidade de revisão do PL “Gabriela Leite” para assegurar-lhes os tão sonhados direitos, como pode ser observado no relato abaixo.

Sendo regulamentada tem que ser garantidos nossos direitos trabalhistas e tem que ser revisto o PL porque não tem condição da porcentagem estabelecida no PL....tem que ver também a questão da contribuição...quanto iremos contribuir...então tem que ver os direitos trabalhistas por ocupação ou por categoria e ver qual contribuição das outras profissões para se chegar a um acordo da contribuição pra nossa profissão... [...] (CHICHOLINA, 41 anos)

Percebemos com isso, que as falas de Chicholina sinalizam a preocupação das mulheres com o fenômeno da regulamentação, seus impactos para o trabalho, e sobretudo, para a profissão. Desse modo, os relatos de Chicholina vão ao encontro do exposto anteriormente, a CBO é um avanço no campo das lutas das/os profissionais do sexo, porém não oferece sustentação significativa nem mesmo no âmbito da regulamentação enquanto profissão, ou seja, essa conquista pode até sinalizar uma maior aproximação junto a Previdência Social, mas, não simboliza garantia substantiva na seara dos direitos, conforme entendimento dos referidos sujeitos.

Para tanto, procuraremos, por intermédio desse trabalho, nos aproximar das profissionais do sexo, objetivando entender como estão situados os debates, em que medida se encontra, se consubstanciam, se entrelaçam e/ou se afastam dos interesses, dos desejos, das aspirações e das condições concretas de vida dessas profissionais. Para tanto, indagaremos, por exemplo, o que elas pensam da regulamentação? A quem servirá efetivamente tal legalização? O que afinal

³ Adotamos nomes fictícios das prostitutas mais famosas da história da humanidade com o intuito de resguardar-lhes a privacidade e identidade.

ela significará para os sujeitos que vivenciam tais práticas? Considerando-a enquanto atividade que integra o bilionário mercado mundial – movimentado pela diversificada e rentável indústria do sexo – o ato de regulamentar, mudará substantivamente o acesso aos direitos?

Enfim o tema é ainda muito polêmico e evidentemente este trabalho não esgotará as possibilidades e reflexões que rodeiam a problemática, no entanto, espera-se que a realização deste estudo, e, conseqüentemente, a produção de mais conhecimento nesta área, pensando possibilidades de regulamentação da prostituição, possam contribuir com esses debates, auxiliando com mais elementos para refletir sobre o tema. Portanto, não trataremos aqui as mulheres prostitutas sob uma ótica moralista, nem tão pouco vitimizand-as, mas reconhecendo-as como sujeitos que tem sua atuação nos limites históricos, a partir de sua constituição histórica e de suas lutas por direitos, inclusive os de natureza trabalhista e contra os estigmas, as violências, os preconceitos e discriminações.

Dessa forma, nosso trabalho intitulado: *E se a puta fosse você?* O debate da prostituição feminina no Brasil – entre autonomia e violência, encontra-se estruturado em cinco partes que o dão sustentação.

No primeiro capítulo, a **Introdução**, que possui um item: 1.1 O caminho metodológico na construção do objeto, traremos uma explanação abrangente sobre o trabalho, abarcando elementos importantes sobre a motivação pelo tema estudado, o processo metodológico e a exposição, de maneira breve, do que o/a leitor/a irá encontrar em cada capítulo do trabalho.

O segundo capítulo intitulado **Caminhos metodológicos na construção do objeto de estudos**, o qual subdivide-se em dois subcapítulos: **2.1 Os sujeitos para além do objeto de estudo** e **2.2 O campo da pesquisa**. Aqui pretendemos situar os sujeitos da pesquisa e os desdobramentos que o campo nos possibilitou para apreensão e discussão sobre a temática.

No terceiro capítulo intitulado: **A prostituição feminina na contemporaneidade**, o qual subdividimos nos seguintes subcapítulos: **3.1 A prostituição feminina no contexto histórico e social; 3.1.1 A prostituição feminina no cenário brasileiro; 3.1.2 O contexto nordestino do turismo sexual e 3.2 Apontamentos sobre a história do ativismo das profissionais do sexo no Brasil**. Destarte, destacaremos, de maneira geral neste momento, os controversos posicionamentos dos movimentos feministas na abordagem da prostituição feminina, abordaremos ainda o quanto esses movimentos vêm, ao longo da sua trajetória, desenvolvendo posicionamentos antagônicos em torno da problemática da prostituição feminina principalmente a partir das dimensões de autonomia e violência. Ao mesmo tempo, nos debruçaremos sobre o resgate histórico da prostituição no mundo e no Brasil, sua gênese e seu desenvolvimento no processo de configuração da sociedade de classes; abordaremos os aspectos relacionados à prostituição feminina no cenário brasileiro e onde estão contidos alguns apontamentos sobre a história do ativismo das profissionais do sexo no Brasil, as principais reivindicações e a luta pela defesa dos direitos.

Cumpramos frisar, que os movimentos feministas são entendidos aqui como polos de articulação e de lutas por uma sociedade mais igual, mais justa e emancipatória, num contexto de lutas por autonomia e liberdades enquanto catalisadores na conquista pela emancipação humana. Assim, categorias como autonomia, direitos e relações patriarcais de gênero darão luz ao caminho a se seguir.

Ainda no capítulo terceiro, discorreremos acerca das relações patriarcais de gênero por entendermos que tal discussão se apresenta como um dos expoentes estruturantes da reprodução das mais diversificadas formas de desigualdades, discriminações, preconceitos, estigmas e negação de direitos a que está submetido tal segmento, bem como sua vulnerabilidade às várias formas de violências existentes. Trataremos ainda do conceito de autonomia, como esta categoria de análise é compreendida pelas profissionais do sexo e em que

aspecto influencia ou poderá influenciar enquanto elemento catalisador de direitos.

No quarto capítulo **Prostituição feminina, trabalho e direitos na sociabilidade capitalista contemporânea**, o subdividimos em **4.1 O trabalho feminino nas tramas capitalistas contemporâneas** e **4.2 A luta pela efetivação de direitos na dinâmica da vida social das mulheres**. Nele, abordaremos uma discussão pautada na descriminalização da prostituição feminina como alternativa de acesso aos direitos das profissionais do sexo frente à regulamentação da prostituição enquanto profissão. Ao mesmo tempo em que situaremos a discussão em torno do enxugamento do Estado frente às políticas públicas sociais e o desmonte dos direitos e da reestruturação na esfera do trabalho na contemporaneidade, sobretudo para as mulheres. Trataremos ainda da luta pelos direitos das mulheres travada historicamente frente aos ataques capitalista e a ofensiva neoliberal.

Este capítulo privilegiará alguns aspectos da pesquisa de campo com a exposição dos dados produzidos e sua análise, buscando desvelar a compreensão das profissionais do sexo acerca dos direitos e da regulamentação da profissão enquanto trabalho, as dificuldades para tal exercício, bem como suas concepções acerca dos determinantes da autonomia e dos direitos.

No quinto capítulo, o qual intitula-se: **Feminismo e prostituição: embates históricos**, o subdividimos em: **5.1 Abolir, proibir ou regular? os movimentos feministas e a concepção da prostituição feminina**; **5.2 Ei machista! Meu orgasmo é uma delícia: relações patriarcais de gênero no contexto da prostituição feminina** e **5.3 Sou puta sim. E daí? Prostituição feminina e autonomia**. Nele, discutiremos a prostituição feminina, sua regulamentação enquanto trabalho e os posicionamentos dos movimentos feministas frente a esta temática, ao mesmo tempo em que enfatizaremos o debate acerca da autonomia e das relações patriarcais de gênero nesse contexto.

E por fim, exporemos as considerações finais, em que retomaremos as principais descobertas e os elementos mais relevantes de nossa pesquisa, tendo como enfoque a relação existente entre a luta por direitos, autonomia e igualdade frente às possibilidades e limites de regulamentação da prostituição feminina enquanto trabalho no Brasil.

Espero que a reflexão em torno deste trabalho possa contribuir com as futuras discussões acerca da problemática da prostituição feminina e sua relação com as questões diretamente relacionadas ao trabalho e a regulamentação dessa atividade enquanto profissão ao mesmo tempo em que possa provocar “novas” inquietações para futuras pesquisas com o intuito de aprofundar ainda mais esse debate.

2 CAMINHOS METODOLÓGICOS NA CONSTRUÇÃO DO OBJETO DE ESTUDOS

A problemática da prostituição existe de forma cada vez mais ativa nos dias atuais e o debate da possibilidade, que vez ou outra, aparece no legislativo brasileiro no intuito de regulamentar essa “atividade”, enquanto categoria profissional, provoca sempre calorosas discussões, principalmente nas instâncias mais conservadoras da nossa sociedade. Negando, portanto, qualquer possibilidade de debate que tenha como mote assegurar direitos para os/as trabalhadores/as do sexo.

No intuito de adensar elementos ao debate propusemos essa abordagem, que desde já adiantamos ser extremamente desafiadora e provocativa, visto que, remexe nossas certezas e nos convida a enfrentar questões perpassadas, quase sempre, por discriminações, preconceitos e estigmas, aspectos que dão complexidade a pesquisa e aos/as pesquisadores/as. Ademais, desde os mais remotos tempos, o “mundo” da prostituição feminina induz a um universo por demais provocador, instigante e, sobretudo excitante, uma vez que movimenta com o que o ser humano possui de mais íntimo e subjetivo, o (s) imaginário (s) e a (s) sexualidade (s) dos sujeitos.

Essa representação teve a contribuição efetiva das artes onde o *glamour* das prostitutas ao longo dos séculos foi muitas vezes explorado e tratado como espaço de liberdade, poder, riquezas, principalmente de uma burguesia que se consolidava historicamente como detentora desses privilégios. O cinema, sem dúvidas, foi o principal canal de difusão dessas reproduções, nos quais os ambientes refinados eram retratados como recheados de luxúrias, mas também de circulações de políticos, poetas, banqueiros, os quais tinham nesse espaço sua principal fonte de prazer. Vale ressaltar que os cenários pintados caracteriza-

vam a “alta” prostituição, uma vez que a realidade de vida da grande maioria das prostitutas pobres não foi tão romantizada nas telas.

Pensamos que, na realidade, o tema nos escolhe, nos ronda, sonda, nos inquieta, e adentrar nesse universo tão desafiador, vem reafirmar um interesse latente que nos acompanha desde a graduação, conforme já pontuamos anteriormente, que mesmo de forma introdutória nos conduziu às temáticas diretamente relacionadas à vida das mulheres e nos direcionou a trilhar caminhos que nos impulsionam a entender as lutas, os desafios e os avanços alcançados historicamente por esses sujeitos, principalmente tendo como recortes algumas categorias, as quais destacamos: relações patriarcais de gênero, autonomia, direitos e prostituição sendo estas fundamentais para uma análise mais sistemática.

Assim, o trabalho, ora apresentado, busca uma aproximação acerca das questões que permeiam o debate contemporâneo da prostituição feminina no Brasil, especificamente as discussões em torno da regulamentação da prostituição como trabalho.

É salutar ressaltar que esse trabalho traz uma importante relevância para o Serviço Social, pois se trata de uma problemática atravessada por violências, opressões e negação de direitos, confrontando-se, portanto, com nossos princípios éticos, sobretudo no que concerne ao empenho na eliminação de todas as formas de preconceito, incentivando o respeito à diversidade, à participação de grupos socialmente discriminados e a discussão das diferenças. E por se tratar também de um tema relacionado aos direitos sociais, através das lutas e da organização dos movimentos sociais justifica e reforça nossa pretensão e interesse.

A escolha pelo método também está diretamente ligada ao cerne da questão, mas, sobretudo ao estudo a que nos propomos que nos exige uma aproximação com a problemática de forma crítica, buscando compreendê-la nas suas mais variadas expressões. Buscamos considerar, inevitavelmente, a totalidade

das estruturas que permeiam todo o processo investigativo, dando-lhe unidade e indo além dos marcos da sociedade capitalista neoliberal, ou seja, compreendendo a singularidade e as particularidades de todo o contexto e do processo que envolve tal problemática. Para isso, compreendemos que o método dialético, descrito em Marx dará conta dos objetivos do nosso trabalho, já que, se apresenta como parte constitutiva de dois momentos inseparáveis: a investigação (pesquisa) e a exposição (apresentação).

Concordamos com Netto (2011) ao afirmar que a investigação ou o método de investigação, é o esforço prévio de apropriação, pelo pensamento, das determinações do conteúdo do objeto em si mesmo, quer dizer, uma apropriação analítica, reflexiva, do que está sendo pesquisado antes de sua exposição metódica. Tal método não é simplesmente uma autoapresentação do que se pretende investigar, senão ele seria acrítico, mas é uma exposição crítica com base em suas contradições, quer dizer, uma amostragem crítico-objetiva da lógica interna do que se pretende alcançar, do movimento efetivo do próprio conteúdo do objeto.

Já a exposição é uma expressão (tradução) ideal do movimento efetivo do real, isto é, trata-se não de uma produção, mas também de uma reprodução do movimento efetivo do material, do real, de tal modo que o real se “espelhe” no ideal. Reproduzir quer dizer aqui para Marx reconstruir criticamente, no plano ideal, o movimento sistemático do objeto, pois o objeto não é dado pela experiência direta e imediatamente.

Essas reflexões nos suscitarão a busca por uma prévia aproximação com alguns sujeitos, algumas profissionais do sexo que trabalham atualmente na cidade de Pau dos Ferros/RN. Esse contato inicial rendeu num processo de (“escavação” e “garimpo”), maturação do objeto, sua captação com detalhes, suas formas de evolução, suas conexões íntimas, para depois expor adequadamente, sistemático e criticamente, a sua lógica interna. Vale dizer, é preciso um

esforço intelectual de investigação, de apropriação do conteúdo, de apreensão do movimento interno, efetivo, do real, e de exposição, de expressão, ideal desse conteúdo, para livrar-se da “crosta idealista”, extraíndo o núcleo, o “caroço racional” de dentro das coisas, pois, afinal de contas, “a pérola não sai sozinha da ostra” (CHAGAS, 2011).

Neste sentido, o método dialético de Marx não é um instrumento, uma técnica de intervenção externa do pensamento ao objeto, como que um caminho pelo qual o pensamento manipula, a partir de hipóteses exteriores, o que será investigado. O pensamento tem, na verdade, que se livrar de opiniões pré-concebidas, de conceitos externos ao objeto, de hipóteses que pairam acima dele, para nele mergulhar e penetrá-lo, considerando inevitavelmente o seu movimento, para trazer à consciência este trabalho da própria lógica específica do estudo específico.

Portanto, norteadas pelo pensamento de Marx de que, se aparência e essência se confundissem, a ciência seria algo supérfluo (NETTO, 2011), buscaremos desvelar a essência do objeto desta pesquisa, não de forma isolada ou fragmentada da totalidade social, mas na inter-relação, no contexto das relações sociais mais amplas, identificando suas múltiplas determinações e suas expressões/implicações na realidade concreta (CISNE, 2004).

Dentre os procedimentos metodológicos, realizamos a princípio uma pesquisa bibliográfica que segundo Gil (2002) “é desenvolvida com base em material já elaborado e constituído principalmente de livros e artigos científicos” com autoras como: em Saffioti (2013), para as abordagens das relações patriarcais de gênero. Para compreender as categorias como direitos e autonomia recorreremos as contribuições de Tonet (2000; 1997), Bobbio (2001) e Moreno (2012) que apresentam elementos-chaves a este estudo, dentro de suas dinâmicas e complexidades. Para a abordagem da prostituição feminina subsidiar-nos-emos, em autoras como: Piscitelli (2008), Roberts (1992), Teixeira (2013), Rago (2008; 2013) e Diniz (2009) dentre outros (as).

Para aprofundamento no nosso objeto de estudo, realizamos pesquisa documental, na qual privilegiamos a apreciação dos Projetos de Lei nº.98/2003 de autoria, do ex-Deputado Federal do Partido dos Trabalhadores do Estado do Rio de Janeiro Fernando Gabeira e o Projeto de Lei “Gabriela Leite”⁴ nº 882/2015 ambos dispõem sobre a regulamentação prostituição feminina no Brasil, sendo que nossas abordagens se deterão mais diretamente ao último, dado a sua atualidade. Mediante a leitura e análise dos documentos supracitados objetivamos discutir as questões que se apresentam frente à problemática, no sentido tanto de desvelar as principais abordagens que os mesmos apresentam na perspectiva de garantias dos direitos, da autonomia, bem como no enfrentamento e superação dos estigmas, dos preconceitos e das violências que perpassam esse universo.

Realizamos ainda uma pesquisa de campo que inicialmente seria constituída por nove profissionais do sexo, no entanto este universo foi surpreendentemente expandido para vinte e cinco mulheres. Normalmente esse é um universo de difícil penetração, entretanto, a partir do trabalho desenvolvido pelas associações, a inserção se deu de forma muito natural, fomos muito bem acolhidas e a disponibilidade em participar da pesquisa fez com que expandíssemos o universo a partir de falas e experiências ricas tanto do ponto de vista quantitativo como qualitativo.

Todavia, corroboramos com Minayo (1992, p. 42) que “a pesquisa qualitativa não se baseia no critério numérico para garantir sua representatividade [...] a amostragem boa é aquela que possibilita abranger a totalidade do problema investigado em suas múltiplas dimensões”. Assim, mediante os limites desse trabalho, optamos por delimitar apenas quinze entrevistas realizadas com

4 Ativista, que deu nome ao projeto de lei do deputado Jean Wyllys, Gabriela Silva Leite foi prostituta brasileira muito ativa no movimento de defesa dos direitos das prostitutas, tendo fundando, inclusive, uma ONG em 1992, a Davida. Uma das principais conquistas que presenciou foi a inclusão, em 2002, da ocupação “trabalhador do sexo” na Classificação Brasileira das Ocupações (CBO), permitindo que prostitutas possam se registrar no INSS como autônomas, e garantir uma aposentadoria futura (Movimento PutaFeminismo, 2016).

profissionais que desenvolvem suas atividades nas ruas e/ou bordéis e que são associadas à Associação das profissionais do sexo do Rio Grande do Norte (ASPRORN) e a Associação das Profissionais do sexo do Estado da Paraíba (ASPROPB).

Importante ressaltar, que a escolha pelas referidas instituições deu-se, a priori, pela localização geográfica, segundo pelo interesse das mesmas em contribuir com a pesquisa e por fim, por essas associações estarem compondo uma rede de debates articulada ao movimento PutaFeminismo⁵. Isso, entretanto, não quer dizer que descartamos as demais entrevistas, todas foram fundamentais para as análises aqui presentes, bem como, para nossa experiência individual como pesquisadora.

A inserção nos ambientes visitados, os olhares, os gestos, as expressões corporais, verbais, os silêncios dos sujeitos, bem como o processo de aproximação, conquista e realização da coleta de dados proporcionaram maior clareza e objetividade frente ao objeto de estudo, sobretudo com a surpreendente realidade que o campo proporcionou a partir da ampliação do universo da pesquisa que, a nosso ver, possibilitou uma leitura ainda mais ampla da realidade pretendida.

Esses aspectos favoreceram a utilização da Observação Participante como parte essencial do trabalho não apenas como uma estratégia no conjunto da investigação das técnicas, mas, sobretudo, como um método que, em si mesmo, permite compreender e apreender de forma sistemática a realidade investigada ao mesmo tempo em que possibilita a/o pesquisadora/o uma maior aproximação com o universo do objeto investigado deixando-a/o mais livre de prejulgamentos, já que não a/o torna, necessariamente, prisioneiro de um instrumento rígido

⁵ O PutaFeminismo é um movimento organizado por mulheres de diferentes realidades, mas, com um objetivo em comum: São profissionais do sexo que resolveram lutar por um feminismo que acolha suas demandas; lutar por melhores condições de trabalho; enfrentar o estigma que permeia os dias dessas trabalhadoras, fortalecendo a exclusão social; lutar contra o forte preconceito que ainda encontra-se significativamente atrelado a essa atividade, bem como, fortalecer e organizar-se coletivamente junto aos demais movimentos sociais numa rede de apoio as trabalhadoras do sexo.

de coleta e produção de dados. Para tanto, o Diário de Campo – que funcionou como nosso guia/arquivo das mais detalhadas e ricas informações - foi um dos instrumentais que iluminaram os focos e as trilhas seguidas nessa desafiadora viagem a que nos propomos. Essa técnica nos possibilitou, portanto, vincular os fatos e suas representações ao mesmo tempo em que, contribuiu no desvelar das contradições entre normas, regras e práticas vividas cotidianamente pelos sujeitos envolvidos neste processo.

A pesquisa foi de natureza qualitativa, pois nos permitiu captar os significados, valores, projetos políticos e ideológicos dos fenômenos e dos sujeitos para além da imediatez (MINAYO, 1992). Para Martinelli (1999) essa modalidade de pesquisa possibilita um viés interpretativo para os dados tendo como pressuposto a singularidade do sujeito, compreendido como um ser histórico, detentor de um modo de vida que lhe particulariza, ao mesmo tempo em que o situa em suas relações sociais, sendo, portanto, privilegiada para estudos que abordam sujeitos coletivos.

Como instrumento de produção de dados utilizamos a entrevista semiestruturada. Que segundo Minayo a mesma é:

[...] tomada no sentido amplo de comunicação verbal, e no sentido restrito de coleta de informações sobre determinado tema científico, é a estratégia mais usada no processo de trabalho de campo, tem como objetivo construir informações pertinentes para um objeto de pesquisa (2001, p. 64).

Sendo semiestruturada combina perguntas fechadas e abertas, em que a entrevistadora tem a possibilidade de discorrer sobre um tema em questão sem se prender à indagação formulada (MINAYO, 2001).

A análise dos dados se deu por intermédio da apreensão das informações obtidas por meio dos instrumentos descritos, objetivando identificar as concepções dos sujeitos envolvidos na pesquisa no que diz respeito à sua compreensão acerca da prostituição, do entendimento da autonomia frente ao exercício e re-

gulamentação dessa atividade enquanto trabalho, das relações patriarcais de gênero, bem como de que forma estes elementos se expressam nas esferas pessoal e profissional. Foram realizadas leituras analíticas das informações produzidas nas falas das entrevistadas, das nossas observações, que foram lidas e interpretadas por intermédio da análise do conteúdo manifesto pelas informantes acerca dos assuntos supracitados.

Entendemos que adentrar no universo da prostituição requer um profundo cuidado, sobretudo quando se refere à sua face feminina. Este se constitui em um campo permeado por complexidades que transitam pelo senso comum, por valores religiosos, políticos, sociais impregnados de elementos controversos, limitadores, porém férteis.

A contribuição deste estudo vem no sentido de desmistificar alguns dos conceitos cristalizados no tecido e imaginário social, e que repercutem na vida dos/as profissionais do sexo sob a forma de estigma, violências e preconceitos. O estudo requer um passeio pelas mais diversas estruturas que se metamorfoseiam nas particularidades que permeiam tal fenômeno fazendo as mediações com a realidade vivida, aqui especificamente, pelas mulheres que vivem e sobrevivem da prostituição.

Apresento a seguir na tabela 1, o perfil sociodemográfico dos principais sujeitos desta trama, mulheres aguerridas que lutam diariamente com todas as “armas” para superar o estigma, o preconceito, a violência, a discriminação, mas, sobretudo transpiram a vontade de vida, de liberdade, de autonomia, notadamente expressos em cada olhar, em cada gesto, em cada suspiro, ainda que de cansaço, de dor ou de esperança e luta.

TABELA 1: Perfil sociodemográfico dos sujeitos entrevistados (n=15)

NOME	IDADE	NATURALIDADE	COR	ESTADO CIVIL	ESCOLARIDADE	FILHOS /AS	RENDA MENSAL R\$	LOCAL DE TRABALHO	TEMPO NA ATIVIDADE
Teodora de Bizâncio	45 anos	Interior do Estado do RN	Branca	União Estável	Ensino médio incompleto	02	3.000,00	Jack Dink's	30 anos
Marquesa de Santos	44 anos	Natal/RN	Negra	União Estável	Ensino médio completo	03	1.200,00	Rocas	30 anos
Chicholina	41 anos	Campina Grande/PB	Branca	Divorciada	Ensino superior completo	02	2.000,00	Feira do gado	15 anos
Madame de Pompadoard	39 anos	Bayeux/PB	Negra	Divorciada	Cursando graduação	02	2.000,00	Pavilhão do Chá	21 anos
Mata Hari	48 anos	João Pessoa/PB	Negra	Divorciada	Ensino Fundamental incompleto	03	1.000,00	Pavilhão do Chá	30 anos
Valeska	23 anos	Natal/RN	Negra	Solteira	Ensino Fundamental incompleto	02	800,00	Pavilhão do Chá	6 anos
Xica da Silva	25 anos	Campina Grande/PB	Negra	Solteira	Ensino médio completo	-	600,00	Pavilhão do chá	8 anos

Shelly	23 anos	Natal/RN	Branca	Solteira	Ensino fundamental incompleto	02	1.000,00	Rotativo	5 anos
Abelle	22 anos	Campina Grande/PB	Branca	Solteira	Ensino fundamental incompleto	-	800,00	Pavilhão do chá	8 anos
Lavínia	25 anos	Recife/PE	Branca	Solteira	Ensino superior incompleto	02	1.500,00	Rotativo	Não soube precisar
Maria do Egito	22 anos	Natal/RN	Branca	Solteira	Ensino médio incompleto	02	Não soube precisar	Rotativo	5 anos
Capitú	30 anos	Campina Grande/PB	Negra	Solteira	Ensino Fundamental completo	01	900,00	Feira do gado	15 anos
Nike Roberts	35 anos	Caicó/RN	Negra	Divorciada	Ensino Fundamental completo	02	1.000,00	Rocas	Não souber precisar
Geni	36 anos	São Luís/MA	Branca	Divorciada	Ensino Fundamental completo	03	800,00	Rotativo	6 anos
Ana Bolena	24 anos	Natal/RN	Branca	Solteira	Ensino Fundamental incompleto	01	1.000,00	Rocas	10 anos

Fonte: Sistematização da autora a partir de dados oriundos da pesquisa realizada.

Devemos adiantar que em muitos momentos dessas narrativas aparecem elementos contraditórios entre falas e silêncios, desejos e repulsas, saídas e permanências, alegrias e tristezas, sorrisos e lágrimas, coragem e medo, força e resignação, angústia, dor, dúvidas e ousadia/resistência, dentre outros. Esses são aspectos que nos pareceram indissociáveis às suas vidas, cotidianos e ao seu exercício profissional, nem sempre reconhecido ou aceito por elas próprias. Ir além da sobrevivência, essa parece ser a meta. Esse se constitui no caminho a ser percorrido, o qual as une num só objetivo: a busca incansável pelo trabalho e batalha para sustentar suas famílias, embora sem se perceberem enquanto sujeitos diretamente envolvidos nessa trama e sem conhecer na “literalidade” as proposituras dos instrumentos legais que podem embasar a luta e a conquista por direitos - a exemplo dos Projetos de Lei em epígrafe. Ao mesmo tempo, essas mulheres reivindicam seus espaços e as melhorias por qualidade de vida através das ações e articulações das associações (onde se sentem representadas e estabelecem uma larga relação de confiança) ao passo em que esperam do Estado uma resposta.

Como afirmou a filósofa Simone de Beauvoir: “É pelo trabalho que a mulher vem diminuindo a distância que a separava do homem, somente o trabalho poderá garantir-lhe uma independência concreta” (2011, p.03). Isso as impulsiona à luta, à vida e à superação de tantos desafios postos diariamente.

Pelo exposto, a reflexão sobre tais questões deve considerar o que a prostituição representa para estes sujeitos, qual perspectiva é apontada frente ao exercício das suas autonomias e quais são os avanços e os desafios na esfera dos direitos que tais aspectos provocam na contemporaneidade, tendo em vista o desejo de independência econômica, de liberdade, e de autonomia expressos por tais mulheres.

A seguir apresentaremos as interlocutoras, principais sujeitos desta pesquisa, ao mesmo tempo em que situaremos o processo de aproximação com o campo e os desafios encontrados ao longo desta viagem.

2.1 OS SUJEITOS PARA ALÉM DO OBJETO DE ESTUDO

“Não me venha falar da malícia de toda mulher Cada um sabe a dor e a delícia de ser o que é Não me olhe como se a polícia andasse atrás de mim...”
(Caetano Veloso)

A escolha dos nomes fictícios, objetivando resguardar a privacidade das informantes se deu com base nos nomes das prostitutas mais “famosas” do cenário nacional e internacional ao mesmo tempo em que vai combinando-se com as reais histórias de vida e as experiências encontradas no campo. A seguir narraremos alguns aspectos das participantes, bem como o cenário sobre o qual se desenvolveu a entrevista.

No início da viagem passeamos por um dos locais mais ricos desse percurso. O cenário o qual, pareceu inicialmente tímido para as buscas, abriu novos olhares e nos possibilitou o começo de novas descobertas cheias de desafios, mas, sobretudo, de grandes riquezas advindas a partir das experiências dos sujeitos. Com um “chegar iniciante” começamos a trilhar nossos caminhos a partir desta aproximação que se deu na cidade de Pau dos Ferros/RN⁶, alto oeste potiguar do Estado do Rio Grande do Norte como já mencionado anteriormente.

Nosso primeiro contato com os sujeitos da pesquisa se deu em uma das mais antigas casas onde são ofertados os serviços sexuais da referida região. A opção pela aproximação ao espaço veio no sentido de adentrar nesse universo, até então concretamente, desconhecido. Como o espaço fica na minha cidade natal, resolvi conhecer as histórias e os sujeitos que compõe aquele cenário.

Espaço de prostituição mais procurado da região do Alto Oeste Potiguar, a boca⁷, é referência não somente pelo tempo, mas pela “fama” das mulheres bonitas que lá desenvolvem suas atividades. Outro aspecto que caracteriza o

6 Cidade localizada no Alto Oeste Potiguar do Estado do Rio Grande do Norte com 27.747 habitantes, segundo censo IBGE 2010. Funciona como cidade polo já que convergem em seu favor dezoito municípios circunvizinhos.

7 Utilizamos nomes fictícios para garantir o anonimato do local.

local é a grande rotatividade de profissionais do sexo, esse fator parece ser algo adotado pela casa como um *marketing* para manter os clientes ávidos por novidade.

Após contato prévio para agendar nossa visita, fomos recebidas pela mais antiga delas, nosso contato se deu de forma espontânea, alegre e prazerosa, já que as mulheres que ali estavam pareciam sentir prazer em afirmar sua identidade e permanência junto à profissão.

Figura 1 – Produção de dados no momento pré-teste da pesquisa



Fonte: Acervo pessoal da autora, registrado no mês de julho do ano de 2016.

Ressaltamos que nesse momento o universo abordado não se constituiu de sujeitos inseridos em associações⁸, inclusive a maioria disse desconhecer a existência de qualquer associação de profissionais do sexo. Nossa aproximação se deu através de uma profissional do sexo que propôs participar do trabalho, bem como serviu de informante chave e intermediadora para nossa aproximação as demais profissionais do sexo que fizeram parte deste momento. Vale ressaltar que essas mulheres foram importantes no sentido de trazer inúmeros elementos para pensarmos o campo, a inserção nos espaços, como nos portar-

⁸ A única associação de profissionais do sexo do Estado do Rio Grande do Norte fica localizado em Natal.

mos nas entrevistas, o que abordar e quais aspectos não abarcar, dimensionar o tempo, os limites do nosso instrumental, as potencialidades; enfim, elementos, a nosso ver, essenciais para ter êxito no decorrer da pesquisa.

Nessa estação, ressaltamos que, dos mais diversos relatos a nós apresentados, merecem destaque a aproximação das profissionais ao universo da prostituição. As falas faziam, quase sempre, referências a relações conflituosas sejam com familiares, companheiros e/ou a busca da sobrevivência, assim como a dimensão da “autonomia”.

As interlocutoras do “a boca” expressaram, através de suas falas, gestos e expressões o desejo por liberdade e independência financeira, por quebrar as amarras da submissão e domínio, sobretudo, masculino, típico do contexto da profissão. Se para algumas a prostituição significa exploração e submissão, para elas é uma alternativa, um caminho a ser trilhado rumo a sonhada “liberdade” e a autonomia de vida, fortemente expresso na afirmativa de controle do corpo, da sexualidade, das vontades e desejos.

Segundo essas mulheres, esta luta por liberdade e autonomia, transcende a dimensão do trabalho enquanto profissão, uma vez que, na prática profissional essas mulheres manifestam aspectos da sexualidade até então negados a quem não vive essa trama. Exemplo disso é o uso de roupas ousadas, maquiagens “abusivas”, além de andarem nas ruas a qualquer hora e frequentar lugares “proibidos” às mulheres ditas “normais”. Isso instiga e excita este universo que é alimentado por uma via de mão dupla.

Surpreendida pelas histórias de vida daqueles sujeitos aproveitávamos para observar como se procedia a dinâmica daquele local. Chegamos às dezesseis horas a pedido da informante chave, por ser o melhor horário para as mesmas, no entanto, no local já se encontravam alguns clientes em busca de serviços. No primeiro momento, ficamos no salão do bar onde acontecem os primeiros contatos entre profissional do sexo e cliente, bem como, funciona

como o local dos shows de pole dance e *stripe tease*, como um elemento a mais na teia construída em torno da sedução.

Nossa conversa durou cerca de duas horas e meia, as conversas giraram em torno dos estereótipos dos clientes, escolaridade das mesmas, condições de trabalho, considerando o atual mercado de trabalho e as exigências para tal inserção. Relataram que alguns dos seus clientes já são fixos, isso significa dizer que nem sempre os encontros terminam com relações sexuais, em alguns casos, os mesmos vão ao local somente para apreciá-las, vê-las sem roupas, outras vezes o sexo se resume ao oral sem penetração, masturbação e assistir as apresentações de pole dance. Para os que optam por não manter relações sexuais com as mesmas, a justificativa mais comum é o medo das doenças sexualmente transmissíveis, mais especificamente, o HIV/AIDS, pois estes apresentam sempre bastante resistência ao uso do preservativo masculino.

Apesar dos relatos sempre apontarem para um grande número de clientes que procuram o estabelecimento e os altos faturamentos, ganhos semanais que ultrapassam oito mil reais, para um atendimento diário de 30 programas, segundo nos informaram, observamos que isso não se traduz em condições de estruturas físicas e de higiene, ao contrário, com exceção do quarto da proprietária/gerente, os demais se encontram em condições insalubres, ausência de ventilação, higiene, escuros e fétidos, cuja única mobília é quase sempre um colchão velho.

Esse alto faturamento é principalmente atribuído a duas irmãs que não se fixam a casa, vem esporadicamente segundo relato de Teodora de Bizâncio:

Eu não sei explicar o que elas fazem com os homi não só sei lhe dizer que quando elas avisam que vem eu começo a ligar para os clientes e esses homi indoidam....é quando eu vejo movimento no meu bar elas fazem de tudo....são sensuais...atraentes...bonitas... vão buscar os homi nos carros... homi casado que jurava nunca trair as esposas passam o dia aqui gastando dinheiro com elas.....faz fila aqui....tem deles que vem só olhar pra elas e gastar dinheiro porque elas são lindas.....são bonitas e vem pra trabalhar... elas não tem isso não... enquanto tiver clientes elas atendem agora tam-

bém arrastam dinheiro viu?!... teve uma noite que atenderam uns trinta homi....começaram de noite e só pararam no outro dia... rojão pesado o delas... botam pra moer viu?! também porque o pai delas está muito doente e quem paga tudo pra eles é elas... ainda sustentam as filhas e o resto da família (45 anos).

A todo instante percebia-se o cuidado da proprietária/gerente em deixar evidenciado que as profissionais do sexo trabalhavam espontaneamente. Os horários eram por elas estabelecidos, só trabalhavam mediante sua vontade e disposição, se estivessem doentes não eram obrigadas a trabalhar, ou seja, parecia mais uma cooperativa. Todavia, como todo trabalho, a gerente/proprietária sempre dava ênfase às mulheres que se esforçavam em serviço, segundo afirmou era importante que mesmo não tendo disposição para o serviço sexual, deveriam se empenhar em faturar através do consumo de bebidas, cigarros e outros atrativos oferecidos pela casa.

Devo admitir que por mais que não imaginasse encontrar nesses espaços a romantização presentes nos cenários dos cabarés do século XVIII e XIX imortalizados nos cinemas, com mulheres bem vestidas, sentadas nos sofás, à espera dos seus fregueses, vigiadas pelo olhar dos/as cafetões ou cafetinas, nutria algumas perspectivas muito distintas do que encontrei. Mulheres reais, mães, avós, trabalhadoras, com sonhos, decepções, fantasias, resignação, força, coragem, todas essas dimensões emaranhadas em uma dura realidade no qual e sobre a qual elas constroem suas vidas e trabalhos.

Aqui faremos uma pausa para apresentarmos nossas interlocutoras, embora algumas delas já tenham sido citadas anteriormente, dada a necessidade de contextualização do processo, situaremos tais sujeitos combinando aspectos das entrevistas, ao mesmo tempo em que traçaremos um breve perfil de como se deu esse processo de coleta de dados e os principais elementos encontrados no campo.

Teodora de Bizâncio – Entrevista concedida no seu local de trabalho, localizado em bairro de classe média baixa do município de Pau dos Ferros/

RN. Nossa conversa durou mais de uma hora e foi permeada pela satisfação e alegria que a mesma demonstrou em contribuir com a pesquisa. O sorriso no rosto delineado por um batom roxo foi o cartão de visita revelando o prazer em destacar que é uma das profissionais do sexo mais antigas da região do alto oeste potiguar.

No corpo as marcas da vaidade e do “poder”, expressos em adereços como peças em ouro, um celular de última geração (tipo *iphone*) e uma chave de um automóvel pendurada ao cós do seu minúsculo short ficaram a todo tempo expostos aparentemente como forma de demonstrar a pesquisadora que é a partir da profissão que ela adquiriu tais bens. A entrevista se deu de forma bastante espontânea, sendo ressaltada logo de início que a mesma está na prostituição há mais de trinta anos. Durante esse período a mesma relatou ter se envolvido emocionalmente com vários clientes. Entre uma risada e outra revelou, por várias vezes, que casamento não ficou pra ela. Gosta mesmo de liberdade e disse nunca ter precisado de homem algum pra ser feliz. Mãe de dois filhos lamentou em um tom de angústia e arrependimento sobre os mais de dez abortos provocados por ela dizendo que foi em uma época em que fazia mais de vinte programas por dia. Essa rotina a fez engravidar de forma indesejada sucessivas vezes, segundo a mesma, porque a prática de utilização de métodos contraceptivos era de difícil negociação. Mesmo se dizendo cansada permanece na atividade até os dias atuais e lamenta não ter nenhuma sustentação que a ampare legalmente. Disse se preocupar com a velhice e com a aposentadoria já que, não contribui com a Previdência Social.

Marquesa dos Santos – Entrevista concedida na sede da ASPRORN localizada na cidade de Natal/RN. Ao chegar fui recebida com um olhar de desconfiança e sem que me dessem muita atenção. A interlocutora a princípio com um semblante assustado aos poucos foi se deixando envolver pela conversa.

O primeiro contato com o espaço da entrevista pareceu-nos um pouco confuso, visto que permaneciam de um lado alguns materiais da associação e

de outro o trânsito de pessoas num ambiente e dinâmica de uma casa de moradores fixos. Posteriormente viemos, a saber, que a associação estava sem sede própria e todo o material da mesma foi levado para a casa da atual presidente.

A conversa foi permeada por relatos de luta e militância da interlocutora frente a busca por melhores condições de vida e trabalho dos/as profissionais do sexo, na revolta expressa ao falar da divisão de opiniões e posicionamento no interior dos movimentos feministas frente à problemática da prostituição e no atual cenário de perca de direitos. Com mais de trinta anos na prostituição a interlocutora ressaltou a satisfação de ser uma profissional do sexo, acrescentando que “já colheu bons frutos da atividade”.

Sua filha mais velha seguiu a mesma atividade profissional, em contrapartida a mais nova, aparentava um descontentamento expresso na discordância de muitos pontos do que a mãe apontava durante a entrevista. O ápice da resistência, ao que a mãe expressava, se deu em um determinado ponto da entrevista quando a mesma recorreu a um som, fazendo ecoar por todo o cômodo um louvor, aparentemente evangélico, como forma de deixar entendido o quanto se sente contrariada em ser filha de prostituta.

Chicholina - Uma das entrevistas mais ricas e descontraídas, sendo caracterizada fundamentalmente pelo prazer da interlocutora em demonstrar sua identidade com a profissão. Outro aspecto que merece destaque é que a mesma tem uma enorme inserção entre as demais profissionais do sexo, isso se dá a partir da sua outra profissão de enfermeira, que desenvolve atividade junto a esse público específico. Segundo nos narrou, a mesma concilia normalmente a enfermagem com a atividade de prostituição que exerce atualmente. A paixão pela última, se expressa nos inúmeros sorrisos e na atitude de satisfação notadamente expressa quando a mesma relatou ter entrado na prostituição aos dezesseis anos de idade e nela permanecendo, perfazendo um caminho, segundo explicitou, cheio de fantasias, conquistas e aspirações que já duram quinze anos.

Chicholina ressaltou também o prazer em participar da militância, das lutas em prol dos direitos dos/as profissionais do sexo, segundo narrou, a mesma faz parte da rede de debates articulada ao movimento PutaFeminismo. A entrevista se deu na sede do CIPMAC – Centro Informativo de Prevenção, Mobilização e Aconselhamento aos Profissionais do Sexo de Campina Grande, uma ONG, sem fins lucrativos que atua no campo da prevenção as DST's/HIV/AIDS junto as profissionais do sexo na cidade de Campina Grande/PB. Esta interlocutora facilitou nosso contato com outras profissionais e possibilitou nossa chegada a um dos pontos de prostituição mais conhecidos da cidade de Campina Grande/PB, localizado a aproximadamente 10km do centro da cidade.

Um ambiente comercial demarcado pela presença de homens de várias idades e padrões aquisitivos que frequentam os quatro bares ali localizados. Todos, aparentemente, com o mesmo objetivo: realizar suas fantasias e seus desejos sexuais com as mulheres que ali se encontram.

Na noite de nossa visita a esse campo, percebemos a intensa movimentação das profissionais, já que as mesmas deixaram claro se tratar de uma “boa noite” dada a quantidade de homens, bem como pudemos observar como se estabelecem alguns códigos e estratégias para atender a maior quantidade de clientes que conseqüentemente se expressará ao final do expediente em um maior faturamento, já que, nem todas as noites são rentáveis. Vestidas com roupas que ressaltavam cada detalhe e cada curva de seus corpos, batons e maquiagens bem demarcados, adornadas com adereços e decotes que inspiram excitação em seus clientes, estas mulheres se sentem prontas para mais uma intensa noite de trabalho.

Chegamos ao local acompanhadas por uma equipe de saúde em parceria com a Ong CIPMAC que frequentemente visita o local, objetivando a coleta de material para testagem rápida do HIV por fluido oral. Entre um teste e outro se observava a agitação e a incerteza em se submeter a tal “exame”. Olhares de

insegurança e medo facilmente eram identificados. Neste momento foi possível conversarmos com algumas profissionais do sexo de Natal/RN, Recife/PE, João Pessoa/PB e Salvador/BA.

A partir de uma observação mais detalhada do local foi possível perceber as condições de insalubridade a qual as mesmas estavam submetidas, bem como as contradições entre o que era dito e o visto. Ao contrário do que aparentou inicialmente, o programa mais caro ali cobrado girava em torno de cinquenta reais. Vale ressaltar que entre os signos que definem preço e procura, a profissional que recebia cinquenta reais, atendia alguns desses requisitos, como: juventude, já que a mesma confessou ter 22 anos, está dentro de um padrão de beleza e ser “novata” no local. Entretanto, a mesma ao ser indagada sobre o valor do programa, foi taxativa: “nessa atividade nem tudo acontece como gostaríamos” (ABELLE).

Madame de Pompadord – Entrevista concedida na sede da ASPROPB. Nossa conversa durou cerca de duas horas, pois a interlocutora fez um histórico de sua iniciação na prostituição, bem como, sua inserção nos movimentos de luta pelos direitos dos/as profissionais do sexo. Essa trajetória de mais de vinte anos em prol desses direitos, tornaram-na uma referência do movimento dos/as profissionais do sexo em nível nacional. Durante a entrevista entre um cigarro e outro a interlocutora demonstrou todo seu descontentamento com os movimentos feministas “convencionais” que, segundo ela, não tem somado com a luta pelos direitos das profissionais do sexo, já que, para a interlocutora servem ao pensamento dominante conservador e disseminam a prostituição enquanto mecanismo de mercantilização do corpo das mulheres e objetivação de suas vidas, desconsiderando aspectos como liberdade, autonomia e sustentabilidade econômica e financeira desses sujeitos. Os sorrisos apareceram sempre que falou da profissão, das alegrias que guarda e alimenta desde seus dezesseis anos, quando tudo começou misturados às angústias do tempo que trabalhou como doméstica, antes de iniciar na profissão. Além de uma liderança, considera-se

uma trabalhadora sexual nata, pois se reconhece totalmente na profissão, embora cursando contabilidade que apenas servirá de complemento à sua renda atual. Relatou ainda que é através da profissão que se mantém viva, paga suas contas, sua faculdade e mantém a filha.

Findado o primeiro momento na associação fomos ao “Pavilhão do Chá” uma belíssima praça com jardins, fontes e coretos construída no século XIX sob uma arquitetura clássica, localizada ao lado do atual Palácio da Redenção, no centro antigo da Cidade de João Pessoa/PB. O local destinou-se durante muitos anos à prática da patinação onde as pessoas dedicavam as tardes dos domingos e feriados a correr sobre os patins. Depois de demolido o rink de patinação, foi construído naquele local o pavilhão central, para fins de serviços dos chás das cinco, no estilo britânico. A partir daí, passou a chamar-se “Pavilhão do Chá”, a praça, uma das mais pitorescas da Capital, comporta em seu entorno o Palácio do Governo do Estado, o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Fórum e a Delegacia Regional do Trabalho, passagem de muitas pessoas diariamente, motivo que justifica a boa localização para as profissionais do sexo encontrarem seus clientes. Lá nos aproximamos de várias das profissionais associadas à ASPROPB ao mesmo tempo em que contemplamos o cenário em que esses sujeitos circulam para exercerem diariamente sua profissão. A confiança estabelecida entre as profissionais e a presidenta da associação facilitou em muita nossa inserção junto às mesmas.

Os relatos mais gerais apontavam sistematicamente a preocupação com a diminuição do número de programas, ao mesmo tempo em que falavam de suas vivências, experiências, desejos, aspirações e desafios. No decorrer das entrevistas tivemos que parar algumas vezes, já que as mesmas concederam no momento em que aguardavam os clientes, quando algum homem aparecia, elas levantavam-se para fazer a abordagem.

Mata Hari – Um dos sujeitos “capturados” no “Pavilhão do Chá”. Aparentava um semblante já cansado dos dias extensivos de trabalho, contudo, o

mesmo se contrastava com a felicidade de ainda poder estar ali entre as colegas mais jovens a “disputa” de clientes.

Atualmente com quarenta e oito anos de idade nos relatou um pouco da sua vida, aproveitando o tempo em que entregava as quentinhas (o almoço) para cada mulher que ali estava em pleno horário de trabalho, já que esta se constitui em mais uma das suas ocupações diárias que lhe rende alguns “trocados”. Tal ocupação pode ter a ver com a idade e os atributos físicos que não são mais tão atraentes para a prostituição, tendo com isso que recorrer a outras atividades como forma de complementar sua renda. As clientes são suas colegas de trabalho que lhes “paga” para que vá comprar-lhes o almoço enquanto permanecem a postos à espera de clientes.

A interlocutora reconhece a prostituição como sua principal fonte de renda, já que desde seus quinze anos sobrevive dela afirmando ter como rotina a prática de programas com alguns clientes fixos. Sem muita vaidade, rugas de expressão no rosto, voz arrastada e aparentemente cansada foi receptiva ao nosso contato e conversamos espontaneamente. No momento da entrevista percebemos que a relação com os clientes ditos “fixos” já não se configurava unicamente como trabalho profissional, haja vista que se estabeleceu uma rotina de certa forma semelhante a uma relação “convencional”, cuja diferença mais sentida é em relação ao mantimento de um pagamento.

Valeska – Nossa conversa foi permeada pela expressão constante de ansiedade, principal manifestação da interlocutora, bem como pelo consumo de vários cigarros que tentavam acalmar sua inquietação. Com uma vida permeada pela rotatividade, disse estar ali há uma semana, vindo de Natal, pleiteando melhores possibilidades de ganhos, já que o “novo” nesse universo aparece como um potencializador a mais entre os clientes. Jovem, bem maquiada, vestindo com roupas bastante curtas, uma tatuagem de uma fênix no braço direito revelava seu sentimento de sempre poder renascer das cinzas, conforme relatou

em sua entrevista. Declarou já ter sofrido muito na vida para criar seus quatro filhos que ficam sempre sob os cuidados de sua mãe para que ela saia para trabalhar.

Xica da Silva – Uma das poucas profissionais que se auto definiu como negra, seu principal ponto de trabalho é o “Pavilhão do Chá”. Com orientação sexual bissexual, relatou em sua entrevista fazer programas prazerosamente com homens e mulheres, algumas vezes ao mesmo tempo, por tal prática, asseverou cobrar por dois programas ou aplica preço dobrado na maioria das vezes. Para ela o trabalho como profissional do sexo deve possibilitar esse serviço, já que esta é uma fantasia sexual que alcança homens e mulheres, dentre estes/as seus/as clientes. Segundo Xica da Silva essa é uma prática que vem se expandindo muito nos últimos anos na prostituição, dados os desejos e fantasias das/dos próprias/os clientes. Essa, segundo afirmou é uma forma de não “perder” e mantê-los satisfeitos com esse tipo de serviço diferenciado que ela proporciona.

Shelly – Nossa entrevista foi marcada pela narrativa dos seus desejos, anseios e angústias no exercício da profissão. Seu salto alto, maquiagem, seu batom vermelho, bordô conjugado aos seus adereços, expressavam seu preparo para mais um dia de trabalho. Durante nossa conversa várias vezes a entrevistada atendeu seu telefone para a confirmação de programas, mostrando sua disposição para o trabalho. Relatou está há cinco anos no exercício da profissão, é chefe de família e sustenta sua mãe, seu pai, duas irmãs e um casal de filhos com a renda advinda do trabalho sexual. Expôs durante a entrevista que “sabe que deveria estar estudando”, porém o retorno financeiro através do estudo requer tempo e a necessidade que enfrenta com os pais desempregados e uma família para sustentar não pode esperar. É o trabalho sexual que possibilita essa renda rápida, esse dinheiro imediato para o sustento de todos. Com a dificuldade de inserção no mercado de trabalho só resta o sexual como alternativa imediata. Narrou ainda durante a entrevista que faz uso constante de álcool e outras drogas para começar a maioria dos dias de trabalho.

Abelle – Entrevista concedida no “Pavilhão do Chá”. Sentadas no chão do local, conversamos durante aproximadamente trinta minutos, momento que a interlocutora relatou que faz programa no local todos os dias e que dado o tempo de vida na prostituição não se vê fazendo/trabalhando em outra ocupação mais lucrativa que a prostituição. Usava short curtinho de cor preta, *cropped* de oncinha, salto plataforma alto, uma bolsa de correntes douradas, batom de cor roxa e adereços nos braços, pescoço e vários anéis nos dedos das mãos e pés. Agitada e de olho nos clientes que por ali passam diariamente manteve o celular sempre as vistas para não perder qualquer chamado.

Lavínia – Entrevista concedida no centro antigo da cidade de Campina Grande/PB perto da rodoviária velha, local de trânsito de muitos passageiros, estratégico, portanto, para ao exercício profissional. No momento da entrevista a profissional encontrava-se na “gerência” do referido bar, já que a proprietária havia saído. Podemos dizer que esta entrevistada é uma das que fogem do imaginário social da profissão, associado aos padrões de beleza estabelecidos socialmente pelos moldes dominantes, aparentemente com um sobrepeso que vem atingindo sua saúde, segundo relatou, mas isso não diminui em nada sua rotina de trabalho. Uma das profissionais que mais faturam no referido bar relatou que estava ali somente a trabalho, já que é de Recife/PE e ultimamente trabalhou como educadora social de um dos programas do Governo Federal na Secretaria de Assistência Social de Recife/PE até ser pressionada pelo atual contexto da família, bem como da situação de sua ex-companheira depois que descobriu um câncer uterino e está precisando de vários exames, consultas e medicação. Usando uma saia curtinha, aparelho ortodôntico nos dentes, cabelos loiros e mechados.

Maria do Egito – A entrevista se deu no local onde estava morando e fazendo seus programas, no centro antigo de Campina Grande/PB. Loira, olhos verdes, sorriso alegre, a entrevistada usava short curto, *cropped* alaranjado e um batom vermelho sangue nos lábios. As cores vivas expressas nas roupas

e no corpo da profissional revelaram o clima agitado e movimentado que o local de trabalho proporciona. Durante a entrevista percebemos o trânsito de vários clientes ao local, e indagada sobre a necessidade de atender seus clientes e interromper a entrevista a profissional preferiu permanecer conosco, já que relatou ter tido uma noite intensa, cansativa e desgastante de trabalho. Aproximava-se das onze horas da manhã e ela começava a consumir bebida alcoólica.

Capitú – Essa entrevista foi concedida no “Parque de Exposições e comercializações de animais” em Campina Grande/PB. Encontramos a interlocutora no local trabalhando identificando-se inicialmente como “garçonete”, no entanto ali é o local do seu trabalho com a prostituição, essa é a estratégia utilizada para justificar para a família a sua ausência todas as noites do lar, casada há mais de cinco anos com o atual companheiro, com quem tem dois filhos, nunca revelou a verdadeira profissão. No momento da entrevista a profissional revelou sua identidade com a profissão, o que justifica seu interesse em permanecer no exercício profissional. Entre um atendimento e outro ela consegue organizar seus atendimentos como profissional do sexo, se iniciando a partir do primeiro contato com o cliente ainda como garçonete. Vestida discretamente e diferenciada da maioria das mulheres que ali se encontram com a mesma finalidade, a mesma relatou ser esta uma forma de atrair clientes, já que alguns preferem a descoberta do que não está posto.

Nike Roberts – Entrevista concedida no bairro das rocas em Natal/RN. Nosso contato foi permeado pela alegria da entrevistada em nos receber. No momento o ambiente estava sem clientes, porém com seu cenário todo apropriado para o trabalho das mulheres, mesas postas, som alto, como forma de avisar que o local encontrava-se funcionando, embora só estivesse no recinto a referida interlocutora. Negra, cabelos longos encaracolados, alta, corpo modelado, sorriso expressivo, óculos de grau tipo “Ray ban”, usando uma “tomara que caia” e calça colada ao corpo. Nike ao nos receber já foi relatando sua realidade de vida. Separada a poucos dias de um companheiro com quem viveu du-

rante oito anos, adiantou o medo e a angústia constantemente sofrida em virtude de ameaças sofridas, já que o ex-companheiro não aceitava a separação, tão pouco o trabalho sexual desenvolvido pela mesma, motivo que justificou estar prestes a sair para outra localidade de trabalho. A inserção na prostituição se deu em decorrência de relacionamentos sem êxitos, acompanhados por mecanismos de controle e submissão, principais elementos que a levaram, segundo expôs, a decidir enfrentar outra realidade de vida conjuntamente a necessidade de manter seu sustento.

Geni – Conversamos durante aproximadamente trinta minutos na sede da ASPRORN. No momento a interlocutora relatou ter iniciado na prostituição por incentivo de uma amiga quando tinha apenas quatorze anos de idade, dando um intervalo no exercício profissional quando manteve união estável com o pai dos seus filhos, com quem conviveu durante dez anos, voltando em seguida para a prostituição e permanecendo até os dias atuais como forma de se manter e a sua família. Mãe de três crianças, Geni se mantém como chefe da família, separada do pai dos seus filhos, passa as noites em seus locais de trabalho enquanto os filhos dormem sob os cuidados do filho mais velho, com doze anos de idade. Adiantou não ser sua pretensão permanecer como profissional do sexo, porém é a alternativa que se apresenta para o momento das necessidades, dada a difícil inserção no mercado de trabalho por outras vias.

Ana Bolena – Essa entrevista se deu no bairro das rocas em Natal/RN e foi marcada pela descontração da entrevistada em falar de suas vivências e experiências na prostituição. Filha de prostituta ganha a vida desde adolescente no trabalho sexual, estimulada pela mãe a se inserir na prostituição. Fumando um cigarro atrás do outro a entrevistada que não quis gravar a entrevista, no momento usava roupas curtas, barriga de fora, cabelos loiros, escovados disse estar pronta para a noite que se iniciava, já que se aproximava das vinte horas no momento da entrevista. Evidenciou sua rotatividade pelas cidades do interior do estado a trabalho.

O campo de pesquisa nos colocou de frente com a realidade dos sujeitos de modo profundamente fecundo do ponto de vista do desvelamento das práticas, códigos, nuances que permeiam um cenário em que realidade e fantasia se confundem, se complementam, se fundem. Nessa viagem convivemos com uma variedade de situações, cenários diversificados e uma gama de detalhes observados em cada momento, ambiente, expressão e olhar dos sujeitos e mesmo em cada silêncio. Nossa observação no campo girou em torno de aproximadamente quarenta mulheres que desenvolvem atualmente suas atividades profissionais na prostituição feminina com uma variação na faixa etária que vai dos vinte aos quarenta e oito anos de idade.

A maioria tem assento rotativo para o exercício da profissão estabelecendo as cidades do interior, bem como as capitais dos estados do Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Ceará e Maranhão.

Durante a pesquisa de campo observamos que alguns bares e bordéis que funcionam como locais de trabalho são utilizados também como moradia daquelas que não têm onde ficar e que precisam de um teto não só para si, mas, para filhos/as que enfrentam a realidade de vida ao lado de suas mães, mas, segundo afirmam, é algo provisório. Em termos de estruturas físicas, nos deparamos com locais insalubres, quartos apertados, sem ventilação, pouca mobília, higienização limitada, banheiros em péssimas condições sanitárias, fétidos.

Nesses espaços foi possível observar que normalmente, mesmo nessas condições, muitas mulheres após o labor, dividiam essas acomodações com outras permanecendo ali para o descanso. É importante ressaltar que estamos retratando o panorama de vida e trabalho das profissionais do sexo que vivem da “baixa prostituição”, considerando que nessa atividade existe a “média prostituição” e “alta prostituição”.

[...] a literatura convencionou chamar de “baixa prostituição” que também apresentam entre si significativas distinções, dentre elas o preço estabelecido por cada serviço, geralmente acessível com base no poder aquisitivo dos

clientes, o local onde se dão os serviços, bem como as poucas exigências feitas por essas mulheres no convívio com seus clientes (GASPAR, 1985, p.11).

Não identificamos algum tipo de incômodo e/ ou constrangimentos em relação à escassez de higiene, melhoria nas estruturas físicas, pareceu-nos certa resignação com os espaços, como se ao não incomodar os clientes, por elas estava tudo dentro do aceitável. Para fins de esclarecimento, cabe aqui recorrer à definição de Gaspar *apud* Camargo (2005), no qual a autora aponta alguns elementos acerca da média prostituição:

A “média prostituição”, analisada por Gaspar, seria aquela praticada em boates e casas de massagem espalhadas por toda a cidade. Suas praticantes, como regra geral, cuidam e investem na aparência e não estão “expostas” nas ruas. Portanto, segundo sua própria concepção, correm riscos menores que as praticantes da baixa prostituição. Um ponto considerado importante para a opção destas mulheres pelo trabalho em boates e casas de massagem seria justamente maior segurança, ainda que relativa. O preço do programa nestes lugares costuma variar de acordo com o bairro. Nas casas de massagem o preço é único para todas as garotas e costuma ser cobrado de acordo com o tempo que o cliente pretende ficar com a garota. Já as prostitutas que freqüentam as boates estabelecem seu próprio preço, e não costumam ter um vínculo muito grande com os donos ou gerentes destes estabelecimentos (CAMARGO, 2005, p. 03).

O demarcado que se estabeleceu para definirmos o lugar de determinar como baixa prostituição, não atende a todos os critérios elencados pela autora, uma vez que encontramos “mulheres pobres, para clientes pobres” tanto desenvolvendo sua atividade na rua, quanto nos cabarés. A maioria investia na aparência, no entanto, o valor cobrado pelos programas, quase sempre atendia a um segmento mais pobre que buscavam os serviços sexuais.

Outro aspecto bastante interessante que a pesquisa de campo nos proporcionou desvelar foi o não reconhecimento da maioria das interlocutoras enquanto cor/raça, o marcador da pele, ao que parece, viria para reforçar uma espécie de duplo estigma que ainda permanece no cotidiano dessas mulheres, “puta e preta”. Quando interrogadas sobre sua “raça”/etnia, voltavam os olha-

res para todo o corpo como se não tivessem/quisessem ter a certeza da cor da sua pele, e as definições mais recorrentes eram: morenas, pardas e quase nunca negras. Segundo Alves (2008, p. 03). “A autodeclaração de cor da pele reflete o anseio e o desejo da pessoa no momento da entrevista e, se ele se diz branco, é como branco que ele deve ser classificado”.

Apresentam baixos níveis de escolaridade, das vinte e cinco entrevistadas apenas uma concluiu o ensino superior, duas encontravam-se cursando a graduação e as demais oscilam entre o ensino médio completo e incompleto e o ensino fundamental completo e incompleto. Seus interesses pelos estudos se davam quase sempre para filhas/os. Essa assertiva vai de encontro a outro aspecto interessante que o campo nos mostrou, pois mesmo as que se diziam contentes e realizadas com a profissão, normalmente se utilizavam do argumento da educação dos/as filhos/as para justificar a permanência na prostituição, reafirmando não estarem mais aptas ao mundo “dos bancos escolares”.

[...] Eu trabalho pra me manter e manter minha família...os estudos dos meus filhos né?! Vê se pelo menos eles estudam querem alguma coisa da vida. Porque eu....eu num sirvo mais pra estudar não. já tô velha, num aprendo mais nada não! Até tentei mais dá uma agonia na minha cabeça lembrando que tenho que trabalhar e ali eu tô é perdendo meu tempo né?! Porque eles precisam das coisas e eu parada num dá não...[] (MATA HARI, 48 ANOS).

É salutar destacar que a pouca escolaridade foi um elemento significativo para a pouca apreensão acerca dos aspectos que circundam as discussões do projeto de lei, como veremos posteriormente.

Percebemos ainda uma relação direta entre as profissionais do sexo que se encontram na militância das associações com o nível de escolaridade, quanto mais se estudou mais há interesse com as lutas coletivas, do outro lado, a falta de escolaridade, ao que parece, é um importante limitador de interesse das profissionais do sexo pela militância política dos movimentos aos quais se vinculam. As profissionais do sexo que estão à frente compondo as associações apre-

sentam uma necessidade de aprofundar os estudos, se qualificar, se capacitar, para intervir mais efetivamente nas lutas, tanto no campo dos direitos e mais efetivamente na regulamentação da profissão enquanto trabalho. Contudo, observamos que ainda há uma imensa lacuna a ser preenchida em relação à base, uma vez que a grande maioria das interlocutoras ainda desconhece as principais lutas políticas da categoria, bem como, não parecem conhecer o conteúdo e a propositura do Projeto de Lei da regulamentação da prostituição no Brasil.

As narrativas acerca da inserção nas práticas prostitucionais quase sempre se aproximam, na maioria dos casos, ao histórico estar relacionado às experiências como “trabalhadoras domésticas”, quase sempre na fase de adolescência. Assediadas por seus patrões dentro da residência familiar onde prestavam seus serviços com doméstica, babás, cuidadoras, etc. sem nenhuma remuneração adicional a esta atividade; perceberam através do incentivo de amigas o quanto a prostituição era mais rentável e o comparativo de que como doméstica elas eram tão prostituídas quanto outras mulheres que viviam nas ruas/bordéis/bares/ fazendo programa e cobrando por eles.

O período de permanência dessas mulheres⁹ na prostituição varia entre cinco e trinta anos, não há, aparentemente, nesse extrato social, maiores exigências em termos de idade, aparência física dentre outros padrões estabelecidos, ou seja, haverá sempre clientes, para qualquer tipo de profissional, evidentemente, que o que contará nesse aspecto é o valor cobrado e o fluxo de programas¹⁰.

9 Quanto às relações afetivas, das vinte e cinco entrevistadas, cinco mantêm união estável, oito são divorciadas e doze são solteiras. As que se encontram em união estável relataram que os companheiros não sabem da sua atuação como profissional do sexo e acreditam ou “fingem que acreditam” que elas trabalham em supermercados, são garçonetes e/ou cozinheiras de restaurantes e pizzarias por serem estas as manobras utilizadas pelas mesmas para justificar as ausências do lar e da família, bem como os rendimentos que sustentam muitas vezes os filhos, pais, irmão e até mesmo os próprios companheiros.

10 O termo – Fluxo de Programas – aqui utilizado refere-se a variação na quantidade de programas realizados, bem como dos serviços prestados pelas profissionais do sexo de acordo com os locais de trabalho e as épocas (datas) do ano que tendem a favorecer ou não a prática da atividade prostitucional.

O início e/ou entrada nesta atividade é caracterizada na maioria das vezes pelas funções de babá, domésticas, garçonetes e ajudantes de cozinha, já que iniciam ainda adolescentes no mundo da prostituição sendo quase sempre mascarada por essas outras ocupações/funções.

Os valores estabelecidos variam de acordo com os serviços prestados pelas profissionais oscilando entre rendas que vão de 800,00 R\$ a 3.000,00 R\$/mês, já que os programas possuem uma variação de preços entre 25,00 R\$ a 100,00 R\$. O total de atendimentos por dia é outro dado variante, pois vai de três a vinte atendimentos/dia dependendo do fluxo de clientes por local de trabalho, dos dias do mês, da disposição da profissional e dos acordos feitos, pois existe uma grande demanda de homens idosos aposentados que procuram os serviços em datas fixas por mulheres quase sempre fixas. Ressaltamos que durante o período das entrevistas nos diversos locais de trabalho, várias mulheres interromperam as entrevistas para atender seus clientes, possivelmente por ser período de férias, veraneio e fluxo de muitos passantes.

2.2 O CAMPO DA PESQUISA

“Você não sabe o quanto eu caminhei pra chegar até aqui... percorri milhas e milhas antes de dormir....eu não cochilei....os mais belos montes escalei....nas noites escuras de frio chorei... a vida ensina e o tempo traz o tom pra nascer uma canção....com a fé do dia a dia encontro a solução... quando bate a saudade eu vou pro mar... meu caminho só meu pai pode mudar...”(*Skank*).

A letra desta música não está abrindo os escritos acerca do campo da pesquisa apenas como um elemento meramente ilustrativo, foi com essa música que fomos recebidas por algumas das interlocutoras quando chegávamos aos espaços em que elas se encontravam a exemplo do Pavilhão do Chá”, no centro antigo da cidade de João Pessoa/PB. Ao que parece, tal música foi uma forma encontrada pelas mulheres que ali estavam de nos alertar sobre suas vivências e experiências no exercício da prostituição, fato que muitas vezes torna-se “inex-

plicável” aos olhos alheios. Abaixo seguem alguns registros¹¹ dos espaços de prostituição de rua nos mais variados locais das cidades de Natal/RN¹², Campina Grande¹³ e por fim. João Pessoa/PB¹⁴.

Figura 2 – “Pavilhão do Chá”, centro antigo da cidade de João Pessoa/PB



Fonte: Acervo pessoal da autora, registrado no mês de dezembro do ano de 2016

O Pavilhão do Chá como é conhecido o local atualmente, é uma praça que foi construída pelo Presidente Camilo de Holanda em 1917 ao lado do atual Palácio da Redenção na cidade de João Pessoa, capital do estado da Pa-

11 Todos os registros, sobretudo as fotos foram tiradas com o consentimento das profissionais do sexo. Assim como a utilização neste trabalho.

12 Capital do Estado do Rio Grande do Norte, atualmente com uma estimativa de 877.662 habitantes, cidade litorânea e elencada na rota do turismo sexual do nordeste brasileiro. Censo IBGE 2010

13 Cidade localizada a aproximadamente 114Km da capital do Estado da Paraíba com uma estimativa de 407.754 habitantes e reconhecida mundialmente pela concentração de turistas durante todo o ano, dada as ofertas educacionais, mas sobretudo, por realizar o maior São João do mundo durante os meses de junho e julho. Censo IBGE 2010

14 Capital do Estado da Paraíba, principal centro econômico e financeiro deste Estado com aproximadamente 801.718, localizada em região litorânea, encontra-se atualmente na rota do turismo sexual nordestino, reforçado por suas belezas naturais e culturais. Censo IBGE 2010

raíba. Destinava-se à prática da patinação, conforme apontado anteriormente, conta com belos jardins, fontes e coretos. Posteriormente o Presidente João Pessoa demoliu o rinque de patinação, mandando erguer no seu lugar o pavilhão central, para fins de serviço dos chás das cinco. Revitalizado no ano de 2010, o espaço segue sem atrativos ou programação cultural, porém servindo de “posto de trabalho” para profissionais do sexo que se utilizam diariamente da referida área, sobretudo durante o dia. No seu contorno fica o Palácio do Governo do Estado, o Tribunal de Justiça da Paraíba, o Fórum e a Delegacia Regional do Trabalho.

Figura 3 – Ações do projeto “Viva Melhor Sabendo” no “Pavilhão do Chá” no centro antigo da Cidade de João Pessoa/PB



Fonte: Acervo particular da pesquisadora, registrado no mês de dezembro do ano de 2016.

Tivemos a oportunidade de passar uma tarde no “Pavilhão do Chá” em um dos dias em que se desenvolveram as ações do projeto “Viva melhor sabendo”. Um projeto vinculado ao Ministério da Saúde em parceria com as secretarias municipais de saúde e algumas Ong’s e associações interessadas na tarefa de levar a testagem rápida com fluido oral às populações como forma de enfrentamento a epidemia de HIV/aids no Brasil – aproximando-se destes públicos por meio de variadas ações.

Um aspecto que pudemos perceber, a partir das ações desenvolvidas pelas associações que tem o Estado como principal articulador, é o caráter higienista que ainda perpassam essas intervenções, no qual o objetivo principal é o controle das/os profissionais do sexo como forma de garantir a transmissão do HIV/Aids para a população.

Durante todos os momentos e “andanças” pelos mais variados locais e cidades que abrangeram o campo da pesquisa não identificamos nenhuma outra ação do Estado junto a esses sujeitos, que não as diretamente ligadas à política de saúde com o caráter aqui já descrito. A outra instância na qual foi possível identificar a presença do Estado era no seu aspecto de criminalização e coerção, instaurado, sobretudo no medo de prisão ou de ser extorquida por policiais. O medo da prisão geralmente não se dava pela prática da prostituição em si, mas pelo uso recorrente de drogas que muitas faziam.

Figura 4 – Produção de dados na CIPMAC junto as profissionais do sexo no centro da cidade de Campina Grande/PB



Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de dezembro do ano de 2016

A CIPMAC é uma ONG sem fins lucrativos que atua no campo da política de saúde, sobretudo com ações de prevenção as DST's/HIV/AIDS, especialmente com projetos voltados para as profissionais do sexo de Campina Grande/PB e cidades circunvizinhas. A sede da instituição está localizada num bairro de classe média alta, contudo, as instalações simples contrastam com a moderna arquitetura dos edifícios luxuosos do local.

Figura 5 – Produção de dados em bares e bordéis de Campina Grande/PB



Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de dezembro do ano de 2016.

Outro espaço que tivemos contato com algumas das nossas interlocutoras foi a “feira do gado”, localizado no parque de exposições e comercializações de animais de Campina Grande/PB. Chegamos ao local já com o sol se pondo e saímos por volta de uma hora da manhã. Nesse tempo foi possível identificar a dinâmica do local no que se refere aos encontros entre clientes e profissionais do sexo.

Um ambiente composto por seis bares “prontos” para a noite de trabalho das mulheres que ali estavam. Pequenos quartos de alvenaria e pouca mobília fazem parte do cenário onde se concretiza a prestação dos serviços sexuais e as “possíveis” fantasias sexuais de dezenas de homens, trabalhadores, empresários, turistas que costumam, segundo narraram, passar a noite inteira no parque durante os eventos. Na outra ponta, mulheres maquiadas, vestidas com transparências e adereços arrancavam olhares deixando explícito a excitação dos clientes que entre um gole e outro de bebida passavam a mão nos corpos e

cabelos das mulheres dando início a um jogo de oferta e procura, cujas negociações são rapidamente desenvolvidas, pois aqui o termo “tempo é dinheiro” é sempre levado a cabo. Os registros neste local foram bastante breves, já que a maioria das mulheres não aceitam fotografias ou qualquer outro tipo de identificação. Fizemos apenas alguns registros do exame de fluído oral por testagem rápida com o consentimento de algumas das profissionais que se submeteram ao teste. Encontramos nesta noite mulheres de Recife/PE, Natal/RN, São Luis/MA, Salvador/BA, João Pessoa e Campina Grande/PB fazendo do lugar um diversificado e rotativo local de trabalho.

Figura 6 – Produção de dados na ASPRORN



Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de outubro do ano de 2016

A ASPRORN – Associação dos/das profissionais do sexo e congêneres do Estado do Rio Grande do Norte, foi sem dúvidas uma enorme e fecunda porta de entrada para a exequibilidade da pesquisa, tanto em nível da relação com as profissionais do sexo, como para as demais instituições como o CIPMAC e a ASPROPB. Fomos recebidas pela presidenta da associação, atualmente eleita para presidência da CUTS – Central única de trabalhadoras e trabalhadores sexuais.

Figura 7 – Produção de dados em bares de Natal/RN



Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de outubro do ano de 2016.

A partir das indicações da ASPRORN como informante chave chegamos a mais uma das nossas paradas, um bar localizado no bairro das rocas, zona norte da cidade de Natal/RN. Lugar bastante conhecido na cidade como referência da baixa prostituição. Neste local nos deparamos com aspectos contundentes capazes de denotar a extrema pobreza, salitre nas paredes, pouca iluminação e higienização, mobílias quebradas, sem ventilação, fortes odores de restos de bebidas jogadas nos cantos do recinto misturados a urina, restos de cigarros, sujeira e vômitos - extremamente desagradáveis - para quem necessita ficar ali, ainda que, por pouco tempo. Esse cenário se constitui na realidade de trabalho insalubre e degradante em que centenas de mulheres se submetem diariamente.

O espaço já estava pronto para o início dos trabalhos, mesas postas, petiscos semi preparados e som convidativo aos clientes que costumam circular por ali. Nossa chegada movimentou alguns desses clientes que a partir de uma movimentação fora da rotina, entraram para identificar do que se tratava tais movimentações.

Figura 8 – Produção de dados em bordéis de Natal/RN

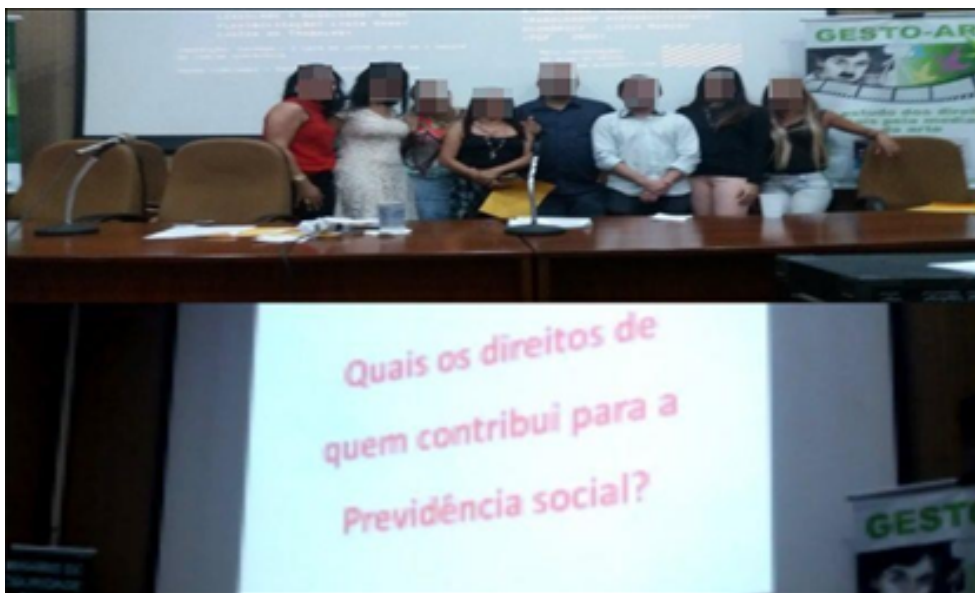


Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de outubro do ano de 2016.

Após as entrevistas com as interlocutoras, seguimos para outro estabelecimento na mesma localidade. Chegamos lá por volta das vinte horas e fomos ao encontro de uma das mais antigas profissionais do sexo daquela região, ainda exercendo suas atividades como “prostituta” – “o melhor nome pelo qual as pessoas a chamam”, segundo afirmou a mesma. Relatou que aos quarenta e oito anos a melhor coisa que faz na vida é trabalhar com sexo, ou seja, como profissional do sexo. Exerce ainda a profissão de pescadora, que intercala com os programas sexuais, pois quando sai para pescar no alto mar, aproveita para exercer a outra atividade.

O local é um antigo prédio comercial um tanto abandonado pelo tempo e pela falta de manutenção do proprietário que normalmente quando vem cobrar o aluguel, aproveita para fazer “programas” com as profissionais do sexo do local. A rua é bastante escura e deserta o que de início nos causou certa apreensão, já que também, é bastante conhecida como ponto de uso e comercialização de drogas.

Figura 9 – XIV Seminário sobre Seguridade Social e Trabalho na UFRN – Natal/RN junto a ASPRORN



Fonte: Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de outubro do ano de 2016.

Outro importante momento nessa trajetória da pesquisa e na aproximação dos sujeitos e das discussões acerca da regulamentação da profissão enquanto trabalho se deu no “XIV Seminário sobre Seguridade Social e Trabalho” promovido pelo GESTO – “Grupo de Estudos Seguridade Social e Trabalho” vinculado ao grupo de pesquisa “Direitos Sociais e Contemporaneidade”, desenvolvido por alunos e professores/as da UFRN – Universidade Federal do Rio Grande do Norte.¹⁵

Nesse evento a presidenta da ASPRORN, foi convidada a participar do referido evento, representando as profissionais do sexo no Estado do Rio Grande do Norte, debatendo alguns aspectos referentes a regulamentação da prostituição no Brasil. O referido evento, contou ainda com alunos/as e professores/as de cursos como: Serviço Social e Direito da UFRN, assim como a presença de técnicas/os do INSS e da Juíza do Trabalho da comarca de Natal.

¹⁵ As ações do GESTO, funcionam em torno de uma associação transdisciplinar de pesquisadoras/es com objetivos de desenvolver estudos sobre temáticas relacionadas aos direitos sociais com ênfase na seguridade social, trabalho e sociologia jurídica.

Segundo apresentou a ASPRORN, a associação das profissionais do sexo do Estado do Rio Grande do Norte conta com aproximadamente seiscentas associadas. No entanto, a realidade de contribuição das trabalhadoras do sexo junto à Previdência Social, é ínfimo, reservando-se tal contribuição apenas às presidentas de associações e mais antigas profissionais, segundo dados apresentados pelos técnicos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS e da presidenta da ASPRORN durante o referido seminário.

Outro grande desafio a ser enfrentado por estes sujeitos junto à tentativa de contribuição é que atualmente, inexistente uma tipologia e/ou modalidade de contribuição junto à Previdência Social para tais trabalhadoras restando-lhes contribuir como profissionais autônomas, camuflando ainda mais o caráter identitário da profissão, o que incomoda algumas destas mulheres por não poder ser reconhecidas como profissionais do sexo.

Essa foi uma das principais discussões trazidas pelo seminário. Porém, percebeu-se, através das falas das/os representantes do INSS que a principal preocupação do Governo não se situa em amparar e/ou garantir direitos a esses sujeitos, mas, sobretudo em não perdê-las de vista enquanto contribuintes deste sistema, já que o número revelado é representativo para tal instituto e servirá de arrecadação direta aos cofres públicos, considerando que, a realidade apresentada nas estatísticas refere-se tão somente ao público notificado rapidamente no território da cidade de Natal, ou seja, este número nos registros reais deve triplicar nos números, já que nem todas as profissionais estão inseridas nas estatísticas. Tais dados referem – se à amostragem das profissionais referenciadas e “alcançadas” pela ASPRORN.

Figura 10 – XIV Seminário sobre Seguridade Social e Trabalho da UFRN na cidade de Natal/RN junto a ASPRORN



Fonte: Fonte: Acervo pessoal da pesquisadora, registrado no mês de outubro do ano de 2016.

Essa imagem foi apresentada na exposição do seminário, no qual registrou apreocupação da presidenta da ASPRORN, com relação aos desafios gigantescos para garantir a regulamentação da profissão, advindo, além das questões morais, religiosas, do preconceito, as questões dos desmontes da política neoliberal, sobretudo, na previdência social, que passa pela concreta possibilidade de uma contrarreforma sem precedentes para a classe trabalhadora como um todo. Esse se constitui num momento de travessia, mas, sobretudo de ousadia e coragem. Para enfrentar esse cenário é preciso força, garra e gana.

Deixada esta estação partiremos rumo aos elementos que contextualizam essa “profissão” na atualidade, no entanto, resgataremos seus contornos históricos, sociais e políticos objetivando fazer, não somente um resgate histórico, mas, sobretudo, uma prazerosa viagem por esse caloroso e desafiador universo - a prostituição feminina e suas controvérsias na história da humanidade.

3 A PROSTITUIÇÃO FEMININA NA CONTEMPORANEIDADE

3.1 A PROSTITUIÇÃO FEMININA NO CONTEXTO HISTÓRICO E SOCIAL

As perspectivas históricas permitem acreditar que não há um único modo verdadeiro de se estar no mundo. Há muitas possibilidades, pois o humano está em permanente construção (GONÇALVES; BOCK, 2009, p. 153).

Abordada como a “profissão” mais antiga do mundo e fruto de várias determinações, a prostituição é um fato histórico com metamorfoses ao longo do tempo. Fenômeno social extremamente complexo atravessado por profundos traços da sociedade com múltiplas derivações, incluindo economia, trabalho, sexualidade, família, relações patriarcais, entre outras. Ademais, a prostituição feminina é algo que mexe/provoca elementos da esfera mais íntima do ser humano.

O desvendar da história aponta análises reducionistas, higienistas e moralistas que sistematicamente permeiam os estudos sobre o tema até os dias atuais, como tentaremos discorrer no decorrer do trabalho a partir das mudanças de paradigmas que acompanham tal problemática, nos diferentes momentos históricos.

Roberts¹⁶ (1992) dedicou-se a estudar a história da prostituição, resgatando desde o período que a antecedeu na pré-história até os dias atuais, passando pelas mais variadas civilizações, com diversos tipos de respostas sociais dadas à questão, incluindo diferentes formas de regulamentação.

A respeito da gênese da prostituição, Roberts (1992) mostra que em civilizações conhecidas como pré-históricas, sem Estado, escrita, propriedade privada e patriarcado, não havia prostituição. Albuquerque reforça este posi-

16 Foi *stripper* em Londres. Casou-se e viveu na França. Escritora, editou a obra: “As prostitutas na História”, uma obra carregada de originalidade por ter sido escrita a partir do ponto de vista das prostitutas. O livro traz uma versão das “mulheres públicas”, e também das mulheres “comuns”.

cionamento, afirmando que “[...] A prostituição é um fenômeno histórico produzido socialmente em determinado contexto, quando a sociedade de classes no seu processo de produção e reprodução tornou necessária a origem dessa instituição” (ALBUQUERQUE, 2008, p. 20). Sendo que a propriedade privada e a estrutura de família patriarcal foram fundamentais para que ela surgisse.

Segundo Engels (2012), enquanto nas comunidades primitivas as tarefas eram divididas entre todos os membros, a produção material e a propriedade eram coletivas, a divisão social do trabalho, embora existisse, não gerava como produto direto a opressão de um gênero sobre outro e o núcleo da vida social era a própria comunidade. Na sociedade de classes, há exploração do trabalho humano, a produção e a propriedade são privadas, a divisão social do trabalho gera submissão de um gênero pelo outro e o núcleo da vida social passa a ser a família.

Dessa forma, o surgimento do excedente na produção, as transformações na organização social e na instituição, finalmente, da propriedade privada, levaram ao surgimento da sociedade de classes. A partir do momento, faz-se necessário identificar o proprietário e preservar a manutenção desta propriedade. Para este fim, é instituído o casamento monogâmico, visando controlar a sexualidade feminina a fim de assegurar que a propriedade seja transmitida, pela herança, aos filhos legítimos do proprietário.

Como neste modelo de sociedade, contudo, a propriedade não mais pertence à comunidade como um todo, o casamento monogâmico passa a ser obrigatório às mulheres. Porém, parte destas não possuíam dotes e isso dificultava os enlances matrimoniais/monogâmicos. Sem marido, restava a algumas mulheres a prostituição como meios de sobrevivência. Uma vez que todas as mulheres precisavam então casar e colocar sua sexualidade ao serviço da reprodução da vida, algumas delas colocavam a sexualidade a serviço da satisfação de desejos masculinos (lembrando que a monogamia era exclusiva para a mulher) encontrando, na prostituição, um meio de sobrevivência.

No decorrer do processo de configuração da sociedade de classes, a família se estrutura por um lado, implicando em um vínculo sexual exclusivo da mulher em relação ao marido. “Fora do ambiente do lar havia a parcela de mulheres que precisava viver de alguma maneira e entre estas, as prostitutas” (ALBUQUERQUE, 2008, p. 26).

A sociedade de classes, que dividiu então os indivíduos de diversas formas, cindiu também a sexualidade feminina: a da esposa, para procriação; e a da prostituta, para o prazer masculino, cada uma a sua maneira, ambas subjugadas aos desejos do homem. Para Albuquerque (2008), é nesta divisão que está fundada também a raiz do estigma sofrido até hoje pelas prostitutas: a moral repudia aquilo que não consegue extinguir. Apesar de a prostituição surgir em decorrência do modelo de família patriarcal, ela é, contraditoriamente, ao mesmo tempo, uma ameaça a este modelo, já que representa seu contrário, pois a sexualidade feminina, no caso da prostituta, apesar de ser controlada pelos desejos masculinos (assim como a da esposa), não atende aos padrões monogâmicos. Para preservar a esposa no lar e fazer de alguma forma parecer ‘atrativo’ cumprir esta função era preciso então condenar, moralmente, o que fosse diferente disto.

Para além da condenação moral, Roberts (1992) aponta que, com o passar do tempo, as diferentes civilizações foram criando também leis e regras que fortalecessem a separação entre prostitutas e “mulheres de família”, como na Suméria já em 2000 a.C. Em 1100 a. C., quando os assírios elaboraram as primeiras leis que continham regras de conduta para as prostitutas.

De acordo com esta autora, a primeira sociedade a regulamentar a prostituição foi a Grécia, através de Sólon, no século VI a. C. Percebendo-a como uma boa fonte de renda, o ditador instituiu os bordéis oficiais administrados pelo Estado. Os lucros foram tão grandes que com eles foi possível financiar o

exército e construir o Porto de Pireus¹⁷. Nestes bordéis, descritos na literatura, por homens, como “paraísos”, prostituíam-se escravas - as *deikteriade* -, originadas de guerras asiáticas ou compradas em mercados públicos por agentes do Estado. Elas viviam em péssimas condições, moradias insalubres e apertadas, análogas às celas de prisioneiras (os) e seus ganhos, controlados pelo Estado, não eram pagos a elas, mas a um funcionário que administrava o bordel, dificilmente chegando até elas, que recorriam a presentes dos clientes para garantir a sobrevivência. Este foi o primeiro tipo de cafetinagem das mulheres na história.

Segundo Roberts (1992), em Roma, a expansão do império, acompanhada pela urbanização e a crescente estratificação social, favoreceram a expansão da prostituição feminina. Apenas as prostitutas de classe baixa eram obrigadas a se registrarem, pagarem impostos e proibidas de vestirem determinadas roupas, dividiam-se em duas categorias: as meretrizes registradas e as prostibulas não registradas. Como a prostituição não era considerada uma atividade ilícita ou estigmatizada, o Estado lucrava com ela por meio dos impostos, e os senadores alugando suas propriedades para bordéis. Com a queda do império romano e a ascensão do cristianismo, veio à imagem da prostituta associada à Maria Madalena, como pecadora, um mal, ameaça de corrupção à sociedade. Havia, ao mesmo tempo, combate e tolerância à prostituição.

Portanto, na Roma Antiga a prostituição era considerada uma profissão como outra qualquer, porém, as mulheres da classe dominante eram impedidas de praticá-la. Isto porque lhes cabiam às funções sociais do matrimônio e de gerar os herdeiros romanos. Naquela civilização, o Estado também administra-

17 O porto do Pireu foi designado para domínio da prostituição. Este porto formava uma espécie de cidade composta de cabanas de pescadores, de armazéns e depósitos de mercadorias, de casas de hospedagem, de tascas e lugares suspeitos, ou de casas destinadas ao prazer. A população flutuante d'este arrabalde ou subúrbio de Athenas compreendia os estrangeiros, os libertinos, os jogadores e outra gente de maus costumes e de má vida, que constituía uma clientela bastante lucrativa para as cortesãs. Estas habitavam entre os seus fregueses habituais, e não tinham que ir em demanda de aventuras à cidade, sob a austera vigilância dos magistrados e a aversão das matronas. Estavam perfeitamente no Pireu, onde afluíam cortesãs de todos os países do mundo (DUFOIR, 1883, p. 53).

va a prostituição, criando um sistema de registros que subordinava à prostituta, uma vez licenciada, a permanecer por toda a vida presa a seu ofício. Ainda assim, havia uma segunda categoria de prostitutas sem registros porque eram mais “livres”.

Na Idade Média, com base na repressão sexual alicerçada nos valores do catolicismo, as mulheres em geral foram perseguidas. A prostituição era abominada publicamente pela igreja católica, e clandestinamente explorada pelo clero e pela aristocracia, que lucravam com os bordéis, além de buscar o prazer sexual.

Aqui nos cabe uma parada para estabelecermos um breve diálogo com o filósofo Michel Foucault, visto como o historiador das ideias que permeiam as relações de “proibição” estabelecidas entre sexualidade e poder, já que busca o discurso das “verdades” sobre esses dois elementos, respectivamente.

Para o referido autor, o dispositivo da sexualidade já existia antes da modernidade. Parte do princípio de que a civilização implicaria inevitavelmente em regras sociais sem as quais se instala a barbárie e conseqüentemente, a regulação sexual. O que determinou para os dias atuais, ainda no período antes da Era Moderna, a “sexualidade regulada/repressiva”. Para ele o capitalismo não tem o propósito de privar a sexualidade, mas, não pode desenvolver-se sem privá-la.

Ou seja, a ideia, por exemplo, de que a miséria sexual provém da repressão e que, para sermos felizes precisamos liberar nossa sexualidade, para o autor funciona como um instrumento de controle e de poder, pois sustenta a ideia de que: “É suficiente pra ser feliz, ultrapassar o umbral do discurso e eliminar algumas proibições” (Foucault, 1993, p.359).

Ainda segundo Foucault:

“A sexualidade é um comutador que nenhum sistema moderno de poder pode dispensar”. Ela não é aquilo que o poder tem medo, mas aquilo que se usa para seu exercício. As proibições não são formas essenciais do poder, são

apenas seus limites, as formas frustradas. “As relações de poder são, antes de tudo, produtivas”. (1993, p.360).

É nesse sentido que o autor expõe como se dão as mudanças sociais, considerando elementos como a sexualidade e o poder. Ele explica que o poder é um feixe de relações organizadas, piramidalizadas e coordenadas, mas que sempre há movimentos que devem ser considerados, pois tais movimentos levam as estratégias (que coordenam as relações de poder) a produzirem efeitos novos e domínios que, até determinado momento não eram vistos e considerados como necessários. Para Foucault:

Se o poder só tivesse a função de reprimir, se agisse apenas por meio da censura, do impedimento, da exclusão, do recalcamento, à maneira de um grande superego, se apenas se exercesse de um modo negativo, ele seria frágil. Se ele é forte, é porque produz efeitos positivos a nível do desejo – como se começa a conhecer – e também a nível do saber. O poder, longe de impedir o saber, o produz (2007, p.148).

Já no período de transição da sociedade feudal para o capitalismo, a prostituição passa a ser tolerada por manter a ordem das cidades e a tranquilidade das esposas e das moças solteiras, filhas da burguesia que deveriam guardar-se para casarem-se virgens. A burguesia, atenta aos lucros que a prostituição poderia gerar, explorava essas mulheres cobrando preços exorbitantes pelos alugueis das estalagens. Havia algumas categorias de prostitutas: pobres, nômades, institucionalizadas em estalagens fixas, prostitutas de luxo com alto nível cultural e as aldeãs, essas últimas, casadas ou solteiras, ajudavam nas despesas domésticas.

Com o advento da Revolução Industrial, a consolidação da burguesia e o desenvolvimento da classe trabalhadora fabril se instauraram uma nova dinâmica de pobreza. Segundo Netto (2004, p. 42), “[...]com efeito, a pauperização (neste caso, absoluta), massiva da população trabalhadora, constitui o aspecto mais imediato da instauração do capitalismo em seu estágio industrial concorrencial [...]”. Como reflexo dessa nova dinâmica pode-se apontar a expansão da

prostituição naquele período. A regulamentação e a tolerância a esta atividade se davam através de um registro público. Eram submetidas a uma avaliação sanitária mensal, e ainda deviam pagar uma taxa estipulada pela polícia. Muitas preferiam trabalhar na ilegalidade, dadas essas circunstâncias.

Na metade do século XX, mesmo com algumas mudanças significativas, como é o caso do surgimento da pílula anticoncepcional e da inserção das mulheres nos mais diversos espaços públicos, esta atividade continuou com bastante fôlego na sociedade, e se reconfigurando. Nesse cenário, vale ressaltar que alguns aspectos sociais determinavam a procura pela prostituição: os padrões, as normas de comportamentos e os valores morais vigentes (valorização da virgindade, a monogamia, o patriarcado) que conferem ao homem uma liberdade sexual justificada e aceita socialmente.

Para tanto, entendemos que, a sexualidade, hoje, sofre influências do dispositivo que concebeu uma sociedade voltada para o consumo e, como tal, é efeito desse dispositivo. Por isso, ressaltamos que, sexualidade humana só será livre quando regulamentada em função do atendimento das próprias necessidades humanas e não como consequências de estratégias que objetivam o exercício do poder e do controle dos corpos e das vidas dos sujeitos.

3.1.1 A prostituição feminina no cenário brasileiro

No Brasil a prostituição feminina data do período da colonização brasileira quando os homens aqui aportaram sem suas famílias a fim de explorar as terras. Como forma de satisfazerem seus desejos sexuais e assim se aproximarem dos índios das terras, os colonos mantinham relações sexuais com as índias e, quando engravidavam, viravam “parentes” dos índios, obtendo assim, braços fortes para carregar o pau-brasil para suas naus (RIBEIRO, 1995).

Por volta de 1641, a sociedade era marcada pela grande diferenciação social, no topo estavam os senhores de engenhos com poderes políticos e econô-

micos. A baixo, aparecia uma camada média formada por trabalhadoras “livres” e funcionários(as) públicos e abaixo desta estavam as (os) escravas (os) de origem africana. Aqui já existiam as marcas patriarcais, pois eram os senhores de engenho que possuíam poderes na sociedade. As mulheres tinham pouca participação política e deveriam limitar-se ao lar e aos cuidados das (os) filhas (os). Assim, muitas escravas se prostituíam para sustentar seus senhores, esse fato passou a preocupar e “mexer” com a moral socialmente defendida pela igreja católica. Elas usavam trajes que chamavam a atenção dos passantes, expondo boa parte de seus corpos; esse comportamento suscitou uma posição do Rei de Portugal que resolveu proibir que tais mulheres usassem qualquer adorno que instigasse a atenção e o “prazer”, incitando assim o pecado.

Dando um salto histórico, chegamos aos anos 1845, na cidade do Rio de Janeiro, cidade populosa, cuja condição de vida para as mulheres era extremamente precária, pois se convivia com o preconceito que restringia ainda mais os espaços de trabalho e ocupação para as mulheres da época. A prostituição feminina, portanto, passou a se configurar como uma opção com maior expressividade de ganhos.

Nessa época as meretrizes eram divididas em três classes: As aristocratas ou de sobrados; as de “sobradinho” ou de rótula e; as da escória. As primeiras ficavam instaladas em bonitas casas com espelhos e um piano, símbolos burgueses de negócios. Estas cortesãs eram mantidas por ricos políticos e fazendeiros. A segunda classe trabalhava em hotéis ou nas casas de costureiras em Botafogo e no Jardim Botânico, ficavam em praças, mercados e ao longo das paredes das avenidas importantes à espera dos clientes. Já as meretrizes da *escória* eram moradoras de casebres ou mucambos, conhecidos como casas de passes e em cortiços (PRIORE, 2005). O bordel funcionava como uma fuga para uma sociedade que durante o dia trabalhava e tinha diversas limitações morais e sexuais.

Diferentes formas de lazer ou até mesmo acordos políticos eram feitos nas noites boêmias ao som de músicas animadas e mulheres “liberadas sexualmente”.

Essa perspectiva também foi identificada a partir da fala de uma das nossas interlocutoras,

[...] A prostituição pra mim sempre me fascinou desde o início...as meninas todas muito arrumadas, maquiadas, lindas para a noite, bebendo, paquerando e sendo paqueradas....eu enchia meus olhos... existe uma identidade... eu me identifico... pra mim é uma escolha... embora eu tenha outra profissão, sou enfermeira... jamais abandonei nem abandonarei a prostituição... ela revela um lado muito gostoso...da conquista...de conquistar e ser conquistada...ser amante...ser companheira...de ser atraída pelos homens...isso me encanta....sempre me encantou é uma profissão como outra qualquer....não é uma troca de favores...é uma troca de serviços [.] (CHICHOLINA, 41 ANOS).

Penso que a fala de Chicholina nos mostra o quanto a prostituição provoca fascínio em algumas mulheres. O fato de estar quase sempre “bem vestidas”, maquiadas prontas para um trabalho que “exige” sujeitos dispostos aos prazeres, aos encantos dos clientes e, sobretudo, a identidade que tudo isso causa pelos efeitos das conquistas, dos envolvimento, dos “flertes”, de poder ser desejada e muitas vezes “paquerada” mexe com a autoestima e com as subjetividades dessas mulheres. A vaidade vai para além das aparências e toma forma/conteúdo identitário.

No final do século XIX e início do século XX, a prostituição ganhou espaço na sociedade brasileira tanto nos grandes centros urbanos quanto em cidades menores, grandes bordéis e zonas de meretrício foram construídos e frequentados por homens de diversas classes sociais. Os lugares de prostituição, tais como cabarés, cafés-encontros, recebiam boêmios, gigolôs, prostitutas de diversas nacionalidades, clientes choferes, garçons, arrumadeiras, cozinheiras, manicures, costureiras, porteiros e meninos de recados.

Priore (2005) afirma que os prostíbulos deram um novo conhecimento sexual aos brasileiros. O rito de iniciação sexual passou a ser realizado pelas cortesãs e diferentes práticas sexuais eram utilizadas com os mais velhos que, não deveriam sob hipótese alguma, transmiti-las a suas esposas. Rago (2008) complementa que os rapazes poderiam saciar parte de seus impulsos sexuais próprios da idade com as cortesãs, para que no futuro se adaptem e convivam sem grandes excitações com a esposa casta.

Uma dessas premissas, que sobreviveu intacta desde 1700, diz respeito à diferença entre a sexualidade dos homens e das mulheres. Por volta de 1700, formulou-se uma tese segundo a qual os homens, como todos os animais, precisam naturalmente de sexo e deveriam estar mais ou menos livres para procurá-lo; e as mulheres, embora filhas da mesma natureza, estão sujeitas a outras regras de procedimento. No caso delas, decidiu-se, a necessidade de sexo era menor, por isso deveriam levar vida mais casta (MARTINS, 2003 s/p).

Ao longo da história algumas mudanças podem ser facilmente observadas a partir dos efeitos das revoluções por que passou o mundo, seja na dimensão política, sexual, dos costumes, jurídicas, etc., contudo, quando se pensa a prostituição feminina, cabe aqui a reflexão da feminista francesa Danièle Kergoat quando a mesma ao se referir a vida das mulheres: “tudo muda, mas nada muda”. Assim, ao analisar a vida das mulheres prostitutas na história é possível identificar continuísmos que marcam a trajetória dessa atividade.

3.1.2 O contexto nordestino do turismo sexual

Quando se fala em prostituição feminina e quando a situamos a partir do nordeste brasileiro automaticamente nos reportamos ao turismo sexual uma vez que historicamente essa região do país tem sido uma rota bastante procurada para este fenômeno, seja por brasileiros ou estrangeiros que além do sol e mar, buscam o sexo, o qual costuma ser afiançado como fácil e barato, servindo, portanto, como um elemento a mais, principalmente, na rota turística das capitais desta região.

Segundo dados do *BBC World* (2010) a cada semana, operadores de turismo desembarcam nas cidades brasileiras, milhares de homens europeus que chegam em voos fretados. O Nordeste costuma ser o principal destino e o sexo o atrativo, havendo, portanto, a permanência e intensificação da comercialização desta atividade que encontra um mercado cada vez mais pulsante com um potencial milionário para os agentes, casas de prostituição, bares, enfim, uma teia muito bem articulada que alimenta de forma exponencial a indústria do sexo.

O referido canal de televisão levou uma equipe e realizou no ano de 2014, algumas entrevistas nas principais ruas de prostituição feminina em Recife, os mesmos, apontaram na ocasião, que o Brasil já estava alcançando a Tailândia como o principal destino mundial do turismo sexual no mundo. Ainda segundo o canal a “zona de prostituição” no Recife é visivelmente ilustrada por carros circulando em baixa velocidade ao lado dos grupos de mulheres que ficam a exhibir seus corpos a procura de vender seus serviços sexuais.

Outra capital nordestina bastante conhecida pela forte presença do turismo sexual é Fortaleza/Ceará. Dados do jornal “Diário do Nordeste”, revelam que nos últimos anos a capital cearense vem adotando uma política de restrições a esse tipo de turismo, com mensagens destinadas aos turistas de que estes não são bem vindos. Além dessas ações, há um forte controle policial nas ruas da cidade com o objetivo de inibir fortemente as atividades relacionadas à prostituição.

Natal, capital do Rio Grande do Norte é mais uma das capitais nordestinas bastante referenciadas quando se reporta ao turismo sexual, além de suas belezas naturais e culturais, a cidade também desponta como parte da rota mundial do sexo- turismo, inserindo-se na emergência do chamado turismo sexual, bastante comum entre as capitais do Nordeste.

Em se tratando do turismo “convencional”, segundo dados do jornal Tribuna do Norte, a capital potiguar está em 11^a posição no *ranking* dos destinos brasileiros mais procurados pelos/as estrangeiros/as; é a segunda do Nordeste (superada apenas por Fortaleza)¹⁸. A afluência é maciçamente de europeus, tendo os/as italianos/as e portugueses/as como principais frequentadores/as, em 68% dos casos vêm exclusivamente em viagem de lazer, mais de 96% declaram intenção de voltar e 62% já têm o hábito de visitar a cidade regularmente. A faixa etária predominante é extensa, variando de 25 aos 50 anos, e a renda média mensal individual não é desprezível, especialmente para os padrões da cidade: US\$ 3,7 mil.

Pelo exposto, os/as visitantes estrangeiros/as já fizeram de Natal o principal destino para o lazer, para a apreciação das belezas naturais, à cultura, mas, sobretudo para o prazer, através da oferta dos serviços sexuais fortemente disseminados na capital.

Dados do jornal da Paraíba¹⁹ apontam que as cidades de João Pessoa e Campina Grande, também são conhecidas pelas belezas naturais, oferecem além das belas praias as famosas festas juninas. Aliado a isso, também fazem parte do rol do turismo sexual de luxo, que vem sendo oferecido nos principais polos econômicos do Nordeste.

Um aspecto que tem contribuído para o desenvolvimento da atividade das profissionais do sexo é o uso da tecnologia a que muitas recorrem principalmente às redes sociais, o telefone celular, que possibilita a oferta e a negociação dos serviços através do envio de fotos, mensagens, contatos telefônicos que em poucos minutos negociam a data, a hora e o local onde serão ofertados tais serviços.

18 Dados do Estudo da Demanda Turística Internacional no período 2004-2008, formulado pela Secretaria Nacional de Políticas de Turismo.

19 É um jornal de grande circulação no Estado da Paraíba, fundado no ano de 1971, faz parte do grupode Rede Paraibana de comunicação. O referido jornal é composto por duas redações situadas nas cidades de João Pessoa e Campina Grande, além de vários correspondentes nas principais cidades do estado da Paraíba.

O jornal da Paraíba, através de matéria divulgada em janeiro de 2016 apontou que as profissionais do sexo afirmaram que a demanda de clientes mensais varia bastante, mas o maior fluxo é no período turístico das cidades onde atuam. Em janeiro, período de férias e veraneio no litoral, João Pessoa chega a um número significativo de profissionais do sexo no mercado. Em junho, Campina Grande realiza o Maior São João do Mundo, nesse período há uma ascensão do trabalho sexual com as mulheres que atuam como nômades, viajando para onde houver maior oferta de ‘usuários’. Isso reforça o caráter rotativo da atividade.

Ainda segundo o jornal apesar da falta de horários para o trabalho, da insegurança e do estigma, preconceito e da discriminação sofrida por elas, as profissionais do sexo afirmam que é pela prostituição que elas têm condições de se manter e manter suas famílias.

Um levantamento feito pela ASPROPB apontou que as cidades de João Pessoa e Campina Grande concentram em média 500 pessoas sobrevivendo da prostituição, conforme levantamento realizado pela referida associação no ano de 2015, com o objetivo de identificar essas profissionais e aproximá-las da referida associação. Elas trabalham em bares, bordéis, boates e em vias públicas. A orla de Cabo Branco foi eleita como ponto preferencial para a prostituição, por ser uma área nobre, margeada pela praia e refúgio de turistas que se hospedam nos hotéis e que circulam por esses pontos.

A sociedade vive e respira o sonho do capitalismo, que alimenta a indústria do consumo do viver pelo *Carpem Diem*, aproveitando o aqui e agora, tudo é possível neste mundo das superficialidades, no qual, ascensão social, prazer e dinheiro são objetivos primordiais. Muitas profissionais do sexo veem nesses encontros sexuais com os estrangeiros, a possibilidade de viver dias de fantasia frequentando locais requintados e caros, receber pelos programas em dólar e euro. Contudo, pelo que pudemos observar, dificilmente as profissionais da

baixa prostituição terão acesso a esses sujeitos, já que a rede sobre a qual se estrutura o turismo sexual têm exigências bastante definidas acerca do tipo de mulheres que eles procuram.

Normalmente essas profissionais do sexo, já fazem parte dos “cardápios” que ficam dispostos em alguns hotéis, agências de viagens, restaurantes, bares, boates com taxistas e *buggeiros* que intermedeiam os encontros em troca de alguma vantagem financeira. Vale destacar que essa rede também é operada por outros/as estrangeiros/as com residências fixas nessas cidades turísticas que encontram na prostituição um negócio extremamente lucrativo.

Gaspar (1985) analisa as diferenças entre os níveis de prostituição, enfatizando o que chama de “alta prostituição”, “média” e “baixa”. Aqui nos deteremos ao conceito tratado pela autora de “alta prostituição”:

É mais uma forma de ganhar a vida nos grandes centros urbanos e tendo acesso a elas somente clientes com alto poder aquisitivo em boates de luxo, casas de massagem e restaurantes, apresentando-lhes ambientes até então, frequentados apenas pela alta sociedade (2009. p. 03).

Sob essa óptica, a prostituição pode oferecer características de independência, liberdade e poder que garante as mulheres participação em diversas esferas sociais, constituindo-se inclusive como figura de modernidade devido à sua associação, à sua extrema liberalização dos costumes nas sociedades civilizadas, como também por sua desarticulação com os laços socialmente tradicionais e por sua variada gama de práticas sexuais diferenciadas. É uma figura pública, já que pode comercializar seu corpo como deseja, dissociando amor e prazer. E é extremamente poderosa porque simbolizam uma ameaça à subversão dos códigos de comportamentos estabelecidos (RAGO, 2008).

No entanto, não se pode perder de vista todo o processo de exploração/ dominação/opressão sofrido por essas mulheres durante toda a história que evidencia claros processos de aviltamento dos seus direitos, sendo alvo de perseguições por parte da sociedade em geral e do próprio Estado, de quem deveriam

ter tais direitos assegurados/garantidos. Sendo assim, violentadas, negativas, estigmatizadas, rejeitadas e invisibilizadas socialmente.

O repúdio à vitimização; o combate à discriminação, ao preconceito e ao estigma; a promoção da auto-organização da categoria e a defesa de que as prostitutas assumam a profissão em todos os espaços. E, novamente com objetividade e clareza, as putas organizadas decretam: não vendemos o corpo, prestamos serviços sexuais; o trabalho sexual é um direito sexual (LENZ; GIACOMINI, 2008, s/p).

Essa realidade reforça a luta que vem sendo travada na contemporaneidade, não como forma de invisibilizar e/ou minimizar os efeitos degradantes do sistema dominante sobre a vida dos indivíduos, sobretudo das mulheres, longe disso. Mas, para se fazer compreender que tal luta é pela e para a classe trabalhadora que atualmente sofre na pele, nas dimensões de classe e de gênero os efeitos dilacerantes desse sistema que corta, que divide e minimiza cada vez mais os direitos humanos, sobretudo os das mulheres.

Nesse processo estamos certas de que lutaremos contra um gigante que mata, esmaga e tritura a qualquer custo pelo valor do seu poder e do seu domínio. Mas, também estamos convencidas que a nossa luta é, agora mais que nunca, pela vida das mulheres, pela sua dignidade e por justiça, pois entendemos que esses são os passos para um horizonte mais autônomo, mais liberto e mais emancipado.

3.2 APONTAMENTOS SOBRE A HISTÓRIA DO ATIVISMO DAS PROFISSIONAIS DO SEXO NO BRASIL

A experiência de todos os movimentos libertadores atesta que o sucesso de uma revolução depende do grau de participação das mulheres (LÊNIN, 1979).

A década de 1970 é fortemente marcada pelo surgimento de organizações integradas por profissionais do sexo, como a Rede Nacional de profissionais do sexo e o Encontro Nacional de prostitutas, nascido na cidade do Rio de Janeiro

que reivindicavam não só os direitos sociais de cidadania, mas o reconhecimento da prostituição como um trabalho que acarreta direitos e deveres, bem como o direito ao amor livre e ao divórcio, possibilitando assim entendê-la na esfera da legislação de direitos, sobretudo os sexuais e trabalhistas enquanto atividade inserida fortemente no contexto neoliberal.

A descrição sumária dessa atividade explicita características de condições gerais do seu exercício que prevê que tais profissionais “trabalham” por conta própria, em locais diversos e horários irregulares podendo estar expostas a intempéries e discriminação social, riscos de contágios de doenças, maus-tratos, violências e morte, dentre outras violações e violências que circunscrevem dimensões por demais obscuras da profissão (SILVA; SILVA; MAFRA, 2013).

Destarte, Silva, Silva e Mafra (2013) pontuam que a prostituição enfrenta na atualidade sérias dificuldades para legitimar-se e ser pensada enquanto trabalho na sociedade. É possível que tais dificuldades se materializem a partir do processo histórico que tem início com o não reconhecimento dos direitos das mulheres, a negação de suas vivências e experiências, sobretudo no campo da sexualidade. Esses aspectos vêm refletindo diretamente em diversos âmbitos da vida das mulheres, sobretudo, quando referidos a sua liberdade e autonomia. Assim, aquelas que vivem e trabalham diretamente com o sexo e sobrevivem dessa atividade ainda convivem com as mais diversas formas de desigualdades e violação de direitos.

Aqui vale ressaltar que, o mercado sexual é em grande escala um universo ilícito e na mesma intensidade e medida, cada vez mais expansivo. O cerne da questão é evidenciar a quem tal mercado interessa. Certamente, nos valem aqui do modelo patriarcal-sexista-racial conservador fortemente reproduzido pela classe dominante como forma de recriar mecanismos que subordine/oprima cada vez mais as mulheres sob o discurso, inclusive do modelo padrão de família mononuclear, dos costumes, das regras e da moral que insistem em

aprisionar os espaços, os direitos das mulheres, sobretudo os sexuais e trabalhistas, monitorando e controlando seus corpos, suas vidas e suas sexualidades. A este modelo nada interessa a regulamentação, nem tão pouco, a prática desta atividade enquanto trabalho.

Dessa forma, reconhecer a prostituição como profissão, certamente não resolverá os problemas da ilegalidade, ou tampouco oferecerá subsídios a tais profissionais para enfrentarem a questão do preconceito atribuído pela sociedade, diante do trabalho por elas realizado, no entanto poderá sinalizar para possibilidades de reconhecimento de direitos até então negados pelo Estado e sociedade como forma de reproduzir o sistema de desigualdades de direitos fortemente enraizados na sociedade capitalista burguesa.

De acordo com Brites (2011, p. 38): “A defesa dos direitos supõe a construção de possibilidades concretas para sua realização”. A autora salienta que, as desigualdades da sociabilidade burguesa exigem compromisso de quem acredita nesses direitos enquanto mecanismos que podem contribuir para a efetivação da democracia, da cidadania, bem como para o enfrentamento de todas as formas de opressão, dominação, discriminação e desigualdade existente e perpetuada nos dias atuais.

É nesse contexto que se situam as discussões e os debates na arena dos direitos, da liberdade, da autonomia, da igualdade e da emancipação humana que segundo Behring (2008) o desenvolvimento da sociabilidade, catalisa um conjunto de contradições e antagonismos entre as necessidades do capital e do trabalho que frustram amplamente as promessas de liberdade e igualdade entre os sujeitos, bem como a efetivação de uma vida social sem dominação, exploração e opressão.

Essa é uma consequência inevitável para o sistema do capital uma vez que, tal sistema se mantém a partir das relações de poderes antagônicos em que o poder de controle separa-se substantivamente da minoria absoluta. Nesse

cenário não estaria o Estado mantendo uma relação de poder e, sobretudo patriarcal com as/os profissionais do sexo? Já que, nega-lhes o mínimo de acesso possível aos direitos e a possibilidade de condições mais dignas de trabalho, além de todas as outras formas de estranhamento? Essas são questões que intrigam e fomentam o debate em tempos de lutas, divisão, cortes e eliminação.

Elementos característicos do neoliberalismo que minimiza cada vez mais o campo dos direitos e maximiza abruptamente seu apoio e esforços ao grande capital como forma de garantir seu processo cíclico de produção e reprodução das diversas formas de desigualdades social. É neste cenário que se situa a problemática da prostituição feminina com todos os seus marcadores e delimitações específicas ao fenômeno e, comuns às questões e debates contemporâneos que determinam a exploração, o mercado sexual, a pobreza, a violência, a falta de oportunidade, a sexualidade e a realidade vivenciadas pelas mulheres e profissionais do sexo.

Portanto, nossa abordagem vem na perspectiva de confrontar a dimensão dos direitos a partir de um elemento concreto: a violência na vida das prostitutas, que se produz e reproduz sem que haja um mediador capaz de intervir via políticas sociais públicas, uma vez que, como já demonstrado nesse trabalho, é uma atividade permeada por estigmas e preconceitos que alcança os aspectos da vida privada deixando essas mulheres, muitas vezes, a margem do acesso a direitos sociais. Nesse sentido, ganha força às abordagens que tentam imprimir o *status* de trabalho a prostituição feminina. Todavia, esse é um caminho ainda bastante tortuoso e que demandará esforços coletivos para superar, inclusive as próprias lacunas que os Projetos de Lei trazem sobre essa problemática.

O surgimento dos movimentos sociais para a defesa dos direitos das (os) profissionais do sexo traz à tona alguns princípios e direitos fundamentais preconizados na Constituição Federal (CF) de 1988 que são a expressão jurídica dos valores e fins da sociedade brasileira, objetivando as discussões acerca da

cidadania, dando enfoque especial às questões dos direitos sexuais trabalhistas, como o direito a autonomia e a integridade corporal, direito à liberdade de escolha, de expressão, direito à saúde sexual e reprodutiva dentre outros na atividade profissional e fora dela. Este movimento pretende não só constituir-se enquanto classe, mas também lutar pela eliminação de todas as formas de preconceito contra a prostituição ao mesmo tempo em que, se propõem a garantir situações salubres para o exercício profissional, e mais que isso, pleitear o “quinhão” que é devido a estas (es) trabalhadoras (es) na milionária indústria do sexo.

Assim, é possível vislumbrar a luta através de alguns apontamentos sociais e históricos aqui demonstrados pela redefinição da nomenclatura, inovando o termo “prostitutas” para “profissionais do sexo” ou “trabalhadoras do sexo” para se referirem àquelas (es) que fazem do sexo sua profissão. No entanto, a nomenclatura é apenas o início de uma longa jornada que tem como motor a luta pela igualdade, liberdade e dignidade, sem esquecer os princípios que regem a cidadania e a emancipação humana, rumo à construção de uma sociedade mais livre, justa e igualitária. Portanto, erradicar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais, promovendo o bem de todas (os) sem preconceito de origem, classe, raça/etnia é um pressuposto que atravessa esta luta contemporânea. Como aponta a ativista dos direitos das trabalhadoras do sexo Monique Prada,

[...] Quando as mulheres prostitutas inovaram e se denominaram “profissionais do sexo”, elas clamaram por um trabalho digno e pelo reconhecimento do princípio da dignidade da pessoa humana. Desse modo, as (os) profissionais do sexo buscaram e buscam ainda hoje muito mais que sobrevivência, viver com dignidade através do seu trabalho (2016).

Em nosso país, o principal movimento de defesa dos direitos das/os profissionais do sexo é a Rede Brasileira de Prostitutas, fundada em 1987, após o I Encontro Nacional de Prostitutas, organizado por Gabriela Leite – pioneira dos

movimentos organizados no Brasil. Vale ressaltar que um dos principais meios de divulgação da Rede:

[...] é o jornal “Beijo de rua”. A criação de tal projeto expressa a ideia das mulheres presentes no encontro declararem “que estavam cansadas de aparecer apenas nas páginas policiais da imprensa, como se prostituta tivesse ligação intrínseca com a criminalidade” (VILELA, 2011, s/p).

Na página da Rede na Internet, estão listados seus principais valores, dentre os quais se destaca: “assumir a identidade profissional e buscar o reconhecimento dessa atividade”, os demais, são complementares à ideia de afirmação da prostituição enquanto profissão.

A Rede Brasileira de Prostitutas vincula-se atualmente à Davida, uma organização da sociedade civil que se propõe a garantir visibilidade social aos (as) profissionais do sexo, promover a organização de classe, reduzir as vulnerabilidades da categoria e conquistar melhores condições de trabalho e qualidade de vida às prostitutas, dentre outros objetivos.

A Davida promove diversos projetos envolvendo as profissionais (como o Mulheres Seresteiras e o Bloco de Carnaval Prazeres Davida) que agitam os centros cariocas e pernambucanos no período carnavalesco, além da grife *Das-pu*, que foi criada para gerar visibilidade ao movimento, afora a possibilidade de angariar recursos para os projetos da organização.

Diante do exposto, fica claro os desejos das(os) profissionais do sexo em promover um movimento organizado, fortalecer a identidade profissional da categoria, visando o pleno exercício da cidadania, reduzindo o estigma, a discriminação e por fim melhorar a qualidade de vida na sociedade em que vivem por se sentirem trabalhadoras diretamente inseridas no sistema de produção e como tal lutam pelo reconhecimento da profissão, pelos direitos enquanto classe trabalhadora e ainda lutam pra firmar solo na identidade profissional, já que nem todas conseguem facilmente se reconhecer como profissionais do

sexo dada a carga de preconceito, estigma e discriminação que enfrentam no cotidiano profissional.

Indagada acerca de como via a atividade prostitucional Madame de Pompadour afirmou:

É um trabalho como qualquer outro, é da prostituição que eu criei meus filhos, que eu pago minha faculdade, comprei meu apartamento eu pago todos os meus impostos, então, pra mim é um trabalho como qualquer outro... acho que, hoje a maior questão, que a gente tem é a questão de identidade, né? A prostituta se identificar enquanto prostituta em qualquer canto que ela chegar [...] (39 anos)

Com base na fala da interlocutora, percebemos que vários são os aspectos que permeiam a prostituição na vida dessas mulheres e que tais elementos estão para além do cenário meramente econômico. A questão da identidade, de se sentirem sujeitos desse processo aparece como forte demarcador no campo das luta e conquista de direitos, sobretudo, para a autonomia desses sujeitos. A negação dessa identidade aparece “carregada” e como consequência de preconceitos, estigma e a recusa que algumas mulheres, mesmo sobrevivendo desta atividade ainda carregam. O ambiente da prostituição se mistura com quadros sociais de miséria, luxúria, liberdade, autonomia e sobrevivência o que se reflete diretamente no trabalho e na vida dessas mulheres.

Pelo exposto, os desafios são imensuráveis e a luta desse movimento tem enfrentados inúmeros desafios para sua consolidação e reconhecimento que vá para além das questões relacionada a saúde sexual desse grupo, a nosso ver, ainda estigmatizado como disseminador de doenças sexuais e transmissíveis.

[...] É um trabalho digno, mas não é um trabalho como outro. Que perante a sociedade ainda tem aquele preconceito, ainda tem... A gente sai na rua aqui, a gente tem aqueles olhares preconceituosos, que isso me faz sentir mal... Porém não é isso que eu quero pra minha vida, eu quero novos horizontes, não quero terminar... Ficar velha me prostituindo, dando pros homens que eu não conheço, arriscada pegar uma AIDS, a camisinha estourar, pegar uma sífilis, porque é isso que acontece com quem sai com vários homi, o futuro é pegar uma doença, ser humilhada dentro dum quarto... Não quero! Não quero! [...] (LAVÍNIA, 25 anos).

A fala de Lavínia aponta para uma realidade observada nos relatos das interlocutoras ao expor que a prostituição oferece bastante risco para quem vive nela, principalmente no que concerne a possibilidade de transmissão das DST's/HIV/AIDS, em alguns momentos é possível inclusive identificar pelas mesmas a reprodução do discurso de disseminadoras que foi atribuído no início da década de 1980 as mulheres que viviam da prostituição, assim como ocorreu com os homossexuais.

Além disso, esse pensamento vai de encontro com as conquistas e os avanços, possivelmente alcançados e fragilmente mantidos. O universo da prostituição contempla questões que ultrapassam as relacionadas à discriminação, a exemplo disso, podemos reforçar a questão da identidade desses sujeitos numa dimensão de recusa sob uma óptica da imoralidade, da perversão e da desgraça. Isso mexe diretamente na subjetividade desses sujeitos o que causa a negação e a recusa pela identidade na profissão.

[...] Percebe-se, portanto, que as/os profissionais do sexo enfrentam problemas não só relacionados à discriminação que sofrem de todos por parte da sociedade, mas também outros referentes ao reconhecimento do trabalho como uma profissão digna e legítima, bem como a dificuldade de engajamento entre elas para formar um movimento ou sindicato de classe forte e coeso. Não obstante, avanços já aconteceram para a defesa dos direitos das/os profissionais do sexo, haja vista ter sido regulamentada sua atividade de profissional do sexo como lícita, na classificação brasileira de ocupações (CBO), tendo a natureza de prestação de serviços, realizada através do Ministério do Trabalho e Emprego do Brasil, por meio da Portaria n. 397, de 9 de outubro de 2002 (VILELA, 2011, s/p)

Esse aspecto foi recorrente em muitas partes das falas das interlocutoras, a não identidade com a atividade profissional percorre um caminho permeado por estigmas e preconceitos que as mesmas identificam como comuns à profissão, e isso, é introjetado no imaginário dessas profissionais sob uma perspectiva de negação das atividades, dificultando sobremaneira as lutas coletivas. Vale assinalar que estamos refletindo a partir de falas de profissionais do sexo que fazem parte das associações.

Sobre essa perspectiva algumas interlocutoras expuseram:

[...] Se identificar como puta que é difícil pra maioria... Acho que hoje só quem se identifica, acho que a maior parte são as lideranças [...] (MADAME DE POMPADOUD, 39 anos)

[...] Agora, vai ser muito difícil, viu? Vai ser muito difícil alguém chegar, assim, e dizer: ‘Eu sou puta...chegar assim e dizer minha profissão é essa... todo mundo ganha dinheiro dela, mas na hora de dizer...é pouca que diz no INSS mesmo...quando nós chega lá nós num tem coragi de dizer nós diz que é doméstica, babá até agricultora...mas, puta...puta mesmo é difícil (CAPITÚ, 30 anos)

Como observado, essa afirmação atravessa a realidade de vida das profissionais do sexo e causa significativos impactos a luta na esfera dos direitos, principalmente no que se refere a legalização da prostituição como trabalho. Tais aspectos tornam mais complexos o movimento dos sujeitos, fragilizando suas identidades. E as questões para justificar o pouco envolvimento nas lutas coletivas da categoria são, na maioria das vezes, reforçado a partir das condições concretas em que desenvolvem a atividade. Como podemos observar na fala seguinte:

É porque, realmente, essa vida é tão difícil pra explicar... É muita coisa, é. O psicológico da gente fica meio perturbado, porque em questão sobre ficar com quantos homem por dia, por ano e por mês, entendeu? A saúde física, também, moral... Tudo. É muita coisa... bebo muito às vezes antes de começar a trabalhar...porque é muito difícil...é muito desafio a vencer por dia... é muita coisa que passa pela nossa cabeça sabe? Não sei explicar! (MARIA DO EGITO, 22 anos).

Sem dúvidas um campo de debate que tem sistematicamente atravessado a luta das profissionais do sexo no Brasil se refere à legalização da prostituição enquanto trabalho, este sempre foi alvo de calorosas discussões nos cernes dos movimentos sociais especialmente no interior dos movimentos feministas, que ao longo da sua história traz o debate com a prostituição a partir de perspectivas controversas quase sempre no “duelo” entre violência e autonomia.

Dito isto, optamos por dialogar com Gurgel (2004) na dinâmica do movimento feminista enquanto dimensão emancipatória e transformadora para a luta das mulheres e, sobretudo, para a vida desses sujeitos. Segundo a autora,

[...] na perspectiva da visibilidade política e da reivindicação por direitos, igualdade e autonomia, o feminismo como movimento social evidencia as mulheres como sujeito coletivo com demandas específicas, em confronto direto com as estruturas dominantes de poder e de representação política (p.72).

O feminismo como coletivo de lutas pelos direitos das mulheres possibilita, portanto, uma compreensão horizontal das demandas específicas desses sujeitos ao afirmar suas diversidades como princípio fundador deste movimento enquanto um coletivo total permitindo com isso, a leitura das diversas singularidades ao mesmo tempo em que reconhece as particularidades no todo das diversidades que compõem o múltiplo dos sujeitos.

De acordo com a autora:

[...] podemos afirmar que há mais de 200 anos as mulheres estão em movimento. Como nos mostra a história e suas contradições o feminismo, ao longo destes anos, tem pautado reivindicações políticas, econômicas e ideológicas que acompanham a realidade de cada momento histórico. É importante destacarmos que essas expressões políticas são constituídas por sujeitos, no caso as mulheres, como seres sociais dotados de história, subjetividades, identidades, experiências e projetos que na totalidade concretizam a práxis e a expressão pública do feminismo” (p.72).

O feminismo enquanto movimento social vem ao longo do processo histórico incorporando-se nas lutas, objetivando a garantia de espaços de debates e de direitos, mas, ao mesmo tempo tencionando as discussões no cerne político, econômico, cultural e social frente às problemáticas relacionadas às mulheres, principais sujeitos de suas lutas.

Assim, concordamos com Gurgel (2004) quando afirma que,

[...] o feminismo em sua trajetória é, acima de tudo, um movimento de transformação social que procura a construção de uma nova ordem na qual se superem as relações predominantes do sistema patriarcal capitalista de

gênero, já que a liberdade e a autodeterminação das mulheres é pouco possível na sociabilidade do capital (p.73).

Penso que o feminismo além de lutar por alternativas para a melhoria de vida das mulheres fundamenta as discussões para que esses sujeitos tornem-se mais “livres” e autônomos nesse sistema desigual.

A autora afirma ainda que:

[...] quando falamos no feminismo como transformação social, referimo-nos a mudanças estruturais e simbólicas que se situam no campo da autonomia, da liberdade e da igualdade. Mesmo que tenhamos algumas conquistas, estas ainda estão incompletas. Basta nos determos na realidade da divisão sexual do trabalho, na diminuta participação e representação política das mulheres, na ilegalidade do aborto em muitos países, ou até mesmo, nas dificuldades do acesso ao aborto legal, para nos determos à ordem estabelecida (p.73)

No caso da América Latina e do Brasil, além das demandas específicas citadas anteriormente, ainda temos que enfrentar, como sujeito coletivo, as adversidades de uma inserção subordinada à lógica do neoliberalismo, centralizando também as nossas ações na luta por políticas distributivas que garantam uma cidadania e apontem para superação das desigualdades sociais e econômicas que são predominantes nos países de capitalismo periférico, como o nosso.

Gurgel (2004) expõe ainda que o feminismo pretende a superação das bases ideológicas-estruturais que fundamentam e consolidam o sistema patriarcal. Isso significa, a constituição da autonomia e da autodeterminação das mulheres.

Para isso a autora pressupõe, primeiramente, o reconhecimento da opressão pelas mulheres, sujeito próprio do feminismo, e a sua autoafirmação perante o seu opressor, seja ele o sistema e suas instituições, seja o seu companheiro, pai, irmão etc. Em segundo lugar, se falamos de opressão e exploração, nos referimos a privilégios. Assim, a autonomia das mulheres é, em última instância, a superação dos privilégios garantidos aos homens, não porque cada homem

em particular o promove, e sim, porque existe uma lógica social que estrutura estes privilégios e que sem sua ruptura, é impossível o reconhecimento das mulheres como sujeito de direitos e de liberdade. Cabe aos homens reconhecer estes privilégios como mecanismos de opressão e comprometer-se (tanto no espaço público quanto no privado, em suas ações cotidianas, para além dos discursos) com mudanças de atitudes e de práticas políticas que fortaleçam a ideia de uma sociabilidade que, como afirmou Kollontai, seja expressão de uma nova moral política e sexual.

Pensando nos princípios do feminismo com o seu questionamento à ordem patriarcal e às estruturas tradicionais da política, como também, nos reportando a sua práxis de autonomia e horizontalidade em suas organizações, podemos vislumbrar uma sociabilidade na qual seja predominante o desenvolvimento de mecanismos amplos de democracia e de representatividade, tendo como base as experiências pessoais e coletivas, pois como já afirmara Delphy: “[...] nenhum nível de empatia substitui a experiência”. Sendo assim, se pensamos numa sociedade de igualdade e liberdade, a primeira condição seria o reconhecimento das especificidades e o respeito à diversidade, questão crucial para o feminismo na contemporaneidade.

Nesse contexto, situam-se alguns movimentos de profissionais do sexo, a exemplo do Putafeminismo, que luta pelos direitos das/dos profissionais do sexo num contexto neoliberal de cortes e divisas assumindo um papel político e crítico frente aos posicionamentos dominantes da ordem vigente estabelecida na contemporaneidade. O supracitado movimento, surge, *a priori*, como uma alternativa aos movimentos feministas tidos como “convencionais”, ou seja, que não somam na luta pelo reconhecimento das profissionais do sexo como trabalhadoras.

Vale destacar que esse é o principal objeto de luta do “Putafeminismo”, pois as mesmas acreditam que profissionais do sexo necessitam de condições

dignas de trabalho, bem como, amparo legal que sirva de sustentação e base para o exercício desta profissão.

O embate ganha força a partir do confronto com as feministas que resistem em considerar a prostituição como trabalho, entendendo como a expressão patriarcal da objetivação do corpo das mulheres, da mercantilização e da exploração sexual, motivo que justificaria a luta contra a regulamentação. Esse embate ganha elementos mais complexos, uma vez que os confrontos de opinião se materializam no interior do próprio movimento, ou seja, as profissionais do sexo, se identificam como feministas, mas não acatam as perspectivas que negam a elas o direito a serem reconhecidas como trabalhadoras sexuais.

Na aproximação com as profissionais do sexo no campo de pesquisa, percebemos o distanciamento das mesmas frente aos movimentos feministas em virtude de tal questão. Desse modo, a maioria das interlocutoras deixou evidente a resistência construída junto aos movimentos feministas, que segundo elas não incorpora as demandas das profissionais do sexo, que as mesmas desenvolvem suas lutas paralelas ao movimento, o que poderia e deveria fazer parte de uma luta coletiva, na realidade, para elas tem individualizado, fragmentado e, por conseguinte, fragilizado esse contexto.

É uma minoria que está conosco...elas generalizam demais por conta da questão da mercantilização e elas não conseguem ver que todo profissional acaba sendo mercantilizado... a diferença está só na sexualidade né?! Só isso mesmo que é a diferença...elas diviam abrir a cabeça né?! Nisso aí Eu não consigo entender esse feminismo. Porque pra mim o feminismo é uma luta de mulheres por direitos iguais, por autonomia pras mulheres, pela liberdade do corpo. elas tão lascando as puta com essa fala delas que vive aí direto falando de nós. Eu vejo a hora elas se juntar com o Estado pra ser contra nós. Então que feminismo é esse que é contra a mulher? As feminista diviam estar junto conosco pra mudar a vida das puta que num querem mais ser puta...mais não acabar com nós como elas faz. Deviam lutar pra dar oportunidade pra nós ser outra coisa quando nós num quiser mais ser puta. Elas podia somar conosco pra isso...pra mudar a vida das mulher quando elas quiserem mudar (MARQUESA DE SANTOS, 45 anos).

A fala da Marquesa de Santos é bastante elucidativa no sentido de pontuar os limites enfrentados pelas profissionais do sexo no interior dos movimentos feministas. Acreditamos que não se pode negar as inúmeras violações de direitos desse segmento, mesmo sob a perspectiva da mercantilização do corpo dessas mulheres, as análises não podem ficar nessa perspectiva, existe sujeitos que tem sistematicamente seus direitos negados, que exercem uma atividade cada vez mais insalubres, sob o risco constante de violências de todas as ordens, abandonadas pelo Estado, atiradas a própria sorte.

Percebemos no trajeto desta viagem que a prostituição é um fenômeno multicausal, com isso, um caminho a ser trilhado, a nosso ver, para uma melhor aproximação com as questões relacionadas a regulamentação desta atividade enquanto trabalho deve considerar como ponto de partida a dimensão dos direitos, do reconhecimento que esses sujeitos podem e devem acessar condições mais dignas de desenvolver a prostituição, a qual muitas vezes é a única via capaz de sanar as inúmeras carências materiais encontradas por muitas profissionais, que como já vimos ao longo desse trabalho, são mães, esposas, filhas e chefes de família. E o movimento feminista como protagonista das lutas históricas das mulheres não pode negligenciar a dimensão de luta desses sujeitos.

Cabe destacar que o Putafeminismo intitula-se feminista pelo seu caráter reflexivo de luta, militância e enfrentamento a favor dos direitos e denunciando fortemente as bases estruturais de produção e reprodução das desigualdades sociais, políticas, econômicas e culturais que atingem as camadas sociais, sobretudo as mulheres e profissionais do sexo na contemporaneidade. Uma das questões que tem pautado seu debate é a perspectiva da prostituição feminina como trabalho, que ganhou novo fôlego, advindo, sobretudo, do Projeto de Lei Nº 4211/2012 em tramitação no Congresso Nacional, sugeridos pelo Deputado Federal Jean Wyllys do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) no Rio de Janeiro.

Tal projeto se propõe a dialogar acerca da regulamentação da prostituição enquanto atividade, sob o argumento de não estimular o crescimento das(os) profissionais do sexo, mas, objetivando reduzir os riscos danosos de tal atividade. Para isso, a proposta caminhará no sentido da efetivação da dignidade humana, liberdade, bem como da autonomia para as pessoas que vivem/sobrevivem desta atividade, enfrentando, segundo defendem, o discurso neoliberal que priva, retira direitos e acessos elementares. A exemplo das questões previdenciárias e do acesso à justiça para garantir o recebimento do pagamento pelos serviços sexuais prestados.

O escopo da referida proposta alerta que:

[...] a legalização da casa de prostituição é fundamental para tirar o seu funcionamento da clandestinidade, “ou seja, passar de um funcionamento manejado pela corrupção dos órgãos de fiscalização, para uma regulamentação objetiva e com mecanismos de controle que possam ser acionados. A ilegalidade permite os abusos dos cafetões e cafetinas, os abusos da polícia, a propina, a repressão, a violência (RUSKY, 2016, s/p)

Outros argumentos utilizados pelos que defendem a regulamentação da prostituição se alicerça na perspectiva de que ao impor a discriminação do segmento social que lida com o comércio do sexo, é permitir que a exploração sexual aconteça, pois atualmente não há distinção entre a prostituição e a exploração sexual, sendo ambos discriminados e não enfrentados pelas autoridades competentes. Nesse sentido, “enfrentar esse mal significa regulamentar a prática de prostituição e tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida” (BRASIL, 2012).

Ademais, conforme o texto do projeto de lei ora apresentado adiante, faz-se necessário evidenciar que a profissão do sexo difere da exploração sexual.

A exploração sexual se conceitua (1) pela apropriação total ou maior que 50% do rendimento da atividade sexual por terceiro(s); (2) pelo não pagamento do serviço sexual prestado voluntariamente; ou (3) por forçar alguém a prostituir mediante grave ameaça ou violência. Nesse sentido, a exploração

sexual é crime e se tipifica independente da maioridade ou da capacidade civil da vítima (BRASIL, 2012, p. 04).

Este é um aspecto que merece destaque e relevância quando a discussão gira em torno da legalização da prostituição enquanto trabalho e, na contramão levantam-se inevitavelmente posicionamentos contrários a esta proposta, inclusive dentro do próprio movimento feminista, sob a égide da exploração sexual, do corpo enquanto mercadoria, objeto e outros elementos que tendem a invisibilizar aspectos desta proposta. São aspectos que confrontam diretamente as estruturas dominantes que insistem em reproduzir elementos como a moralidade, submissão, opressão, falta de autonomia, de poder e decisão sobre suas vidas, corpos e regras. Ademais, dentre outros aspectos, de certa forma, confrontam a ordem capitalista – racista – patriarcal – a qual em nada e em nenhum aspecto trabalha a favor do reconhecimento dos sujeitos enquanto cidadãs/aos de direitos, sobretudo, as mulheres, que massivamente sofrem com este processo de preconceitos, normas, regras, estigmas e violências.

Confrontando essas perspectivas, apresentamos a seguir algumas falas das nossas interlocutoras:

[...] Ninguém vende as carne, que a gente não é açougue pra vender carne, a gente realiza é... fantasia sexual que os homens têm e muitas vezes não realiza com as esposa, tá entendendo? E vem pra zona pra quê? Vem pra zona pra realizar sua fantasia [...] (MATA HARI, 48 anos)

[...] vender?!... Tu vende, tu compra, tu leva, né? Então, meu corpo continua... Imagina que eu fosse vender, né? Só faria um programa e pronto, não fazia mais...se eu vendesse ele levava pra ele...eu não vendo...eu presto serviço com meu corpo. E todo mundo hoje, quem é que não trabalha com seu corpo, né? Cada um faz seu trabalho, cada um faz sua atividade de pele, cada um vende o que tem, sabe? Então, eu utilizo meu corpo para o serviço, mas ele permanece meu, então eu não vendo nada, o que eu vendo é fantasias, fantasia sexual, vendo prazer, mas meu corpo não, o corpo é meu, eu não posso vender e as outras pessoas?!... Todo mundo vende alguma coisa, né? Vende o braço, vende a mão, vende o cérebro... A força do seu trabalho.... Os pensamentos de vender corpo ou vender carne... Ô minha filha, eu vendesse carne eu tava num açougue, num tava num cabaré, né? [...] (MADAME DE POMPADOURD, 39 anos.)

As falas aqui destacadas apresentam uma perspectiva política de domínio do corpo e da sexualidade, encontrada fundamentalmente entre as representantes das associações, diferentemente do que pensam algumas que fazem parte das bases dos movimentos.

Penso que, a proposta de legalização da prostituição enquanto trabalho “ataca” ferozmente a ordem do sistema capitalista – racista – patriarcal, fere seus princípios e valores significativamente pautados em uma sociedade fortemente movida pelos interesses da classe dominante. Já que, todo sujeito revolucionário, reflexivo, questionador e crítico agride as bases estruturantes deste sistema.

Essas são as incorporações que devem mover o chão e o terreno de lutas pela continuidade da auto-organização das mulheres no processo de negativa do capital. Com afirma Gurgel (2004, p.04) “O desafio é se constituir um campo político no qual a luta pela igualdade entre os sexos e a ruptura radical com as estruturas do capitalismo caminhem com a mesma intensidade e força política no interior do projeto libertário”.

Ou seja,

O exercício da atividade do profissional do sexo deve ser voluntário e diretamente remunerado, podendo ser exercido somente por absolutamente capazes, ou seja, maiores de idade com plenas capacidades mentais. O profissional do sexo é o único que pode se beneficiar dos rendimentos do seu trabalho. Consequentemente, o serviço sexual poderá ser prestado apenas de forma autônoma ou cooperada, ou seja, formas em que os próprios profissionais auferem o lucro da atividade (BRASIL, 2012, p. 04).

Vale ressaltar que outros Projetos de Lei, sobre essa temática, ainda permanecem engavetados na Câmara dos/as deputados/as, a exemplo do PL de nº 98/2003 de autoria do ex-deputado Fernando Gabeira, que propõe regulamentar a prostituição enquanto trabalho e discute a exigência de pagamento por serviços de natureza sexual, suprimindo do Código Penal os artigos relacionados à indução ou atração de alguém à prostituição, ao mantimento de casa

de prostituição e ao tráfico de mulheres (artigos 228, 229 e 231). Afirma que o meretrício é contemporâneo à própria civilização, subsistindo porque a mesma sociedade que o condena, o mantém. Acrescido a isto estão as propostas e discussões dos movimentos sociais que lutam pelos direitos das/os profissionais do sexo.

Ademais, aqui os retrocessos e os embates ocorridos frente à possibilidade, *a priori*, do reconhecimento do trabalho sexual como profissão, bem como para a aprovação dos PL's que se propõem a regulamentação desta atividade enquanto trabalho. Nas tentativas que os projetos fossem debatidos, o que se presenciou foram divisões das bancadas das Câmaras de governos, em sua maioria, recorrendo a moções de repúdio para com as propostas dos projetos, num evidente reforço do conservadorismo advindos, sobretudo, das bancadas evangélicas, bastante conhecidas pelas posturas retrógradas e pelo grande poder de mobilização em barrar discussões que tenham como norte os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. Sobre essa postura do Estado brasileiro a pesquisadora Laura Murray do Observatório da Prostituição da UFRJ adianta:

O Estado autoriza a profissão, mas não dá a estrutura para que os profissionais trabalhem. É como ser uma professora e não poder trabalhar na escola”, compara. De acordo com esse ponto de vista, fazer com que as prostitutas trabalhem sozinhas, sem a estrutura de uma boate, é deixá-las vulneráveis a toda sorte de violência. “Isso porque elas acabam tendo que trabalhar em ambientes hostis, entrar nos carros de clientes e se expor a situações perigosas (RUSKY, 2016, s/p).

Como observado acima, para a pesquisadora, é possível comparar a prostituição com qualquer outra profissão, principalmente diante do discurso de que as mulheres escolhem esse ofício por falta de opção, como expõe no seguinte relato em entrevista concedida ao Correio Braziliense:

O que mais escuto são histórias de mulheres que saíram de trabalhos em que se sentiam mais exploradas. É uma escolha feita dentro de um esquema de desigualdades, ponderando objetivos e prioridades. O mundo tem

desigualdade de gênero e é complicado para uma série de profissões desvalorizadas, como é o caso da profissão do sexo (LAURA MURRAY *apud* RUSKY, 2016, s/p).

Algumas interlocutoras apontaram que a inserção na prostituição se deu por duas vias, a primeira pela falta de oportunidade em trabalhos “convencionais”, já que não tinham qualificação nem escolaridade para pleitear trabalhos mais qualificados. Do outro, para fugir de trabalhos domésticos que além de explorá-las eram sistematicamente expostas a expressões de assédio sexual pelos patrões. Conforme expõe uma das interlocutoras.

[...] mas aí quando eu tentei ser doméstica, aí dentro daquele trabalho o próprio patrão... Ele as escondidas queria que eu servisse sexualmente a ele, entendeu? Aí eu comecei a ver que o trabalho sexual era melhor do que um monte de coisas que eu fazia, do que o trabalho doméstico e eu não ia me sentir tão culpada porque eu fazia o trabalho doméstico, aí eu sentia que eu tava traindo a dona daquela casa com o meu patrão, de todo caso ele era meu patrão, mas ela também era minha patroa, então não me sentia bem, entendeu? De na própria casa, naquela própria casa dela... Que muitas vezes ele me procurava dentro da casa mesmo né? Aí depois eu comecei a pensar melhor, eu digo: aí depois chega o ponto de que ficava só comigo, mas não queria me remunerar... A remuneração era o que eu ganhava mesmo, entendeu? Aí eu digo: Não, essa coisa tá muito errada. Aí num quis mais, num quis mais, assim, ser doméstica, porque a gente... Em algumas situações era humilhada, muito mais do que sendo trabalhadora sexual. [...] (MARQUESA DOS SANTOS, 44 anos)

[...] a gente é explorada pelos patrões... É a pior... É a pior prostituição que tem é a pessoa ser explorada por patrão sem poder dizer a mulher do homem que ela não vai acreditar, vai botar pra fora...ela não... nunca acreditar em nós...e vai logo chamar nós de puta...e na verdade é...é prostituição... isso é prostituição...só que de graça [...]” (MATA HARI, 48 anos)

Ainda nessa esteira, Monique Prada acrescenta que a legislação brasileira discrimina notoriamente as profissionais do sexo e com isso reafirma o processo de discriminação, preconceitos, estigmas e violências sofridas por estas mulheres dentro e fora do exercício da prostituição. O que manifesta um sentimento de descontentamento já que entendem a profissão com outra qualquer.

[...] várias pessoas se prostituí, existe estudante que se prostituí pra pagar seus estudos. Eu me prostituo pra bancar minha família, né? Meus filhos, meus neto, meu padrão de vida... Cada mulher, cada profissional, tem um motivo... Porque todo profissional tem um motivo pra trabalhar, né? Então a mesma coisa acontece no nosso caso [...] (MARQUESA DE SANTOS, 44 anos).

Ao tempo em que algumas interlocutoras identificam o trabalho prostitucional como outro qualquer, não acreditam que o Estado venha por intermédio de um projeto de lei reconhece-las como trabalhadoras, e, portanto, detentoras de direitos trabalhistas.

Prada também não acredita que o PL “Gabriela Leite” tenha condições de aprovação no Congresso. Segundo apontou:

Para a tranquilidade geral da nação e segurança da família brasileira, eu não acredito que esse PL seja aprovado, ao contrário tem muito mais chance de passar o PL nº 377, de 2011, proposto por João Campos (que criminaliza a contratação de serviços sexuais) (MONIQUE PRADA *apud* RUSKY, 2016, s/p).

Mesmo com as remotas possibilidades de aprovação, existe quem deseje que isso se concretize e que o Estado possa vir a garantir os direitos das profissionais do sexo, pelo que observamos, não somente com ações afirmativas, mas, sobretudo com mudanças substantivas campo dos direitos sociais e trabalhistas que atendam os anseios de parte da categoria.

[...] Espero que o PL possa realmente garantir direitos para nossas vidas, que o Estado consiga um amparo legal... porque até agora não temos direito a nada... Então precisamos sentar com o Estado para decidir essa questão... ele lucrar em cima dessa atividade, mas não nos explorar... [...] (MADAME DE POMPADOURD, 39 anos).

Chacam (2013) chama a atenção para “o discurso politizado que busca contribuir para a construção da identidade com todas as implicações positivas disso, como a ideia de que, por serem profissionais (portanto, dignas, honestas), têm direitos, por exemplo, de ter um bom ambiente de trabalho. Um deles seria

a própria organização dos hotéis, que permita certa autonomia e mobilidade para as mulheres que lá atuam, desfavorecendo um maior investimento no local. Mas talvez o fator principal seja a força do estigma ligado à prostituição que dificulta a sua aceitação como uma atividade profissional, um trabalho permanente e não apenas um momento transitório na vida delas”.

Em relação aos elementos que dificultam avanços e conquistas da categoria das/dos profissionais do sexo Jean Wyllys (*apud* RUSKY, 2016, s/p) assevera que esses pontos se concentram:

[...] nos argumentos moralistas daqueles que acreditam que a prostituição é pecado. Também há setores do feminismo e da esquerda que dizem que o trabalho sexual é uma forma de mercantilização do corpo, como se outros trabalhos socialmente aceitos não implicassem também a mercantilização de outras partes do corpo diferentes da genitália. Nesse último grupo, tem gente com uma visão paternalista da função do Estado, que acha que ninguém deve ter direito de escolher a prostituição como forma de trabalho porque é uma escolha ruim. Contra esses argumentos, defendidos por parte da esquerda, eu tenho uma posição liberal, no sentido de defender as liberdades individuais e o direito de escolha”. Por isso mesmo, defendo que o Estado deva ter políticas públicas para impedir que um determinado grupo social seja obrigado a exercer a prostituição como único emprego possível, como acontece com a grande parte das pessoas trans; porque aí também estamos negando o direito de escolha. Eu sou liberal para defender a legalização do aborto, das drogas ou do trabalho sexual pela mesma razão: “Meu corpo, minhas regras”.

Nas falas de algumas das interlocutoras foi possível identificar aspectos que coadunam com o que expôs o deputado, principalmente no que se refere ao direito ao corpo e sua mercantilização. Ressaltam ainda que o que vendem não é “sexo fácil”, termo inclusive bastante rechaçado por elas, já que também não negam a dimensão patriarcal-capitalista de exploração e dominação, na qual estão inseridas. Segundo defendem o que oferecem é “sexo rápido”.

[...] A gente oferece sexo rápido...não é sexo fácil...é sexo rápido...eles desejam rapidamente e nós temos para oferecer...somos de tudo um pouco...psicólogas...amantes....salvadoras de casamentos...somos até doutoras... [Risadas...muitas risadas] Às vezes até ajudamos os casamentos... ao contrário do que pensam e dizem....que destruímos casamentos...Nós estamos como profissionais para realizar os desejos sexuais deles...que

muitas vezes não realizam com as esposas...nós realizamos rapidinho.... eles desabafam...contam suas histórias...é muito gostoso tudo isso...[...]
(CHICHOLINA, 41 anos)

Todavia, em termos de direito de escolha, a maioria expôs que a inserção na prostituição não se deu a partir de uma questão de escolha, ao contrário, foram impelidas pelas condições objetivas de pobreza, falta de oportunidades, exploração e assédios sexuais nos trabalhos domésticos, etc.

“[...] quando eu comecei. Eu comecei porque minha família era muito pobre e começaram a me mandar procurar emprego pra eu comprar minhas coisas. Um dia minha irmã chegou em casa com um batom e eu queria usar ela não deixou e começou logo uma briga...minha mãe disse: “tá bom de vocês procurarem um emprego”...tinha um tio meu na hora e eu perguntei pra ele: “sabe onde tem um emprego pra eu ganhar dinheiro?” e ele disse: sei bora ali...e me levou num bar e me entregou a dona de lá. ela foi logo perguntando quantos anos eu tinha e como eu só tinha dezesseis ela disse que quem chegasse eu dissesse que estava ali só pra ajudar a lavar os pratos essas coisas né? Mais ela foi logo perguntando se eu era virgem se eu já tinha feito programa...ai né eu já tinha transado. Mais num cobrava né? Ai comecei a fazer e cobrar....[.]” (CAPITÚ, 30 anos).

Outro aspecto bastante recorrente na fala das profissionais do sexo é em relação a dimensão da moralidade, muitas expuseram que a atividade prostitucional é carregada de “pecados” e que canaliza um peso moral para a mulher jamais reparado. Ademais, mesmo que o discurso homogêneo seja de direito ao corpo, prevalece ainda a referência ao modelo de família tradicional, da repressão com o corpo e com a sexualidade das mulheres, legado fortemente enraizado pelo sistema patriarcal-sexista-racista com todo seu poder de dominação que não cessa nem pretende deixar margem para outros campos senão os da reprodução da sua ordem.

[...] sei que essa vida não é certa...prostituição não é legal não é bom pra ninguém....acaba com a moral da mulher...todo mundo discrimina mulher deve casar...viver direitinho com seu marido...com os filhos né?! Mas, nem todo mundo conseguiu isso. e todo mundo precisa de trabalho pra manter os filhos....se manter....é o jeito....a prostituição foi o que restou né com a pouca escola que eu tem....mas, sei que não é certo. não é um trabalho com os outros não”[.]” (NIKE ROBERTS, 35 anos)

É fundamental destacar que apesar de todo reconhecimento aqui exposto acerca da autonomia em relação ao corpo, em reconhecer a prostituição como trabalho, as profissionais do sexo que participaram da pesquisa, deixaram evidente que da forma que o projeto está construído, não as representaria, necessitando de modificações.

Dentre as questões mais polêmicas está a que se refere a porcentagem a ser paga pelas profissionais do sexo a quem “acomodá-las” ou “recebe-las” para o trabalho. Essa proposta causa resistências entre as mulheres que desenvolvem a prostituição, segundo elas, atualmente não se tem a “obrigatoriedade” de repassar nenhum percentual aos donos de casas/bares/bordéis, o que no projeto a proposição original é deixar 50% para os empregadores.

Outro aspecto que as interlocutoras apresentam como resistência ao Projeto de Lei se refere a fixação em um determinado local, para ela, a possibilidade de ter liberdade para atender os clientes em horários que lhes são mais convenientes é ressaltado como um fator positivo.

Ademais, algumas questões apareceram muito mais como indagação do que respostas concretas, as quais ilustramos: Quem serão seus empregadores? Já que atendem em mais de um local? Como ficará esse percentual? E a autonomia no exercício da profissão? Como será exercida? Esses são questionamentos que inquietam por demais esses sujeitos que fazem, inclusive uma severa crítica ao seu conteúdo, ao mesmo tempo em que esperam participar de uma possível modificação em seu interior. As mulheres ressaltam ainda que tais mudanças devem ocorrer com base em uma “consulta” a quem vive cotidianamente de frente com o problema.

Como afirma Madame de Pompadour, elas não se sentem representadas pelo referido projeto por diversos aspectos aqui já mencionados, sobretudo, porque o mesmo traz um conteúdo que pouco se aproxima da realidade em que vivem, não só enquanto profissionais, mas, sobretudo como mulheres tra-

balhadoras do interior das cidades do nordeste, já que os referidos projetos se aproximam mais das realidades culturais, políticas e econômicas das cidades da região sul do país que possui inclusive, particularidades culturais e regionais divergentes das realidades de trabalho das nossas interlocutoras.

[...] Eu penso que nós deveríamos participar para melhorar o projeto de lei.....porque quando ele foi feito nós não participamos, não fomos consultadas em momento algum de prostituta acho que só quem participou foi Gabriela Leite. é tanto que ele traz mais a realidade do sul que tem uma realidade que é diferente da nossa. Aqui no nordeste a gente não paga nem 1 por cento pra dono de casa....o que agente cobra do nosso serviço é nosso...não passa nada pro dono da casa e o PL ele diz isso. da gente pagar até 50 por cento do que agente ganha. então a gente vai começar a pagar uma coisa que a gente não pagava então ele do jeito que está hoje não nos beneficia...esse projeto vai tirar nossa liberdade e nossa autonomia. isso não vai ser bom[.]” (MADAME DE POMPADOURD, 39 anos).

Essas são questões que atualmente dividem posicionamentos e opiniões e, sobretudo “põem em xeque” os avanços para o campo das conquistas e dos direitos. Fica claro neste debate a pretensão de invisibilizar tal questão não apenas por ser uma luta por direitos, mas sobretudo por mexer com a posição “socialmente” estabelecida às mulheres, o controle de suas sexualidades, as relações de poder perpetuadas sobre suas vidas nesta sociedade capitalista-patriarcal-racista, negando-lhes significativamente o direito sobre seus próprios corpos, sobre suas vidas e tirando-lhe o solo e o fôlego da luta por autonomia e emancipação.

É importante destacar que os recrudescimentos em torno da prostituição feminina têm ganhado proporções mundiais frente às questões relacionadas à “legalidade” desta “atividade”. No contexto Europeu, alguns países proíbem oficialmente o ato sexual em troca de dinheiro. Na Suécia, por exemplo, quem paga para ter relações sexuais é um delinquente. O país nórdico foi pioneiro, em 1999, em penalizar os clientes da prostituição, podendo pegar até um ano de cadeia. Esse modelo se apoia no princípio abolicionista de que a prostituição é

uma forma de violência contra as mulheres, sendo, portanto, uma expressão das desigualdades de gênero.

O mais recente país a adotar postura semelhante foi à França, que recentemente aprovou, após um longo trâmite parlamentar, uma lei que prevê multa de até 3.750 euros (cerca de 15.000 reais) para quem pagar por sexo. As leis baseiam-se em rígidas políticas que inibem a prática e declaram-se oficialmente contra a prostituição. O texto de lei que vinha sendo discutido desde 2013 foi aprovado de maneira definitiva pela Assembleia Nacional (Câmara Baixa) estabelecendo que “a compra de atos sexuais será punida” enquadrando-o no grupo de países europeus que punem os clientes das prostitutas, uma medida que causou muita polêmica e que tem sido alvo de debates e dividido tanto a classe política quanto as associações de luta e de proteção aos direitos das profissionais do sexo que se posicionam contra qualquer tipo de criminalização, seja de clientes ou de prostitutas e defendem o caráter voluntário da prostituição. Elas afirmam que a lei francesa aprovada pode obrigar profissionais do sexo a trabalhar em locais mais aviltantes, escondidos e perigosos, ficando assim, vulneráveis à exploração de cafetões e redes de prostituição e de tráfico humano.

Ressaltamos que o tema foi alvo de várias polêmicas, causando divisões de opiniões e posicionamentos. Para os/as partidários/as da Lei, a punição dos clientes ajuda a dissuadir a demanda e torna as prostitutas vítimas e não delinquentes. Já para os/as opositores/as sancionar os clientes coloca as prostitutas em perigo, pois temem que as medidas levem à prostituição a clandestinidade e fragilizem ainda mais a categoria que já vivencia cotidianamente inúmeras formas de violação dos direitos e passa por inúmeras formas de violências, já que as mesmas, ficarão mais isoladas, mais vulneráveis e isso não eliminará a prática da prostituição.

Na contramão dessas ações, estão as correntes pela legalização, para as quais o trabalho sexual é uma atividade que pode ser exercida livremente, e por

isso precisa ser regulamentada. É o que acontece na Holanda, Dinamarca e Alemanha onde as profissionais do sexo pagam impostos e obtêm direitos sociais, como contrato de trabalho, seguridade social, inclusive aposentadorias e garantias legais. Esses países permitem a prostituição em si, mas proíbem muitas das formas de proxenetismo (tais como a operação de bordéis, bem como outras práticas que facilitem a prostituição de outrem e ganho financeiro sobre tal). O grau de proibição e a legislação contra a prostituição variam entre os países. Em muitos lugares há uma discrepância entre as leis que existem somente nos códigos penais das que são efetivamente postas em exercício nas ruas.

Pelo que pudemos observar, os tratamentos legais e sociais atribuídos à prostituição diferem largamente entre os países europeus. Leis extremamente liberais vigoram nos países baixos e na Alemanha, por exemplo, o que torna inclusive ambos os países, destinos favoritos para o turismo sexual internacional. As janelas de Amsterdã, por exemplo, são mundialmente famosas.

Segundo Chacam (2013, p.157) “No Brasil, o status legal da prostituição é ambíguo: prostituir-se não é ilegal, mas também não é uma atividade legalizada. Ninguém é preso/a por prostituição, mas profissionais do sexo estão sob ameaça constante de serem presos/as por vadiagem ou conduta obscena em público”. Além disso, como nos alerta a autora, no direito civil o sexo comercial não é visto como um objeto de contrato lícito, não é possível cobrar juridicamente por um programa que não tenha sido pago (FREITAS, 1985).

No Brasil, a lei proíbe a exploração do lenocínio²⁰, no entanto, a proibição não evita a cafetinagem e a exploração da mulher.

20 “Prática criminoso que consiste em explorar, estimular ou facilitar a prostituição sob qualquer forma ou aspecto, havendo ou não mediação direta ou intuito de lucro. O crime não pune a própria prática da prostituição, mas, sim a conduta que incentiva favorece e facilita a prática com intenção lucrativa ou profissional. Quando há mediação no lenocínio, esta é chamada cafetinagem, ou seja, praticada por um sujeito que funciona como um agente para as prostitutas, responsável por recolher seus lucros em troca de serviços como: proteção física, publicidade ou fornecer um local onde possam atender seus clientes” (FERREIRA, 2016, s/p).

A lei acaba por impedir que a mulher estabeleça um vínculo empregatício com o dono do bordel/hotel e exija seus direitos trabalhistas. Tornando com isso o vínculo entre a profissional e o dono/dona de hotel mais frágil ainda, pois o que ela faz é apenas “se hospedar”, mediante pagamento de diária em um quarto. A falta de acesso a esses direitos torna mais precária a situação da mulher profissional do sexo. Há indicações de que isso dificulta, inclusive, que ela se organize e reivindique melhores condições de trabalho (CHACAM, 2013, p.157).

Ou seja:

Não estamos querendo colocar aqui a prostituta no papel de “vítima” de rufiões e cafetinas, mas, por outro lado, não se pode negar a precariedade do trabalho, pelo menos em alguns locais, cujo preço da diária nos hotéis não condiz com a qualidade do quarto alugado, na maior parte das vezes sem ter sequer banheiro. Não se pretende também, evidentemente, romantizar o cotidiano da prostituição, que é marcado pela violência em vários níveis, mas também não se pode negar aos indivíduos o direito à agência e à autodeterminação em suas vidas, vitimizando-os em nossos discursos (CHACAM, 2013, p.157)

Mais uma vez cabe ressaltar o fato de que nem todas “querem” ou “preferem” ser identificadas como profissionais do sexo. A dificuldade de serem reconhecidas como profissionais, a falta de garantia neste campo, sobretudo dos direitos trabalhistas, aliados ao estigma, ao preconceito e a discriminação fortemente sofrida por tais sujeitos às fazem utilizar-se, quase sempre, de um discurso que estão de “passagem” pelo universo da prostituição, não se reconhecendo, portanto, como sujeitos que têm uma profissão.

[...] O Estado ... porque assim agente poderia ser autônoma ser reconhecida e poder contribuir como autônoma...como qualquer autônomo e ter nossos direitos tudo garantido... a gente tem que ter garantia do Estado porque a gente já paga nossos impostos...agora como trabalhadora específica...profissionais do sexo tudo bem que o Estado cobrasse...mas, como qualquer outro trabalhador...não do jeito que querem ai... [...]” (MARQUESA DE SANTOS, 44 anos)

Contudo, Chacam (2013 p.158) nos chama a atenção que “independente da relação identitária com a prostituição de um modo geral, essas mulheres

também explicitam diferentes vantagens do seu trabalho” (melhores moradias, acessos às universidades-pagas através da prostituição, sustento da família, entre outros).

Outros aspectos como a agudização da questão social, o avanço neoliberal e a expansão capitalista são fatores que estão presentes no mundo do trabalho, no mercado, economia e nas vidas dos sujeitos, sobretudo, das mulheres, diminuindo as possibilidades de avanços e lutas no campo dos direitos historicamente conquistados e “garantidos”, hoje fortemente ameaçados.

Assistimos atualmente à permanência das mulheres no mundo do trabalho e sobretudo, seu desejo de resistir aos “ataques” não só do capital, mas da própria classe trabalhadora que considera essa presença para além de uma ameaça aos seus empregos, uma ameaça ao padrão comportamental de esposa, mãe, cuidadora e ainda ao modelo de família construídos historicamente. Isso se revela através da forte repulsa diante à inversão do papel tradicional das mulheres que, aos olhos do senso comum, não deveriam exceder a esfera reduzida de cuidadoras do lar e da organização do processo de reprodução da força de trabalho. Essa realidade, ora descrita aprofunda o caráter social e político da opressão das mulheres, reforça a minimização da garantia de direitos de postos de trabalhos na sociabilidade capitalista contemporânea e alimenta a divisão social e sexual do trabalho.

Concordamos com Chacam (2013) ao afirmar que “embora a prostituição seja considerada, pelo menos pelo senso comum, como “a profissão mais antiga do mundo”, às profissionais do sexo é negado, ainda que não juridicamente, exatamente o status de profissional. Por ser uma atividade estigmatizada (GOFFMAN, 1988), é comum que seja escondida, mesmo por muitas prostitutas, que preferem ocultar essa identidade, até porque às prostitutas é atribuída, entre outros males, a disseminação de doenças. A autora ressalta ainda que, o que as

Associações de Profissionais de Sexo/Prostitutas em geral colocam, entretanto, é a importância do autorreconhecimento como prostituta (o) para o exercício da cidadania, o que possibilitaria, inclusive, ações que levassem à reivindicação dos seus direitos, por exemplo, o direito ao trabalho e à ocupação legítima do espaço.

[...] Para fortalecer nossa autonomia e ajudar nosso trabalho...nossa luta é preciso que as prostitutas, elas mesmas, se reconheçam como prostitutas onde ela chegar. Coisa que não acontece. nem todas se identificam e isso é um problema para nós..... para o movimento e para o PL... Não adianta regulamentar sem antes as profissionais se identificarem como Profissionais do Sexo....se isso não acontecer....vai regulamentar pra que? Pra quem? Acho que atualmente só quem se identifica verdadeiramente, são as lideranças..... [.]” (MADAME DE POMPADOUD, 39 anos).

O autorreconhecimento refletido diretamente na identidade das mulheres com a profissão é um dos fatores fortemente apontados pelas interlocutoras no momento da pesquisa. Esse aspecto condensa vários elementos por elas abordados tais como: a autonomia, a luta por seus direitos e o exercício da profissão, já que funcionam em rede se alimentando e se retroalimentando como solo de sustentação para o trabalho, para a luta, mas, sobretudo para a vida das mulheres que vivenciam a prática da prostituição.

A identidade com a profissão, ao que nos pareceu, nos relatos coletados e com base na fala de Madame de Pompuard acima descrita, deve ser a “porta de entrada” para qualquer avanço na esfera do trabalho e dos direitos. Reconhecer-se como profissional do sexo e romper com qualquer processo de estranhamento frente a esta prática profissional constitui-se elemento estruturante para enfrentar os desafios postos diariamente a estes sujeitos na contemporaneidade.

O processo de estranheza e negativa com a profissão percebido nos gestos, olhares e nas expressões de algumas, revelam o enraizamento de uma cultura patriarcal-machista-sexista que “assombra” as realidades de vida e de trabalho

dessas mulheres, somados a todos os fatores diretamente relacionados à esfera do trabalho, a exemplo da precarização e fragilidade nas relações estabelecidas cotidianamente enfrentadas por toda a classe trabalhadora e aqui especificamente por essas mulheres.

Para tanto, faz-se imprescindível à luta o autorreconhecimento e a identidade desses sujeitos com a profissão para alargar os horizontes e as conquistas no campo dos direitos, da liberdade, da autonomia, da sexualidade, bem como da transformação emancipatória frente a esta sociedade capitalista-patriarcal-machista que se reproduz ciclicamente tornando – se assim, um dos principais desafios a esta luta.

Contudo, o argumento da importância do autorreconhecimento também deve sustentar-se como eixo estruturante para o fortalecimento de políticas públicas nos mais variados campos situando tais sujeitos frente à conjuntura atual que estrutura a base da sociedade de classes, na busca por direitos, liberdade e autonomia para além dos espaços organizativos e dos movimentos sociais. Essa deve ser uma dimensão que estrutura a vida dessas mulheres no caminho de suas lutas e conquistas.

4 PROSTITUIÇÃO FEMININA, TRABALHO E DIREITOS NA SOCIABILIDADE CAPITALISTA CONTEMPORÂNEA

4.1 O TRABALHO FEMININO NAS TRAMAS CAPITALISTAS CONTEMPORÂNEAS

É ... a gente quer valer o nosso amor. A gente quer valer nosso suor. A gente quer valer o nosso humor. A gente quer carinho e atenção. A gente quer calor no coração. A gente quer suar mas de prazer. A gente quer é ter muita saúde. A gente quer viver a liberdade. A gente quer viver felicidade. É ... a gente não tem cara de panaca. A gente não tem jeito de babaca a gente não está com a bunda exposta na janela pra passar a mão nela É ... a gente quer viver pleno direito. A gente quer é ter todo respeito. A gente quer viver numa nação. A gente quer é ser um cidadão (Gonzaguinha, É, 1977)

Situar a discussão do trabalho feminino frente aos percalços da sociedade contemporânea requer resgatar alguns conceitos e abordagens acerca da categoria trabalho. Para tanto, tornam-se imprescindíveis às referências de Marx (1988) *apud* Diniz (2014) já que se refere ao trabalho como um ato essencial entre o homem e natureza.

Marx acrescenta [...] “que o trabalho revela como o homem lida com a natureza, o processo de produção pelo qual ele sustenta a vida e assim, põe a nu o modo de formação das relações sociais e das ideais que fluem destas” (1983, p.149).

Ainda conforme o autor *apud* Diniz (2014), “o trabalho se apresenta como condição da existência e da vida social”.

É o alicerce sobre o qual se funda o mundo humano. Trata-se, portanto, de uma categoria central para a apreensão do modo de ser dos sujeitos e da sociedade, em suas determinações históricas e sociais, fundadas na produção e reprodução da vida objetiva e subjetiva, na matéria e na consciência (2014, p.55).

Desse modo, o processo de trabalho caracteriza a atividade humana em valores de uso e de troca, corporificando e objetivando-o em um fim para produzir valores e sustentação a estrutura dominante do grande capital. Os indivíduos são mecanismos de produção e reprodução da força de trabalho e base estruturante para o equilíbrio do sistema. Vendendo sua força de trabalho transformada em matéria prima para o capital, os indivíduos vendem sua inteligência, suas forças e seus esforços sociais, materiais e políticos em nome de sua subsistência e sobrevivência. Porém, como afirma Navarro e Padilha (2007) *apud* Diniz (2014):

Ele não se constitui somente como fonte de sustentação e meio de satisfação das necessidades básicas é também fonte de identidade e de autoestima, de desenvolvimento das potencialidades humanas, de obter participação nos objetivos da sociedade. (2014, p.56)

Destarte, compreender os elementos e as condições objetivas e subjetivas deste processo, faz-se indispensável, já que a centralidade do trabalho na vida humana é histórica e socialmente construída, bem como estabelecida desde os primórdios da humanidade.

Marx (1988 *apud* Diniz 2014) ao discorrer acerca do trabalho considera-o “como condição de existência do homem em todas as formas de sociedade é objetivação indispensável do ser social”. E acrescenta:

Antes de tudo, o trabalho é um processo entre o homem e a Natureza, um processo em que o homem, por sua própria ação, media, regula e controla seu metabolismo com a Natureza. Ele mesmo se defronta com a matéria natural, como uma força natural. Ele põe em movimento as forças naturais pertencentes à sua corporalidade, braços e pernas, cabeça e mão, a fim de apropriar-se da matéria natural numa forma útil para sua própria vida. Ao atuar, por meio desse movimento, sobre a natureza externa a ele e ao modificá-la, ele modifica, ao mesmo tempo, sua própria natureza. Ele desenvolve as potências nela adormecidas e sujeita o jogo de suas forças ao seu próprio domínio (MARX, 1988, p.142).

Portanto, concordamos com Diniz (2014) quando considera o trabalho como condição da existência e da vida social. É o alicerce sobre o qual se funda

o mundo humano. Trata-se, portanto, de uma categoria central para a apreensão do modo de ser dos sujeitos e da sociedade, em suas determinações históricas e sociais, fundadas na produção e reprodução da vida objetiva e subjetiva, na matéria e na consciência.

No processo de trabalho a atividade humana é corporificada ou objetivada em valores de uso. Ou seja, “O processo de trabalho, como o apresentamos em seus elementos simples e abstratos, é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer a necessidades humanas (DINIZ, 2014, p. 54)

Nesse sentido, à medida que o trabalho é compreendido como elemento central à sociabilidade humana, isso implica no reconhecimento de sua essencialidade desde os primórdios como elemento demarcador das relações sociais de toda a humanidade. Porém, como já abordamos, ele não aparece somente como meio de satisfação das necessidades, mas, sobretudo como elemento de grande valia ao capital.

Como afirma Diniz (2014):

Max Weber, a partir da discussão da ética do trabalho, conferiu positividade a tal prática: O caminho para a salvação, celestial e terreno, fim mesmo da vida. Selava-se, então, sob o comando do mundo da mercadoria e do dinheiro, a prevalência do negócio (negar o ócio) que veio sepultar o império do repouso, da folga e da preguiça (p.12).

Outro aspecto levantado por Diniz (2014) e que está diretamente relacionado à dimensão do trabalho é:

[...] a dimensão da sociabilidade, de transformação pessoal, de tecer fios de cumplicidade, de criar novas redes de amizades, além da vivência do espaço público, bem como a possibilidade de potencializar, (evidentemente para um número ainda bastante reduzido de mulheres), algum tipo de autonomia diante dos homens (p.56).

Segundo Dejours (2007 *apud* DINIZ 2014): o trabalho “é, e continuará central em face da construção da identidade e da saúde, da realização pessoal,

da formação das relações entre homens e mulheres, da evolução da convivência e da cultura” (p. 21).

Neste cerne, torna-se imperativo compreender o processo de trabalho e seus desdobramentos na sociedade capitalista sob a lógica da dominação objetiva e subjetiva não só da força de trabalho humana, mas, sobretudo, da apropriação da vida dos sujeitos como mercadorias, máquinas e objetos de produção e reprodução de valores, inclusive como uma das formas mais utilizada para a subsunção e opressão/exploração/dominação da maioria da classe trabalhadora que na contemporaneidade sob a égide do capital se desumaniza e se coisifica aceleradamente. Como afirma Diniz (2014):

Nesse sistema, os(as) trabalhadores(as) são reduzidos(as) a meros(as) produtores(as) de valor de troca, o que se reflete na negação de sua existência natural, ou seja, isto significa afirmar que o(a) trabalhador(a) e, por conseguinte, a sua produção, estão determinados integralmente pela sociedade (p.57)

Esse é o cenário por onde caminham os sujeitos presentes na sociedade burguesa, tornando-se cada vez mais pilares de sustentação dos processos de coisificação e des(humanização) nos processos de subsunção, opressão e dominação que arquitetam a sociedade de classes. O modo de produção capitalista possui a facilidade de tornar o trabalho e consequentemente o sujeito em coisa, mercadoria.

Como afirma Marx (1983) *apud* Diniz (2014) “o trabalho adquire forma histórica típica desse modo de produção de mercadoria. De concreto, socialmente útil, transforma-se em trabalho abstrato, no simples dispêndio de força de trabalho humana”. (p 57).

Ainda segundo a autora:

[...] nesse sistema, os (as) trabalhadores (as) são reduzidos (as) a meros (as) produtores (as) de valor de troca, o que se reflete na negação de sua existência natural, ou seja, isto significa afirmar que o (a) trabalhador (a) e, por conseguinte, a sua produção, estão determinados integralmente pela sociedade (DINIZ 2014, p.57)

As questões relacionadas ao trabalho tornam-se cada vez mais relevantes nos dias atuais. Muitas são as complexidades e conexões que mostram ser este componente da vida humana como uma questão central na sociedade contemporânea. Destarte, percebe-se que, por um lado, concentram-se elementos que afirmam a importância do trabalho para a humanidade como uma forma de diferenciar o “homem” dos demais animais: por ser este capaz de produzir, reproduzir e assim garantir sua subsistência e, ainda alimentar o ciclo da produção, da mercadoria, do dinheiro e do lucro.

Desta maneira, corroboramos com Diniz (2014) quando afirma que “o trabalho sempre passou por significativas transformações ao longo da história da humanidade. De desvalorizado nas sociedades antigas, tornou-se a “grande integrador” da sociedade moderna, a “condição da liberdade”. É a partir do trabalho que se constrói a identidade social, desenvolve a autoestima, possibilita-se o reconhecimento recíproco no coletivo” (p.59). Porém, ainda segundo a autora “estamos longe de a libertação do homem através do trabalho” (ENRIQUEZ, 2005, p.15). Aliás, os(as) trabalhadores(as) são um objeto totalmente substituível, sujeitos as recorrentes intempéries financeiras.

Isso nos leva a concluir que, os indivíduos “são” descartáveis e por isso estão sujeitos à substituição a qualquer momento no moinho do capitalismo destruindo com isso sua autoestima, sua capacidade social, intelectual, política e de sujeitos de direitos e, sobretudo, o seu reconhecimento e auto reconhecimento enquanto sujeitos com capacidade de pensar, de produzir, interpretar os processos em sua volta e se movimentar e assim transformar os diversos processos ao seu redor. Ou seja, algo que poderia ser o marcador e denominador para o processo de “libertação” e “emancipação humana”, constitui-se em um dos mecanismos que mais oprime, subordina e violenta os sujeitos. “Sob a ordem capitalista, “estamos longe da libertação do homem através do trabalho” (ENRIQUEZ, 2005, p. 15 *apud* DINIZ 2014). Aliás, os (as) trabalhadores (as)

são um objeto totalmente substituível, sujeitos as recorrentes intempéries financeiras”.

Esse cenário soma-se a realidade de assalariamento, do contingente de homens e mulheres em trabalhos precarizados, terceirizados e subcontratados, exercendo trabalhos temporários, entre tantas outras formas assemelhadas de informalização do trabalho, que proliferam em todas as partes do mundo. São pessoas buscando explorar suas habilidades/potencialidades em nome da sobrevivência e de uma inclusão e desejando identidade de classe.

Nesse sentido, concordamos com (MARX, 2004 *apud* DINIZ) quando afirma que:

o que está posto, é a coisificação, a objetivação do trabalho, à medida em que o que o trabalho produz, o seu produto final, surge como um ser estranho, como um poder independente do produtor. De modo que, a efetivação do trabalho é, por sua vez, a sua objetivação: “esta efetivação do trabalho aparece ao Estado nacional-econômico como desefetivação do trabalhador, a objetivação como perda do objeto e servidão ao objeto, a apropriação como estranhamento, como alienação [...]” (p.80)

Antunes (1999) afirma que “a classe trabalhadora compreende a totalidade dos/as assalariados/as, são homens e mulheres que vivem da venda da sua força de trabalho e que são despossuídos/as dos meios de produção” (p. 198). Como desdobramento dessas questões vivenciamos diariamente homens e mulheres sendo capturados cada vez mais por formas de trabalho degradantes, penosas e aviltantes, reafirmando a lógica e as diversas modalidades do trabalho precarizado.

O autor chama-nos a atenção ao mesmo tempo em que nos convida a compreender essas novas tendências e nuances do mundo do trabalho na cena contemporânea, sobretudo a quem permanece incessantemente na luta por dignidade, humanidade, direitos e, pela vida em sociedade de forma justa e igualitária. A chegada a esta estação nos exige ressaltar outro elemento que vem compondo fortemente esse cenário de enorme significado no mundo do trabalho contemporâneo:

[...] trata-se do aumento significativo do trabalho feminino que atinge mais de 40% da força de trabalho em diversos países avançados e também na América Latina, onde também foi expressivo o processo de feminização do trabalho. Esta expansão do trabalho feminino tem, entretanto, um movimento inverso quando se trata da temática salarial, onde os níveis de remuneração das mulheres são em média inferiores àqueles recebidos pelos trabalhadores, o mesmo ocorrendo em relação aos direitos sociais e do trabalho, que também são desiguais. No Brasil, o salário médio das mulheres está em torno de 60% do salário dos trabalhadores (ANTUNES, 2005, p.145).

Para continuarmos essa viagem e, adentrarmos nesta estação sob uma perspectiva de analisar as opressões/explorações enfrentadas pelas mulheres no mundo contemporâneo do trabalho, se faz necessário considerar a sociedade atual em que insiste em perpetuar relações substantivamente desiguais.

Segundo Cisne (2014) “atualmente, mesmo as mulheres tendo mais anos de estudos que os homens, submetem-se a salários mais baixos, têm menos acesso as riquezas, ao crédito, às informações e ao conhecimento, isso reforça que pouco tem refletido em termos de igualdade no mundo do trabalho”. Portanto, consta frisarmos as situações de constantes desigualdades no que tange ao poder de decisão, já que as mulheres, também perdem terreno nessa esteira para os homens.

Ainda de acordo com a autora “é na exploração do trabalho da mulher, seja na esfera produtiva, seja na esfera reprodutiva (em trabalho remunerado ou não), que se encontra uma das formas de sustentação do modo de produção capitalista” (p. 85- 86). Contudo, para analisarmos, com maior precisão, esse sistema de opressão/dominação pelo qual passam as mulheres, é indispensável compreendermos a divisão sexual do trabalho.

Diniz (2014) aponta que:

Nos moldes capitalistas na forma da “divisão do trabalho, troca, propriedade privada” a atividade teleológica se torna trabalho assalariado. Ao oposto de ser uma objetivação, o trabalho, nesse modo de produção, transforma-se no seu contrário, aliena o homem ao invés de objetivá-lo, passa a ser o que o avilta e castra”, aparecendo como a base de toda a alienação (p. 60).

Uma caracterização bastante interessante para pensar esses processos é trazida por Debord, quando o mesmo afirma:

O mundo presente e ausente que o espetáculo *faz ver* é o mundo da mercadoria dominando tudo o que é vivido. E o mundo da mercadoria é assim mostrado como ele é, pois seu movimento é idêntico ao *afastamento* dos homens entre si e em relação a tudo que produzem (1997, p.28).

Nesse sentido, o modo de produção capitalista separa claramente o trabalho dos meios de produção. De um lado, os donos dos meios de produção e de outro os que detêm o trabalho – a força de trabalho – obrigando-se a vendê-la aos proprietários dos meios de produção em troca do assalariamento para a sobrevivência. Esse processo acontece e se desenvolve fazendo com que o trabalho sofra inúmeras transformações tanto do ponto de vista da materialidade quanto no âmbito da subjetividade (ANTUNES, 1999). Dissipa-se do seu sentido humano, socialmente útil, para se transformar em uma obrigação compulsória (vê-se obrigado a vender a força de trabalho por não ter acesso à propriedade): “o que não significa deixar de ter relevância social. Passa a ser exterior ao trabalhador, à medida que deixa de ser a expressão das necessidades deste. Ou seja, deixa de expressar sua prévia ideação [...]” (DIAS, 2010, p.52).

Nesse cenário, evidencia-se fortemente o processo da divisão sexual do trabalho e seus recorrentes desdobramentos na sociedade capitalista – patriarcal.

Para Hirata e Kergoat (2007) a divisão sexual do trabalho é:

[...] a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais de sexo, essa forma é modulada historicamente e socialmente. Ela tem por característica a destinação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres a esfera reprodutiva e, simultaneamente, a ocupação pelos homens das funções de forte valor social agregado (políticas religiosas, militares, etc.) (p. 214).

Percebe-se, com isso, que a divisão sexual do trabalho sob a dimensão da divisão produtiva e reprodutiva, reforça as desigualdades e fortalece o sistema hierárquico entre homens e mulheres. Vejamos: de um lado estão os homens compondo a esfera produtiva da valorização, da produção, da riqueza – espaço

eminentemente reservado ao masculino e, de outro, se situam as mulheres nos nichos reprodutivos – esfera da reprodução social – por serem elas as responsáveis pela manutenção e reprodução da força de trabalho. No entanto, essa divisão, segundo Cisne (2014)

[...] não deve ser compreendida somente como uma diferença entre os trabalhos realizados por homens e mulheres e sim como a base das assimetrias e hierarquias contidas nessa divisão e que se expressam nas desigualdades existentes, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações e nos salários entre os sexos (p.89).

Esse modelo desigual de dividir funções/atividades e atribuições a homens e mulheres, constitui-se em uma base estrutural para a exploração/opressão da mulher. Cisne (2014) nos coloca que a grande relevância em se apreender as conexões da divisão sexual do trabalho nos diversos espaços, está em compreender que tal divisão é determinada por um único sistema gestor que integra esse universo de maneira a se apropriar das “qualidades” ditas femininas, para ampliação e reprodução de mais lucros. Assim é que:

[...] os dedos ágeis, a paciência, a resistência à monotonia, são considerados próprios da força de trabalho feminina. [...] a própria qualificação é sexuada e reflete critérios diferentes para o trabalho de homens e mulheres, ocorrendo frequentemente uma desqualificação do trabalho feminino, assimilado a dons naturais, desconsiderando-se o treinamento informal (SOUZA-LOBO, 2011, p. 154).

Posto isso, torna-se possível entender que a divisão sexual do trabalho contribui para que as atividades desenvolvidas por mulheres não sejam percebidas, tampouco valorizadas e evidenciadas no contexto da sociabilidade atual. Tais elementos podem ser observados nos baixos salários, nas condições de rebaixamento, bem como o quanto a divisão de poder reproduz essa lógica.

Segundo Kergoat (2007; 2010; 2012) a divisão sexual do trabalho é a base estruturante da exploração e da opressão da mulher. Ela é entendida como relação social e, como tal, é histórica, portanto, sujeita a transformações, contudo, mantém dois “princípios organizadores” que funcionam como “invariantes”

nesta categoria: a “hierarquia”, por assegurar sempre maior valor ao trabalho masculino em detrimento do feminino; e a “separação” entre o que é trabalho do homem e da mulher.

Logo, a divisão sexual do trabalho, não deve ser entendida somente como uma diferença entre trabalhos realizados entre homens e mulheres mas, considerar as diversas expressões dessa relação, claramente percebidas nas desigualdades existentes, dentre outros aspectos, nas carreiras, nas qualificações e nos salários entre os sexos.

Como aponta Kergoat (2009) *apud* Diniz (2014) a divisão sexual do trabalho possui dois princípios norteadores, a saber: o da **separação**, pois existem trabalhos de homens e outros de mulheres e o da **hierarquização**, visto que o trabalho masculino é mais valorizado do que o trabalho feminino. Sobre esse aspecto Federici (2013, p.05) acrescenta:

As diferenças não são o problema, o problema é a hierarquia. A hierarquia faz com que as diferenças se tornem uma fonte de discriminação, de desvalorização e de subordinação. Não é necessário construir uma sociedade onde não haja diferenças, e quiça decidamos que algumas diferenças são boas.

Ainda de acordo com Kergoat e Hirata (2007), a divisão sexual do trabalho é a forma de divisão do trabalho social decorrente das relações sociais entre os sexos; mais do que isso, é um fator prioritário para a sobrevivência da relação social entre os sexos. Essa forma é modulada histórica e socialmente. Tem como características a designação prioritária dos homens à esfera produtiva e das mulheres à esfera reprodutiva e, simultaneamente, a apropriação pelos homens das funções com maior valor social adicionado (políticos, religiosos, militares etc.). Esse cenário é claramente notado por intermédio das jornadas extensiva de trabalho enfrentada pelas mulheres, os “guetos profissionais”, expressos na desvalorização do trabalho das mulheres, bem como, através da desigualdade salarial existente entre homens e mulheres.

Dessa forma, segundo Diniz (2014) “apreender analiticamente a divisão sexual do trabalho é fundamental para desvelar o processo de acumulação capitalista e, ao mesmo tempo, compreender a exploração das mulheres nesta sociedade. Ou como defende Lobo (1991), é preciso “desomogineizar” a classe trabalhadora, identificando que ela tem “dois sexos”. (p.73)

A globalização neoliberal ao reprogramar a esfera do trabalho, “flexibilizando” suas relações acentua significativamente a desvalorização da força de trabalho, especialmente a feminina.

Concordamos com Falquet (2013) *apud* Diniz (2014) quando coloca que “trabalho desvalorizado” ou “trabalho considerado como feminino” é uma das tendências que se desenvolve com a globalização neoliberal, sendo desempenhado majoritariamente por mulheres, inclusive brancas, bem como, por pessoas racializadas e proletarizadas, incluindo os homens (p.74).

Para Souza-Lobo (2011) a divisão sexual do trabalho:

[...] não só separa e articula produção e reprodução, mas estrutura as relações no trabalho produtivo, permite recolocar a questão da relação entre dinâmica das relações capitalistas de trabalho e a força de trabalho feminina sob um ângulo que integra os dois níveis, sexualizando as relações de trabalho e as relações sociais (p. 151).

Dessa forma, para entender a divisão sexual do trabalho é necessário analisar a esfera da produção e sua relação com a reprodução social. É a partir dessa análise ampliada que será possível entendê-la “como uma estratégia de gestão da força de trabalho, através de representação e de linguagens do capital” (SOUZA-LOBO, 2011, p. 68).

Analisando a participação das mulheres ocupadas nos sete grupamentos de atividades apontados pelo IPEA, no ano de 2011, por meio do estudo “Retratos da desigualdade de Gênero” observou-se que nos grupamentos que incluem a indústria, construção, comércio, serviços prestados a empresas e outros serviços, elas eram minoria. A participação das mulheres nos grupamentos

que incluíam a Administração Pública e os serviços domésticos, neste último elas eram maioria quase absoluta. Enquanto 61,2% das trabalhadoras tinham 11 anos ou mais de estudo, ou seja, pelo menos o ensino médio completo, para os homens este percentual era de 53,2%. Destaca-se ainda que a parcela de mulheres ocupadas com curso de nível superior completo era de 19,6%, superior ao dos homens, 14,2%.

Por outro lado, nos grupos de anos de estudos com menos escolaridade, a participação dos homens era superior ao das mulheres. Dados do referido estudo mostram ainda que o rendimento de trabalho das mulheres, estimado em R\$ 1.097,93, continua sendo inferior ao dos homens (R\$ 1.518,31). Em 2009, comparando a média anual dos rendimentos dos homens e das mulheres, verificou-se que, em média, as mulheres ganham em torno de 72,3% do rendimento recebido pelos homens.

Essas duas esferas de trabalho estão profundamente articuladas. Por um lado, a divisão sexual do trabalho doméstico é crucial na configuração do mercado de trabalho. De fato, a divisão sexual do trabalho doméstico pressupõe um “contrato sexual”, mediante o qual homens e mulheres entram no mercado de trabalho em posições qualitativamente diferentes. Os homens estão em uma situação privilegiada, ao contrário das mulheres o contrato de casamento os libera das responsabilidades domésticas e inclui uma contraparte, uma esposa que se ocupa das necessidades diárias do grupo familiar. Portanto, a posição diferenciada de homens e mulheres no espaço doméstico é um elemento central na determinação das chances de cada um no mercado, nas carreiras, nos postos de trabalho e nos salários.

No mercado de trabalho verifica-se, por exemplo, que apesar do aumento dos espaços ocupados pelas mulheres os salários femininos são inferiores aos masculinos. E ainda é visto como uma “ajuda”. Seu papel reprodutivo que implica em fatores domésticos e familiares, aliados: ao quadro de desmonte

do trabalho, nas bases de sua centralidade e ao que se denomina na literatura feminista de “teto de vidro”²¹, são elementos que atualizam a histórica divisão sexual do trabalho.

Vivencia-se atualmente o desmonte da esfera pública em concordância com uma crise estrutural do capital que, se apresenta, dentre tantas faces, sobretudo no campo da produção capitalista e, regido pelo princípio da acumulação. Entende-se que esse acúmulo do capital, materializa-se na exploração dos indivíduos que, ao gerarem riquezas para os capitalistas, reproduzem automaticamente a exponenciação de uma pobreza diferenciada em outros contextos sociais, já que as sociedades anteriores a esta, conviveram com uma pobreza advinda da escassez e do baixo desenvolvimento das forças produtivas (NETTO, 2011); algo que nos aponta para a necessidade de entender o caráter de severidade deste fenômeno. Consideramos com isso, que tal crise aprofunda-se cada vez mais no contexto neoliberal e traz em seu arcabouço critérios que se baseiam principalmente em afetar a totalidade do tecido social em todas as suas partes constituintes, dentre elas o campo dos direitos e da produção e reprodução do trabalho enquanto categoria coletiva.

Essa crise estrutural afeta o sistema do capital global, não apenas em um de seus aspectos, o financeiro/monetário, por exemplo, mas todas as suas dimensões fundamentais: sociais, econômicas, culturais, políticas, etc., à medida que coloca em questão a sua viabilidade como sistema reprodutivo social (MÉSZÁROS, 2002). Tal crise carrega em seu bojo um caráter de severidade estrutural, partindo-se do pressuposto que ela se aprofunda cada vez mais e traz em seu contexto critérios que se baseiam principalmente em afetar a totalida-

21 Termo utilizado para referir – se à discriminação de gênero, que limita a ascensão das mulheres colocando-as em condições de inferioridade, sobretudo, na esfera do trabalho. Isso tem um efeito sutilque bloqueia o crescimento desses sujeitos numa escala hierárquica tratando-as enquanto sujeitos inferiores, sobretudo, intelectualmente. Ou seja, funciona como um obstáculo ao crescimento/progresso da mulher, principalmente para as trabalhadoras que vivem cotidianamente situações de discriminações advindas das relações patriarcais de gênero na esfera do trabalho (TEIXEIRA, 2012, s/p).

de de um complexo social (a sociedade) em todas as suas partes e dimensões constituintes.

Deste processo se desdobram novos mecanismos de relações sociais como forma de garantir o controle e a reprodução da acumulação do sistema capitalista contemporâneo. Para tanto, busca-se reproduzir novos valores e comportamentos para os indivíduos de forma a torná-los ainda mais submissos/subordinados a tal sistema. Nessa mesma linha de análise, Behring e Santos (2009) afirmam que:

[...] no desenvolvimento da sociabilidade atual, um conjunto de contradições e o antagonismo entre as necessidades do capital e as do trabalho frustraram amplamente as promessas de liberdade e de igualdade, bem como a efetivação de uma vida social sem dominação, exploração e opressão (p. 277).

Nessa perspectiva, Iamamoto (2008) alerta que esse processo de subordinação humana às coisas, “ao capital dinheiro e ao capital mercadoria”, revela a barbárie social do atual sistema econômico, traduzida na “banalização do humano”, na radicalização da desigualdade, na alienação, bem como na invisibilidade do trabalho e de suas lutas. Trata-se de uma consequência inevitável para o sistema do capital uma vez que, tal sistema se mantém de relações de poderes antagônicos em que o poder de controle separa-se substantivamente da minoria absoluta.

Concordando com o exposto percebe-se que os sujeitos “compreendem” as manobras pretendidas pelo sistema patriarcal-machista-sexista, sobretudo os envolvidos na militância, objetivando “subordina-las” no cerne da engrenagem do sistema capitalista. Ao se depararem com tal realidade conseguem pensar nas situações de precarização que lhes são apresentadas na esfera do trabalho ao mesmo tempo em que questionam: Qual trabalhador/a, pertencente a classe trabalhadora, não passa pelas mesmas inquietações? Qual profissão não tem seus direitos negados e presta seus serviços dentro de uma relação de troca? A

prostituição feminina é mais uma categoria que luta para resistir e existir em meio a este contexto de cortes, de divisas, de gente descartada severamente por tal sistema insistindo em respirar, ainda que os últimos suspiros de dor ou esperança.

[...] Todos os trabalhos de hoje em dia é uma troca... Tudo é uma troca... Se eu for trabalhar no comércio... eu vou ter que tá fazendo a minha troca, do meu trabalho físico, mentalmente... É uma troca... Se for de pensar assim é uma troca, é uma agressão, uma exploração à mulher, porque eu já trabalhei como montadora de móveis e eu tinha que carregar móveis... Eu tava fazendo uma troca, eu tava expondo meu corpo ao peso, ao constrangimento de tá trabalhando com homem que tá subindo e descendo montando móvel e carregando caixa... Eu acho que... Que não é um constrangimento tá vendendo meu corpo por dinheiro... Em outro trabalho eu não vendo? A minha concepção é essa, né? Em outro trabalho num sou explorada? Que é isso nós tudo é explorada a toda hora...a professora é explorada, a doméstica...essa 'q que é explorada, a vendedora é explorada...todo mundo é explorado nesse caso aí (LAVÍNIA, 25 anos).

Sobre essa perspectiva Blanchetti (2009) nos chama atenção para o quadro macroeconômico ao qual a prostituição²² encontra-se inserida. Segundo o referido autor “a prostituição consegue oferecer iguais ou até melhores condições de trabalho, por um salário bem maior, do que quase qualquer outro tipo de trabalho constitutivo do gueto dos subempregos femininos. O dinheiro é maior, mais rápido, os horários são mais flexíveis e as violações dos direitos das trabalhadoras do sexo não são piores do que em qualquer outra profissão feminina no universo urbano”.

Vale destacar que essa análise feita pelo autor, foi, muitas vezes, materializada através das falas das nossas interlocutoras durante a pesquisa. Mormente atribuía a inserção e permanência na atividade prostitucional, a partir dos lucros auferidos, do dinheiro rápido e da flexibilidade dos horários. Aspectos que significam para as referidas interlocutoras elementos diretamente constitutivos e fortemente entrelaçados/enovelados ao que elas entendem por autonomia, já que para tais mulheres ser autônomas é, sobretudo, direcionar/dirigir de forma

22 Aqui o autor refere-se a alta prostituição já conceituada anteriormente neste trabalho.

livre suas vidas, seus trabalhos, seus padrões e suas normas sem que haja regras que controlem e/ou proíbam seus desejos, suas vontades e liberdade.

[...] a gente tem liberdade pra fazer programa onde a gente quiser, com quem quiser, a gente tem autonomia pra isso, a hora que quiser. [...]” (CHICHOLINA, 41 ANOS)

Aliado ao sistema, encontra-se o Estado que atualmente assume posição majoritária a favor do grande capital, isso denuncia sua posição frente ao (des) compromisso com a garantia de direitos e mostra o seu alargado favorecimento com as classes dominantes em detrimento da classe trabalhadora.

A partir disso concluímos que se necessário for, tal sistema para garantir seu controle hegemônico, desmonta/destrói a rede de direitos humanos, sociais e políticos conquistados historicamente às custas de fortes lutas e de árduos conflitos.

Esse cenário torna-se ainda mais perverso quando remetemos tal realidade à vida e ao trabalho das mulheres. A luta das mulheres, nos mais diversos campos da sociedade, confronta-se com a dinâmica esmagadora desse sistema frente às lutas de classe, sexo, raça/etnia que encontra na igualdade, na autonomia e na liberdade sua razão de existir e persistir.

Como ilustração dessa realidade, lembremos dos discursos que difundem que a sociedade moderna (junto à sociedade de mercado) aparece na arena de lutas como um espaço de oportunidades para as mulheres. Porém, a entrada em massa das mulheres na força de trabalho em extensão significativa não resultou em sua garantia de direitos, nem tão pouco lhes deu mais autonomia ou apontou para sua emancipação. Funciona na verdade como mecanismo de reprodução do capital, como via para romper e fragilizar toda a lógica de igualdade entre homens e mulheres, generalizando para toda a força de trabalho os salários mais baixos a que mulheres sempre tiveram que conviver.

Ao mesmo tempo em que reconhecem ser um avanço a discussão do referido projeto sentem-se inseguras com sua atual propositura, pois entendem

que seu texto remete a um cenário de exploração e desigualdade recorrente aos moldes do sistema do capital. Não por acaso essa discussão permeia as lutas e movimentos feministas, durante toda a história as conquistas no campo dos direitos das mulheres foi permeado por relações desiguais, de violações e supressão de direitos, motivo talvez que justifique tanta desigualdade, sobretudo de gênero que persegue esses sujeitos, já que a prostituição mesmo não sendo uma atividade eminentemente feminina conta com esses sujeitos históricos desde seus primórdios, reforçando com isso, a dimensão de trabalho desvalorizado, desqualificado e portanto, conforme assegura Chicholina:

Se a prostituição for regulamentada isso vai ser um ganho muito grande pra nós que vivemos da prostituição...principalmente com relação a Previdência Social. Porém, ainda tem muita coisa que tem que ser discutida profundamente...a questão da carteira assinada deixa muitas dúvidas...o PL é muito importante, muito bacana...porém tem algumas coisas que diverge, que a gente não concorda...dentre elas a questão da porcentagem que tem que ser repensada...porque ele diz de 5 até 50 por cento para os proprietários das casas se eles têm de escolher entre 5 e 50 por cento lógico que eles vão escolher 50 por cento....isso é óbvio. então o PL merece uma Emenda Constitucional. Se isso for aprovado os donos das casas vão cobrar os 50 por cento...isso é óbvio...isso ninguém nem discute....e isso nos deixa muito aflitas....ninguém vai aceitar isso, nenhuma mulher vai aceitar isso ter sua carteira assinada nessas condições...isso não tem nem cabimento. ter que deixar 50 por cento do lucro do nosso trabalho pro proprietário.....isso é infundado... não tem condição espero que agora do jeito que esse PL está não seja aprovado desde que haja uma Emenda Constitucional e modifique esse texto. porque realmente deixa muito a desejar já é difícil a questão da identidade...de pagar o INSS que já é reconhecida pela CBO e se for regulamentada...muitas...quase todas não vão aceitar isso aí....ver nossa questão trabalhista baseada em outras profissões também porque isso só pra gente....nenhuma outra profissão é exigido isso. Por que somente pra gente essa exigência? Então assim....hoje temos medo que isso venha acontecer...isso nos retira direitos ao invés de garantir (41 anos)

Conforme o exposto, percebemos que o projeto em questão é algo positivo e que aparece como um instrumento fundamental principalmente para a garantia de direitos previdenciários e em termos de maior segurança para as mulheres que desenvolvem essa atividade. Todavia, alguns aspectos nele contido, aparecem como empecilho e mesmo cria resistências entre as profissio-

nais do sexo, principalmente no tocante ao percentual a ser “descontado” pelos serviços sexuais a serem prestados. Pelo exposto, o projeto, da forma que está descrito não atenderia aos anseios das profissionais, além do que, há, entre as que o conhecem, a explícita necessidade que vários pontos que o mesmo apresenta sejam discutidos amiúde, e principalmente que isso seja feito a partir de discussões mais amplas, escutando os sujeitos que vivenciam tal prática.

Ao que parece esse aspecto do cinco a cinquenta por cento, tem figurado entre as profissionais do sexo, que conhecem o projeto, como um elemento que intensifica as históricas desigualdades entre homens e mulheres no mercado de trabalho, além de ser um elemento profundo na exploração de um trabalho que já carrega nas suas tessituras todas as marcas de estigma, preconceito, violência e negação de direitos.

Além do que, para entendermos o campo das explorações, opressões e desigualdades sofridas pelas mulheres, é necessário considerarmos que na maioria das sociedades as mulheres trabalham mais que os homens, contudo, ganham menos salários, têm menos acesso à riqueza, ao crédito, à informação e ao conhecimento (ELSON, 2010). Logo, evidencia-se de forma clara uma divisão sexual do trabalho que serve de base estruturante a exploração e opressão das mulheres. Com isso, podemos afirmar que o sistema do capital encontra na exploração do trabalho feminino, seja na esfera produtiva, seja na reprodutiva, suas bases de sustentação.

Agora são duas mãos a favor, sendo exploradas e reproduzindo o poder material da subordinação estrutural do trabalho ao capital. Aliado a isso estão às condições de desemprego, subemprego, dominação, subordinação, subcontratação e opressão a que estão submetidas milhares de mulheres nas mais diversas atividades e relações de trabalho encobertas por suas superpoderosas e falsas capas e investidas da posse que lhes deu o capital sob a lógica da conquista de direitos, de oportunidades, de liberdade, de igualdade e de autonomia, sobretudo financeira.

Ademais, a intensificação da desigualdade entre os sexos na atualidade, também se expressa no maior número de mulheres nos trabalhos marcados pela parcialidade e pela informalidade nas relações empregatícias. Conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)²³ e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio (PNAD) de 2009, apontam que a população envolvida em ocupações precárias por sexo e raça/etnia, compreende os seguintes dados: 25% de homens e 41,1% de mulheres, sendo dessas, 48,4% negras e 34,3% brancas, revelando o nítido recorte de sexo, raça/etnia e classe por que passam as mulheres nas mais variadas formas de desigualdades existentes.

Com isso, podemos perceber que, de forma geral, a exploração sobre a mulher trabalhadora ocorre de forma claramente mais intensa do que sobre o homem e, para tornar tal afirmativa ainda mais evidente Behring e Boschetti (2006) com base em dados do Relatório da Comissão Externa da Feminização da Pobreza (2004) do Senado Federal que mostram dados ainda mais alarmantes do que os apontados acima:

[...] a proporção de mulheres que se concentra nas ocupações precárias (61%) é 13% superior à proporção de homens nessa mesma situação (54%). No caso das mulheres negras, essa proporção é de 71%, e 41% delas se concentram nas ocupações mais precárias e desprotegidas do mercado de trabalho. A tendência maior da mão-de-obra feminina ao desemprego é acentuada por variáveis de “raça”. A mulher negra apresenta uma desvantagem marcante nesse aspecto, com 13,6% de desemprego, em relação aos 10% das mulheres brancas. Essa desvantagem se agudiza no caso das mulheres jovens negras, que apresentam taxas alarmantes de desemprego, de 25%. Além disso, no que se refere ao emprego doméstico, as mulheres negras são a maioria. Por essas razões, estas alcançam somente 39% dos rendimentos dos homens brancos (p. 185).

Isso demonstra que alguns avanços como a eliminação de parte da legislação discriminatória contra as mulheres nas relações de trabalho²⁴, bem como

23 O IBGE (2010) considera ocupação precária: empregado sem carteira assinada, trabalhadora doméstica, empregada na construção para próprio uso ou produção para próprio consumo e sem remuneração.

24 A exemplo da inclusão das mulheres na legislação, podemos citar alguns benefícios previdenciários “conquistados” ao longo da história como: salário-maternidade, benefícios concedidos as empregadas domésticas, as agricultoras rurais, dentre outros negados até então em sua totalidade.

sua participação no campo da política e na esfera do trabalho não conseguiram afetar significativamente as relações de poder material que reproduz a desigualdade, ferindo com isso profundamente a esfera dos direitos e reproduzindo significativamente a lógica capitalista. Ou seja, tais direitos em nada emanciparam as mulheres, nem na esfera do trabalho ou tampouco em suas lutas frente ao domínio do capital.

Dessa forma, o capitalismo sob a égide da flexibilização permite “estimular” a entrada de mulheres no mercado de trabalho, no entanto, isso anda longe de significar plenas possibilidades de integração da liberdade, de igualdade, da autonomia ou da garantia de direitos para as mulheres. É nessa exata medida que Saffioti (2013, p. 20) “considera que o capitalismo não é, nunca foi e dificilmente será, cego ao sexo (ou à raça/etnia), ou a classe”.

4.2 A LUTA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NA DINÂMICA DA VIDASOCIAL DAS MULHERES

Construir o que queremos. Fazer o que dizemos. Juntar nossos remos. A luta é constante. O direito é negado. Num país de militantes e de diferenças constantes. Precisamos de um legado para o país, município ou Estado..... Justiça a gente faz Lutar nos deixa mais iguais (Bento,2007)

Chegamos a esta estação com muita sede. Sede de luta, de direito a ter direitos, sede de grito, de força, de ar. A viagem até aqui nos possibilitou atravessar por muitas encruzilhadas, alguns caminhos que nos levam a refletir, outros à total extinção. Alguns desejamos voltar para revisitar, outros para redesenhar.

Essa viagem nos leva a crer que as várias estações entre passado, presente e futuro estão conectadas e, mostrando como um simples ato de atrever-se a atravessar-se pode nos inspirar a revolução. Esse é o desafio. Esse é o sentido da nossa história. Para continuarmos somos convidados a reabastecer as forças, as vontades, os anseios e os sonhos. Afinal, o que move essa viagem, nada mais

é que uma incansável sede por mudança. Uma vontade de espaço, espaço de gente, para a gente, espaço de lutas, espaço de direito a ter direitos.

E por falar em direito nos atrevemos, pois, em procurar entender melhor essa dinâmica na atual sociabilidade para assim, entender melhor a vida no contexto atual, já que sem isso fica inviável a compreensão da luta por direitos. Para tanto, dialogamos um pouco com autores como Bobbio (2001) que entende ser o direito “um conjunto de normas ou regras de conduta” que tende a acentuar o aspecto da normatividade.

O ser humano na sua vivência em sociedade vê-se envolto numa teia de procedimentos aos quais está adstrito, sejam estes de cariz moral, social, religioso ou jurídico. Toda e qualquer sociedade está permeada por uma normatividade implícita que varia de época para época, de sociedade para sociedade, a análise histórica perfaz esse conhecimento e oferece uma resposta a interligação que é feita em volta de todo esse poder da norma, essa força vinculante que obriga, com mais ou menos coercitividade, seja esta apanágio do Estado enquanto regente da civilização ou do meio religioso, moral ou do mero trato social que vincula, muito embora de forma distinta (LOURINHO, 2011, p. 98).

Para Tonet (2000):

[...] a luta pelos chamados direitos só adquire seu plano e mais progressivo sentido se tiver como fim último a extinção dos próprios direitos humanos. Portanto, não se estiver voltado para o aperfeiçoamento da cidadania ou da democracia, mas para a superação radical da ordem capitalista, da qual as dimensões política e jurídica são partes intimamente integrantes.

Percebemos que esta é uma seara complexa, permeada por posicionamento e opiniões diversas, sobretudo quando inserimos nesse contexto a atuação do Estado – entendido como instância garantidora e promotora de direitos – e o cenário capitalista neoliberal que circunscreve o cenário atual.

Nesse bojo, concordamos com Behring e Santos (2009) quando afirma que “falar sobre direitos e sua relação com a totalidade da vida social pressupõe considerar os indivíduos em sua vida cotidiana, espaço-tempo em que as expressões da questão social se efetivam, sobretudo, como violação dos direitos” (p. 276). A conjuntura dos dias atuais evidencia com muita nitidez a luta em

favor da garantia da expansão do grande capital em detrimento das conquistas no campo dos direitos. As autoras nos chamam a atenção ainda para o fato de que, nesse contexto, “é preciso examinar com muita cautela e precisão teórica as saídas propostas, pois este é um tempo de profunda nebulosidade teórico-política, ou seja, quanto mais se dilaceram as condições de existência, maior é o apelo à valorização dos direitos” (p. 279).

[...] é necessário compreender, portanto, que apesar dos avanços democráticos e da organização de inúmeros sujeitos coletivos e suas lutas reivindicando direitos, temos que considerar a relação de determinação posta pela totalidade da vida social. As respostas dadas aos sujeitos em suas lutas são permeadas por interesses de classe (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 280).

O que sentimos na realidade, é certa sensação de incerteza que incomoda e compromete a luta frente à excessiva estrutura do capital. Duro é admitir que os interesses do capital vêm cada vez mais ganhando terreno e privilegiando a camada dominante em seu favor.

Nessa esteira percebemos que as desigualdades de gênero perpassam a sociabilidade capitalista e estão cada vez mais latentes, mesmo com alguns avanços notadamente conquistados pelos movimentos feministas, tais desigualdades ainda incidem significativamente sobre a totalidade de vida das mulheres.

A luta pela efetivação de direitos, sobretudo o das mulheres, na sociedade do capital é algo extremamente salutar para desnudar as persistentes desigualdades e dominação que se espraia nas várias dimensões da sociabilidade desse sujeito. Evocar esse debate é se deparar com um complexo de elementos que têm na negação, na exploração, assim como nas lutas e resistências, os princípios que normalmente norteiam as análises da vida e do trabalho das mulheres.

É nesse contexto de barbárie humana que se situam as discussões e os debates na arena dos direitos, da liberdade, da autonomia, da igualdade e da

emancipação humana²⁵. Desse modo, mais do que nunca é necessário discutir que tipo de igualdade se almeja, que autonomia se pretende e quais direitos restaram no plano da base material do sistema capitalista.

A verdade é que a igualdade formal de direitos coexiste muito de perto com as maiores desigualdades já existentes na história da humanidade, partindo-se da CF/88 – Constituição Federal em que todos (as) são iguais perante as leis, onde o cenário atual nos contempla com o mais legítimo contrário possível a tal compreensão quando os pobres dependem inevitavelmente dos ricos, os que dependem devem/ “precisam” obedecer obrigatoriamente ao outro assim como um filho (as) deve obedecer impreterivelmente ao pai, à esposa ao marido, o dominado ao dominante, reafirmando assim que na estrutura de comando do capital o que deve prevalecer é uma base hierárquica de poderes, fundamentada na discriminação e na reprodução de relações de controle claramente desiguais e injustas dentro do sistema classista- racista-patriarcal.

É nesse sentido, na vivência de uma barbárie humana, de uma sociedade que dilacera as mínimas condições de existência humana, esmagadoramente conservadora e que destrói progressivamente o campo dos direitos que, precisamos mais do que nunca, afirmar a luta pela emancipação humana, entendendo as relações em sua totalidade e considerando as fragilidades e fragmentos existentes nos espaços de lutas e de conquistas de direitos.

É importante ressaltar que tais avanços passam pela compreensão e necessidade de uma igualdade de direitos numa superfície substantiva pautada no entendimento de homens e mulheres enquanto sujeitos livres, num processo espontâneo que não necessite ser regulado, controlado pelo sistema.

Dessa forma, é necessário observar e considerar as particularidades que determinam a reprodução desse sistema, considerando ao mesmo tempo em

25 Emancipações humana aqui compreendida enquanto possibilidade no curso do desenvolvimento histórico do sujeito implicando e pressupondo a superação do capital, pois entende-se que, sem tal superação não haverá mudanças substanciais na sociedade (SAFIOTTI, 2013).

que as formas de dominação se atualizam e se redimensionam em cada conjuntura sendo inclusive fundamental, como afirma Wood (2003), observar em cada momento histórico, as complexas relações entre as questões que envolvem as problemáticas diretamente relacionadas às mulheres.

É exatamente nesse contexto que se encontra a luta das mulheres, aqui especificamente das prostitutas, que de forma ainda mais intensa e esmagadora assistem ao desmonte de seus direitos, ladeada das mais diversas formas de exploração/opressão marcadas historicamente pelo aviltamento de seus direitos, sendo alvo, inclusive das ações e perseguições policiais e higienistas por parte do Estado e da sociedade em geral. Por isso, rejeitadas, invisibilizadas, negativadas e estigmatizadas durante toda a história. As discriminações e os preconceitos presentes historicamente nas mais diversas formas de violências no cotidiano dessas mulheres, representa uma das inúmeras formas de violências a que estão submetidas.

A existência do exército industrial de reserva, ou seja, a necessidade de trabalhadores, especialmente mulheres, sem trabalho, condições dignas, estabilidade; subjugadas (os) às precarizações, confronta inevitavelmente os indivíduos nessa sociedade capitalista, uma vez que tal condição, é vital para a manutenção do capital, como afirma Marx no *Capital*: “[...] pertence ao capital de forma tão absoluta, como se ele o tivesse criado à sua própria custa” (MARX, 1988, p.191). E se apresenta como forma e corte no campo dos direitos, o que alimenta inevitavelmente a produção e reprodução do capital e limita as possibilidades de lutas, resistência e avanços pelos caminhos de busca pela igualdade, liberdade, autonomia e emancipação.

Blanchetti (2009) traz uma pertinente reflexão ao afirmar que no cerne do capitalismo neoliberal, na maioria das vezes, as atividades que aparecem como alternativas para as mulheres saírem do trabalho sexual, estão: o trabalho doméstico e a manutenção de uma casa como esposa. No entanto, na mesma di-

mensão em que aparecem tais alternativas, são fortemente descartadas por elas. Esses trabalhos, segundo o referido autor, são sempre disponíveis ao universo feminino, porém são na mesma medida extremamente desvalorizados, de modo que frente a tais alternativas a prostituição aparece sendo descrita como uma atividade mais lucrativa e em muitas das vezes, menos desagradável.

Conforme exposto pelo autor, percebemos quão cingido é o tecido dos direitos, sobretudo, os das mulheres na atual sociedade. O direito a um trabalho “digno” está cada vez mais distante das vivências e necessidades da classe trabalhadora restando-lhes, na maioria das vezes, as ocupações que reforçam e caracterizam posições de submissão e opressão reservando ao longo processo histórico da sociedade capitalista-machista-sexista. Aos indivíduos que lutam e sonham com a possibilidade de igualdade, liberdade e autonomia ainda resta muita luta para fazer funcionar a engrenagem e o “motor” dos direitos.

Coadunando com as reflexões de Blanchetti (2009), nossas interlocutoras afirmam que somente teriam condições de abandonar o trabalho sexual se conseguissem um trabalho que pudessem auferir um valor compatível com o que conseguem extrair da venda dos serviços sexuais. “Não deixo de ser puta para ser caixa em um supermercado, trabalhar 50 horas por semana para ganhar um salário mínimo. Ainda mais agora com o desmonte e a desvalorização dos nossos direitos” (MADAME DE POMPOUARD, 39 anos).

A fala de Madame de Pompuard vem na direção do que aponta Blanchetti

Como temos visto, então, o trabalho sexual tem uma série de características que o torna uma opção econômica bastante atrativa. Em primeiro lugar é relativamente rentável. Segundo é o ofício que exige pouca preparação profissional, sendo aberto a quase qualquer pessoa. A/o trabalhadora/o pode vender sexo e ainda ocupar-se em outra atividade ou trabalho com mais facilidade (2009. p.20)

Mesmo que essa constatação seja quase sempre verdadeira, é necessário guardar algumas especificidades, principalmente no que se refere aos lucros

auferidos, que como já adiantamos nesse trabalho, depende de alguns fatores para que seja verdadeiramente algo que se distancie dos valores recebidos pelos empregos formais exercidos pelas mulheres.

O que se tem de verossímil são as grandes movimentações financeiras advindas do mercado do sexo, que vai muito além da prostituição feminina. Segundo alguns estudos e pesquisa o mercado do sexo movimenta bilhões de dólares por ano no mundo, a extensão dessa atividade vai desde vendas de vídeos pornô, sites de sexo virtuais, revistas, filmes, pornografia, tráfico de pessoas para fins de prostituição forçada, dentre outros.

É necessário clarificar que o tráfico de pessoas para fins de exploração sexual é um crime, cuja lei 12.015/09 foi promulgada alterando o Código Penal no Título VI relacionado aos configurados contra os costumes, alterando seu título para “Dos crimes contra a dignidade sexual”, bem como modificando substancialmente a configuração dos tipificados como estupro, posse sexual mediante fraude e tráfico de pessoas, entre outros. Ademais, conforme aponta Martins:

[...] é um fenômeno criminal de alta complexidade e violação aos direitos humanos, onde grupos criminosos exploram o ser humano de variadas formas em troca de capital, tornando-o objeto de um grande negócio comercial de alta rentabilidade. Essas práticas criminosas tornaram-se ferramentas modernas de escravidão e violência, tanto é assim, que hoje é considerada uma das atividades ilícitas mais rentáveis do mundo segundo dados da Organização Internacional do Trabalho (OIT)^{III}, os quais incluem o tráfico de seres humanos como a terceira atividade criminosa mais lucrativa do mundo, perdendo somente para o tráfico de armas de fogo e de drogas, além de alcançar um lucro anual estimado em 150 bilhões de dólares, sendo 99 bilhões de dólares gerados a partir do tráfico para fim de exploração sexual (2015, s/p).

No que se refere ao trabalho sexual “livre”, a sociedade capitalista reforça fortemente seu papel de ignorar a realidade do trabalho sexual enquanto trabalho e aí a natureza deste como serviço. Blanchetti nos convida a refletir sobre uma afirmação de Marx que estipulam que os seres humanos “precisam

comer, beber, se abrigar e se vestir [e], portanto, precisam trabalhar” (Engels, 1986, p.376 *apud* Blanchetti 2009 p.23). Da mesma forma nos alerta o autor da necessidade do ser humano por sexo, por manter relações sexuais. “Sexo enfim, não deve ser tratado como um campo a parte das relações socioeconômicas capitalistas” (p.23). As/os trabalhadoras sexuais alugam seus corpos aos serviços sexuais na mesma medida que alugam ao capital em uma outra atividade por vezes, mais aviltante e degradante que o trabalho sexual.

Enfim, no regime capitalista, a exploração é o sino de todo trabalhador e este fenômeno não pode ser equiparado com a exploração sexual, entendida por fins do presente artigo como situação análoga a escravidão. Vamos deixar nossa posição cristalina para aquelas pessoas que propositalmente confundem a exploração sexual e a exploração no sentido marxista da palavra: a demasiada maioria de nossas informantes, na medida em que se sentem exploradas, se sentem exploradas economicamente enquanto trabalhadoras e não enquanto mulheres supostamente rebaixadas à condição de escrava ou mera objeto inanimado. De fato, é importante notar neste contexto que as nossas informantes qualificam as batidas policiais, geralmente justificadas como medida repressiva da exploração sexual, como violação dos seus direitos e dignidade (BLANCHETTI, 2009, p. 23).

Pretendemos com isso, situar o debate da regulamentação da prostituição enquanto trabalho, considerando tais aspectos, mas, sobretudo, centrando a discussão em torno dos Projetos de Lei que possuem esse objetivo. Os referidos projetos, apesar de construídos conjuntamente e em articulação com a Rede Brasileira de Prostitutas, divide opiniões, sobretudo dos movimentos feministas, pois, ao mesmo tempo em que uma parte dos movimentos compreendem avanços nas propostas, em contrapartida, outra parte aponta diversas lacunas, dentre estas a impossibilidade de tais propostas assegurarem efetivamente a garantia de direitos a essas mulheres nessa sociedade capitalista-patriarcal.

Além disso, há divergências em relação à prostituição no interior dos próprios movimentos feministas com alguns setores se colocando como abolicionistas liberais, ou seja, acreditam se tratar da “indústria do sexo”, uma das formas mais cruéis de exploração das mulheres. Todavia, essa postura, a nosso

ver, se constitui em um paradoxo, uma vez que se há a luta histórica do movimento feminista pelos seus direitos, estando no centro, o direito da mulher ao próprio corpo, porque as mulheres prostitutas não merecem ter assegurado o direito de utilizá-lo como bem quiserem? O que se diferencia da luta contra a exploração sexual? Essas são questões centrais que se apresentam ao debate e que nos instigam a aprofundar nossa abordagem na problemática.

Nessa esteira, as reflexões que norteiam o debate, principalmente a partir de um posicionamento abolicionista são sistematicamente confrontados, uma vez que os sujeitos cada vez mais têm reivindicado direitos sociais e humanos tendo como horizonte a prostituição feminina como uma profissão regulamentada pelo Estado.

Ademais, a complexidade do debate se dá justamente por vieses que se põe, quase na sua totalidade, antagônicos, direitos *versus* violência, autonomia *versus* exploração, liberdade *versus* dominação. Assim, as reflexões se apresentam num complexo por demais provocativo, pois a medida que lutamos por garantir direitos, uma parcela significativa de mulheres, não tem “direito” de acessá-los, a priori por se referir a uma atividade permeada por estigmas, preconceitos, no qual o sexo e a sexualidade tem um papel fundamental tanto no ponto de vista da ruptura dos padrões de comportamento que se espera das mulheres, quanto de um papel político de superação de qualquer forma de exploração e dominação travado historicamente pelos movimentos feministas.

Aqui podemos citar, o Putafeminismo, um movimento que luta pelos direitos dos/das profissionais do sexo e pela regulamentação da prostituição enquanto trabalho, ao mesmo tempo em que convive com as mais diversas formas de preconceito, estigma e violências. A realidade dessas mulheres é permeada por inquietações, medo e violência. Afinal, a “putafobia”, assim, como a homofobia, em que o estigma é intrínseco, pode matar.

Cabe aqui ressaltar, que a luta dessas mulheres – profissionais do sexo – é contra a discriminação e a violação dos direitos e pela garantia de uma sociedade sem amarras, sem estigmas e sem violências, que aponte para um horizonte de lutas, resistência, mas sobretudo, possa apontar um caminho de liberdades, igualdades e autonomias.

[...] A lei precisa nos amparar...digamos assim....aquele patrão não pode passar dos limites...não pode ter o direito de nos explorar...mas, isso tem que estar numa lei...dito numa lei sabe?![...] (MARQUESA DE SANTOS, 44 anos)

Esta não se constitui em uma luta isolada, essa é, sobretudo, uma luta que atravessa a classe trabalhadora de modo geral, que exige do Estado de direitos um posicionamento firme mediante as garantias constitucionalmente conquistadas e radicalmente negadas ao longo da história.

Muito tem se falado em direitos de cidadão. No entanto, concordamos que:

[...] a cidadania moderna é inseparável da entificação da sociabilidade capitalista, cujo núcleo original decisivo é o ato da compra e venda da força de trabalho. Dele se originam a propriedade privada, o capital, a concorrência, o valor-de-troca, a mercadoria, a mais-valia, o trabalho assalariado, a divisão social do trabalho, as classes sociais, a exploração, a dominação, o estranhamento e o seu instrumento fundamental de reprodução que é o Estado. Tudo isso, evidentemente, na sua forma capitalista. Essas relações de produção, por sua vez, geram necessariamente-sempre de forma complexa e contraditória – a desigualdade social (TONET, 1997, p.170).

Contudo, na sociabilidade do capital as/os trabalhadoras/es têm suas reivindicações cada vez mais negadas, dada a superpotência desse sistema que dilacera agressivamente a esfera dos direitos, inclusive o direito de lutar e de se organizar enquanto classe trabalhadora e entre estes o direito ao trabalho. Essa constitui-se uma das reivindicações centrais do movimento de mulheres prostitutas. Porém, como nos aponta Tonet:

Na hipótese – impossível- de que todos os homens tivessem esse direito satisfeito o mais plenamente possível, o que significaria ele? Em essência,

nada mais nada menos do que o direito de ser explorado, desproduzido como ser humano, impedido de comandar o processo social. Na verdade a plena realização do direito universal ao trabalho implicaria a extinção do próprio direito ao trabalho. Pois o direito de todos ao trabalho só existe como direito porque ele não pode ser realizado. A sua plena efetivação só seria possível mediante a eliminação da compra – e – venda da força de trabalho, com todas as suas consequências, ou seja, a superação da sociedade regida pelo capital (TONET, 1997, p.173).

Percebe-se que a luta pela regulamentação da prostituição enquanto trabalho, se apresenta como uma das principais reivindicações do movimento das profissionais do sexo. A polêmica concentrada ao debate é sobre qual tipo de regulamentação refletirá e proporcionará a realização das suas expectativas de visibilidade, respeito e garantia de direitos, apontando com isso para liberdades e conquistas de autonomia efetiva, uma vez que, essa luta encontra-se intimamente relacionada ao direito, ao exercício de suas ocupações e às condições dignas de exercê-las. Assim, diante da negação de direito, ampliam-se as violências de gênero, classe, raça/etnia que atingem essas mulheres no cotidiano de suas vidas mantendo-as cada vez mais estigmatizadas e oprimidas/dominadas.

Considerando que a luta das mulheres profissionais do sexo organizadas faz parte da luta geral da classe trabalhadora contra as opressões e explorações, mas, sobretudo contra a omissão do Estado mediante sua falta de compromisso com a de garantia de direitos, nos interessa a luta nos moldes das mudanças reais que só podem se operar no centro da luta da classe trabalhadora. Para tanto, uma das interlocutoras aponta a necessidade de uma participação mais efetiva do Estado frente às questões que circundam o universo prostitucional, frente à luta pelos direitos, autonomia e emancipação dos sujeitos. Contudo, as bases sobre as quais ele deve se estruturar tem que ser construídas a partir da realidade concreta da vida e trabalho das profissionais do sexo, esclarece a Marquesa de Santos.

[...] O Estado precisa nos dá oportunidade de construir a lei de acordo com nossa vivência e necessidade... o Estado pode até lucrar, mas não deve explorar e deve nos dá autonomia de exercer nossa profissão de forma le-

galizada. o Estado precisa nos reconhecer como profissionais e encontrar uma forma de nós contribuir como autônoma para garantir ainda mais nossa autonomia....mas isso precisa de uma lei que ampare isso pra nós ainda se precisa muito das casas...nós somos legais, mas a partir do momento que estamos numa casa dessas nos tornamos ilegais essas casas precisam ser legalizadas para nos empoderar e nos dar mais autonomia [] (44 anos)

Com base no exposto pelas nossas interlocutoras, percebe-se que elas entendem que deve haver uma relação estreita entre suas contribuições enquanto trabalhadoras e o Estado de direitos. Porém, ao que elas se contrapõem são aos lucros que tanto o Estado quanto as/os proprietárias/os das casas almejam alcançar à custa de tais serviços.

Esses são apontamentos que mexem e desembocam no rio de vida desses sujeitos como consequência dos elementos desta sociedade de classes, da agudização do neoliberalismo, das contrarreformas e da desresponsabilização do Estado com suas ações focalistas e setoriais que não respondem nem tão pouco atingem a raiz das problemáticas postas aos indivíduos.

Nesse sentido, a luta não deve ser somente das mulheres profissionais do sexo, mas de todas as pessoas que de alguma forma serve de campo fértil para a reprodução desse sistema que dilacera cruelmente o ser humano, explorando-os até a última instância de sua existência, comprometendo suas vidas e retirando-lhes o mínimo de direitos, incluído nessa esfera, o direito de resistir e lutar.

Mediante o enxugamento do Estado frente às políticas públicas sociais e consequentemente frente à garantia de direitos sociais, aliado ao forte braço do capital, a luta pelo reconhecimento e pela afirmação dos mesmos torna-se condição ainda mais necessária nessa sociabilidade. Paralelamente, soma-se a luta pela autonomia como princípio basilar aos direitos dos sujeitos, especificamente ao sujeito mulher que protagoniza as mais diversas e esmagadoras formas de encolhimento desses direitos na contemporaneidade.

Nesse sentido, é importante pensar quais as possibilidades apresentadas nessa sociabilidade que possibilitam a efetivação dessa autonomia e se potencializam com isso uma aproximação com os direitos, a igualdade e a autonomia numa perspectiva de equidade e liberdade para as mulheres, apontando assim para a superação das múltiplas opressões e explorações patriarcal-capitalista que demarcam suas experiências enquanto ser social no contexto histórico das determinantes relações sociais.

Finalmente, podemos nos perguntar: Afinal, que relação conseguiremos estabelecer com o Estado de “direitos” nesses tempos de divisas, de gente cortada, de agressiva e ofensiva neoliberal? Para responder, vale discernir em primeira mão as armadilhas liberais para delas nos diferenciar e romper com as visões que impossibilitam o conhecimento profundo da realidade. Talvez, dado esse primeiro passo nos seja possível avançar rumo a uma luta com maior êxito e resultados. Como afirma Behring e Santos (2009): “Mais do que nunca, não podemos correr o risco de conceder ao direito, e à sua estruturação num complexo jurídico-político, independência e autonomia” (p. 279). É necessário sintonizar os desafios postos com a agenda capitalista. Ou seja, nos colocarmos na luta permanente contra esse sistema dilacerador que reproduz no seu cerne os interesses e valores liberais-burgueses.

Após as considerações expostas no âmbito deste capítulo, também apreendemos que, diante de um contexto opressor e truculento, “[...] precisamos nos mover nas contradições, esfera onde se inscrevem os direitos, para preencher de sentido emancipatório e direção social anticapitalista as lutas que indicam e dão visibilidade à barbárie do tempo presente, sob o domínio do capital” (BEHRING; SANTOS, 2009, p. 281). Eis o nosso desafio nos tempos presentes: encher de sentido à vida e as contradições contemporâneas.

5 FEMINISMO E PROSTITUIÇÃO: EMBATES HISTÓRICOS

[...] Ela é tão livre que um dia será presa. ‘Presa por quê?’ ‘Por excesso de liberdade.’ ‘Mas essa liberdade é inocente?’ ‘É’. ‘Até mesmo ingênua.’ ‘Então por que a prisão?’ ‘Porque a liberdade ofende’” (Clarice Lispector)

A noção do feminismo como um projeto emancipatório e uma ideologia política se inicia com o surgimento desse movimento enquanto sujeito político no século XVIII. Desde então, a luta das mulheres vem procurando acompanhar o movimento geral da classe trabalhadora por outra sociabilidade, fundada nos princípios de solidariedade, igualdade, liberdade e emancipação humana.

O debate e a luta das mulheres numa perspectiva de direitos estão presentes no contexto mundial desde o século XVIII, a partir dos primórdios da revolução francesa em que se identifica na história mulheres que, de forma mais ou menos organizada, passavam a lutar por direitos, para além inclusive do espaço doméstico, não limitando, pois, a luta pela igualdade entre os sexos.

Com base em Cisne (2014) ao confrontar à ordem burguesa e a democracia representativa formal, as mulheres lutaram pela consolidação do poder popular e “iniciaram uma batalha histórica em torno do direito de participar ativamente da vida pública, do mundo do trabalho remunerado, do acesso à educação, da representatividade política e do acesso às forças armadas” (GURGEL, 2011, p.32).

Com isso, percebe-se, portanto que a clareza e o entendimento das mulheres sobre sua histórica condição de opressão/exploração, impulsionada pela dura realidade vivenciada por elas foram motores das lutas contra essa condição. É certo que as mulheres nem sempre conseguiram se impor a determinados modelos imperativos/opressores e dominadores, porém ao compreenderem tal

processo histórico, resistiram e lançaram mãos, elas próprias, de suas lutas, através de estratégias individuais e coletivas, contra todas as formas e imposições da sociedade a respeito das mais variadas formas e tentativas de controle de suas vidas, sobretudo no que diz respeito à imposição de obediência e papéis rígidos e disciplinadores a seu respeito.

Contudo, é nos fins do século XIX e começo do século XX, com o movimento sufragista, que se dá a primeira “onda” do movimento pela emancipação das mulheres. Emergido no bojo dos acontecimentos das revoluções burguesas surge a Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã, regida por *Olympe de Gouges*, em 1791, que reivindica um tratamento cidadão a todas as mulheres, nos moldes dos ideais da Revolução Francesa: Liberdade, igualdade e fraternidade.

A Declaração, de fato, não só formula a oposição contra o ordenamento social ou os privilégios de classe, mas ataca o domínio e o poder também no privado, nas relações entre homens e mulheres, revelando assim, a outra contradição fundamental da sociedade burguesa: a contradição entre o poder aparentemente pacificado no monopólio do poder do Estado e a exclusão e submissão das mulheres sob a aparência do direito matrimonial ou no “espaço livre do direito” à privacidade (BONACHI; GROPPi, 1995, p. 52-53).

Passado mais de um século, é no contexto dos anos 1960 que ocorre a segunda “onda” das lutas feministas. Segundo Toledo “as condições para esse movimento foram propiciadas pela entrada em massa das mulheres no mercado de trabalho nos anos 1950, inclusive as mulheres casadas e com filhos, e a forte expansão do ensino superior” (2008, p.100). À época, as mulheres respondiam por 10% da população economicamente ativa e hoje representam mais de 49% da força de trabalho. Conforme nos mostra as pesquisas do IBGE dos últimos 50 anos, a crescente urbanização fez aumentar consideravelmente o setor de serviços, ramo da economia que é predominantemente ocupado por mulheres. Foram justamente os setores ligados a serviços que absorveram o contingente feminino que adentrou no mercado de trabalho nas últimas décadas.

A ascensão feminista ocorreu no bojo e como parte de uma luta geral que foi travada por diversos sujeitos históricos, como as lutas das pessoas negras, estudantes e trabalhadoras (es).

As décadas de 1970 e 1980 demarcam a terceira “onda”²⁶ de lutas feministas, sobretudo na América Latina, envolvendo as mulheres trabalhadoras, e assim com bandeiras mais sindicais e amplas, numa luta que questionava diretamente o modo de produção capitalista. Essas mudanças de direção das lutas se deram pelo aumento da participação das mulheres na População Economicamente Ativa (PEA).

Aqui vale ressaltar a diferença entre movimento de mulheres e movimento feminista:

[...] Como movimento social, o feminismo congrega todas as formas organizativas criadas pelas mulheres para serem instrumentos de lutas contra a dominação, a exploração e opressão. É um movimento plural. O movimento de mulheres é parte constitutiva desse processo. Porém, nem todo movimento de mulheres é movimento feminista, embora sejamos todas mulheres lutando pelas mulheres, o que nos faz, a todas, em certo sentido, feministas, existe ainda um desconhecimento, algumas desconfianças e posições dentro do próprio movimento feminista. Por isto, tem-se a considerar o feminismo como parte do movimento de mulheres, mas não como sendo a mesma coisa. São feministas aquelas mulheres que lutam e se definem assim (SILVA; CAMURÇA, 2013, p.11-16).

O contexto histórico em que emergem os movimentos sociais feministas na América Latina é o de Guerra Fria e de expansão do capital, ou seja, da relação de dependência, de subordinação, dos países latino-americanos aos países centrais.

No Brasil, esse contexto foi marcado por um cenário de ditadura militar, marcado por censura, prisões arbitrárias, torturas, exílios e principalmente

26 A **Terceira Onda Feminista** é fortemente marcada por uma concepção pós-estruturalista, refletindo claramente abordagens micropolíticas preocupadas em responder o que é e o que não é bom para cada mulher. O início dessa terceira fase do movimento tem raízes ainda no meio da década de 1980, embora sua locação história seja reconhecida a partir da década de 1990. Disponível em: <https://julianamittelbach.wordpress.com/2015/10/26/sobre-o-feminismo-na-historia/>). Acesso em 11/03/2017.

pela cassação de direitos políticos. Mesmo nessa conjuntura os movimentos de mulheres e feministas, como parte de uma dinâmica de lutas mais gerais, conseguiram encampar suas bandeiras. No entanto, percebe-se visivelmente que esse movimento possui sua gênese marcada por um forte paradoxo como afirma Pinto (2003):

O feminismo brasileiro nasceu e se desenvolveu em um declínio paradoxo: ao mesmo tempo em que teve de administrar as tensões entre uma perspectiva autonomista e sua profunda ligação contra a ditadura militar no Brasil, foi visto pelos integrantes desta mesma luta como um sério desvio pequeno burguês (p. 45).

A dicotomia existente em relação às lutas específicas e gerais que rondam os diversos movimentos sociais, se constituem, em um fenômeno que acaba por fragmentar as lutas e bandeiras que pretendem a liberdade, o fim da opressão/dominação das mulheres ao mesmo tempo em que distanciam os debates acerca da emancipação humana frente ao atual contexto social, econômico e político vivenciado pelo mundo das mulheres violentadas diariamente.

Outro aspecto que marca esse contexto é uma forte agudização da questão social e com ela o aprofundamento da opressão e dominação das mulheres. A rígida estrutura do capital desvelada, através da crise, principalmente no modelo de produção, atinge significativamente a esfera do trabalho, com isso, reeditou um novo modelo (neoliberal) como forma de reproduzir a lógica do sistema e manter sua estrutura e seu poder pautado fundamentalmente na superlucratividade, superacumulação e supercapitalização, reforçando os padrões de dominação e opressão da força de trabalho dos indivíduos em favor do capital e com isso, comprimindo todo o processo de conquistas de direitos, de igualdade e da pretensa e sonhada emancipação humana. São nesses termos que a prostituição feminina assume seu caráter de radicalização das desigualdades em tempos de “capital fetiche” e atinge conseqüentemente a luta das mulheres nos mais diversos campos e com ela a conquista por direitos, fragilizando inclusive, o caráter de organização e as possíveis conquistas advindas dessas lutas.

Para além dessas questões, o feminismo se defronta internamente com um conjunto de tensionamentos em torno das diferentes experiências de opressão vivenciadas pelas mulheres, bem como com as mais variadas formas de violências e violação dos seus direitos. “Se algo caracteriza o feminismo é sua universalidade, de acordo com a extensão das relações patriarcais, as relações de poder entre os homens e as mulheres afetam a todas, individual e coletivamente” (EFLAC, 1999, p.01).

Nesse cenário a luta feminista se constitui ao mesmo tempo como um projeto de libertação individual, mediante a constituição da consciência feminista que segundo Cisne (2013), é a capacidade das mulheres de reconhecer sua opressão e exploração e empreender um processo de autodesignação do sujeito em torno de um projeto coletivo de transformação radical das estruturas de dominação de sexo, “raça”/etnia e classe.

Como um movimento de crítica e solidariedade, o feminismo em diversos momentos se posicionou firmemente contrário ao papel de políticas no processo de reprodução das desigualdades de sexo, “raça”/etnia e gênero bem como, de diversas formas denunciou e denuncia o conjunto de violações sobre mulheres daí decorrentes, ao mesmo tempo em que reafirma e luta por uma perspectiva de autonomia política frente a partidos, governos e outras instituições sociais e políticas.

Para tanto, vale destacar que o movimento feminista acumulou, ao longo dos últimos anos, desde a segunda “onda” das lutas feministas, o debate sobre o corpo, a sexualidade e os direitos reprodutivos. Reivindicaram para as mulheres o direito ao seu próprio corpo e somaram esforços para desvincular a sexualidade da reprodução como função feminina primordial.

Nos últimos tempos, ouve-se muito falar que o movimento feminista está em crise, ou até mesmo que se enfraqueceu diante os fortes ataques do neoliberalismo e do processo de “onguização” ou ainda que se dividiu em movimentos

simétricos. Essa pode ser uma inquietação que provoca inúmeros indivíduos, dentre estes as feministas que afirmam que esse movimento, enquanto movimento social, nunca esteve tão vivo, tão atuante e mobilizado, como nos últimos anos desse século. Talvez tenha mudado de cara, tenha sido reconfigurado, o que não significa dizer que perdeu sua radicalidade, abandonado suas lutas ou se acomodado com as conquistas obtidas.

De fato, observa-se, nos últimos tempos, algumas mudanças relacionadas ao feminismo brasileiro e até ao feminismo mundial no que se refere a cada enfrentamento, cada conquista, cada nova demanda, configuradas em dinâmicas impossíveis de serem acompanhadas por quem não vivencia seus interiores. Uma vez que, no movimento feminista a dialética viaja na velocidade da luz.

Portanto, o feminismo, enquanto movimento social é um movimento essencialmente moderno, surgido no contexto do iluminismo, das ideias transformadoras das revoluções francesas e americanas e se espalha em torno da luta e da demanda por direitos sociais e políticos, mobilizando mulheres de todo o mundo, tendo seu auge a luta sufragista.

Passou por um pequeno período de relativa desmobilização, ressurgindo no contexto dos movimentos contestatórios dos anos 1960. É então que, o movimento feminista chama a atenção das mulheres para o caráter político da opressão sofrida e vivenciada de forma isolada e individualizada no mundo privado, identificadas como meramente pessoais. O movimento significou uma redefinição do poder político e da forma de entender a política ao colocar novos conceitos nos espaços privado e doméstico. Sua força está em recolocar a forma de entender a política e o poder, de questionar o conteúdo formal que se atribuiu ao poder e as formas em que é exercido.

Leon (1994) observa que esse é o seu caráter subversivo, ao trazer essas novas questões para o âmbito público, o feminismo traz também a necessidade de criar novas condutas, novas práticas, conceitos e dinâmicas. Um exemplo

tem sido toda a crítica ao modelo de cidadania universal²⁷ e, conseqüentemente, a contribuição do feminismo na elaboração do moderno conceito.

O movimento feminista, apesar de inserir-se no movimento mais amplo de mulheres, distingue-se por defender os interesses de gênero das mulheres, por questionar os sistemas culturais e políticos construídos a partir dos papéis de gênero historicamente atribuídos às mesmas, pela definição da sua autonomia em relação a outros movimentos, organizações e ao Estado, e pelo princípio organizativo da horizontalidade, isto é, da não existência de esferas de decisões hierarquizadas (ÁLVAREZ, 1990, p. 23).

Os estudos e as lutas impulsionadas pelo movimento feministas vêm contribuindo em larga escala no processo de luta pela efetivação da cidadania²⁸. Segundo Soares (2003), a cidadania é um dos eixos de ação dos movimentos feministas, e ao mesmo tempo, uma das preocupações democráticas do fim do século, em níveis nacional e global, constituindo-se, ainda, em um importante polo de articulação da longa luta das mulheres pela igualdade, possibilitando novos conteúdos democráticos, além de ser caracterizada em um eixo significativo, no que se refere à constituição de alianças entre os diversos grupos sociais, preocupados em ampliar os limites das cidadanias restringidas, em virtude das múltiplas discriminações e dos processos de dominação/exploração evidenciados dia a dia no cotidiano dos sujeitos.

Aqui nos remetemos a uma cidadania pautada na luta pela afirmação dos direitos, bem como, na luta contra o capital, contra suas tramas e elementos constitutivos, enquanto parte de um processo que almeja respirar o desenvolvimento de cada um para assim, sentir a leveza do desenvolvimento de todos enquanto sujeitos sociais. Essa cidadania finca compromisso com a

27 A universalidade revela o direito para todos e todas, ou seja, todo e qualquer ser humano tem um acesso qualitativo a tal serviço a ponto que os direitos universais perpassam a prática estatal (HARVEY, 2008).

28 Esse antagonismo entre cidadania plena e capitalismo, de resto, expressa uma outra contradição para a qual, Marshall chama atenção, ou seja, a contradição entre cidadania e classe social: a universalização da cidadania é, em última instância, incompatível com a existência de uma sociedade de classe. Ou ainda, a sociedade de classes constitui limite intransponível à afirmação consequente da democracia (COUTINHO, 1999, p. 53).

afirmação da democracia, da liberdade, da igualdade e da justiça social no terreno da história dos sujeitos reconhecendo suas necessidades e interesses como forma de acumular forças em direção a luta social inclusiva a todos os indivíduos sociais, fundada primordialmente no bem comum e na satisfação das necessidades humanas para assim, encher desentido a luta anticapitalista, a esfera onde se inscrevem os direitos e o sentido emancipatório para os sujeitos sociais.

5.1 ABOLIR, PROIBIR OU REGULAR? OS MOVIMENTOS FEMINISTAS E A CONCEPÇÃO DA PROSTITUIÇÃO FEMININA

[...] um movimento que luta por autonomia em um espaço profundamente marcado pelo político; defende a especificidade da condição da mulher, numa sociedade em que a condição de dominado é comum a grandes parcelas da população; no qual há diferentes mulheres enfrentando uma gama de problemas diferenciados (PINTO, 2003, p. 46).

Aqui começamos a repousar - não porque descansamos - mas por nos intentar utilizando de uma maior densidade e disposição na viagem que ousamos fazer. Nossa conexão será voltada as perspectivas de alguns feminismos frente ao entendimento da prostituição feminina na sociedade contemporânea.

Esse é o fio condutor desse trabalho. Possibilitar uma breve análise das contribuições do movimento feminista nas lutas pela garantia e afirmação dos direitos dos sujeitos, sobretudo as mulheres, passeando pela história e evidenciando os grandes avanços e desafios enfrentados ao longo dos tempos, nesse caso específico, as mulheres profissionais do sexo.

Aqui estabelecemos um confortável diálogo com Gurgel (2008) e concordamos com a autora quando coloca que:

O movimento feminista vem se reafirmando como um dos movimentos sociais que se situam no campo emancipatório desde sua primeira expressão na França, em 1789, quando as mulheres organizadas lançaram em praça pública seus reclames e desafiaram a história e a si próprias ao questionarem a ordem estabelecida reivindicando a igualdade e ao afirmarem a liberdade (2008, p. 2)

É certo que daquele momento em diante o sistema ganhava um forte braço opositor. O movimento feminista passou a ocupar significativamente os espaços públicos e a luta pela disputa dos seus interesses com bandeiras fortemente definidas, ações e estratégias que questionavam majoritariamente as bases da exploração- dominação que demarcavam a vida das mulheres ao longo da história, confrontando-se inclusive com as estruturas familiares, morais e religiosas fortemente estabelecidas pela ordem dominante.

Assim, segundo Gurgel (2008, p.70) “o feminismo, ao longo da sua história trouxe à tona questões que não estavam ligadas somente aos interesses das mulheres, mas confrontavam duramente a estrutura do capital”. A autora destaca nesse cenário a contestação à família nuclear burguesa e monogâmica e a denunciada exploração da força de trabalho feminina, na esfera produtiva, geralmente em atividade não pagas ou mal pagas. E na esfera reprodutiva, consideradas “pedras fundamentais” para a sustentabilidade do capitalismo.

Gurgel (2008) nos chama a atenção para atentarmos que é esse movimento que vem assumindo a discussão das temáticas que refletem uma maior diversidade das demandas da classe trabalhadora, intervindo diretamente no campo da dominação e da subjetividade dos sujeitos.

Ou seja:

O feminismo é a ação política das mulheres. Engloba teoria, prática, ética e toma as mulheres como sujeitos históricos da transformação de sua própria condição social. Propõe as mulheres que transformem o mundo e a si mesmas. O feminismo reivindica assim, a construção de um novo sistema pautado pela liberdade e pela igualdade sociais (GURGEL, 2008, p. 71).

Concordamos com a autora quando afirma que:

[...] como luta social, o movimento feminista tem enfrentado dilemas e desafios organizativos que dele exigem uma reflexão permanente sobre sua programática e sua intervenção na conjuntura, que, em última instância, devem considerar a historicidade de cada época e a análise crítica de suas referências teóricas, ações táticas e estratégias como sujeito coletivo representativo das mulheres (2008, p. 71)

Nesse cenário, queremos destacar a problemática da prostituição feminina, entendida, inclusive como um dos dilemas do movimento feminista, e ao mesmo tempo situar tal debate com as discussões em torno da prostituição como atividade laborativa, historicamente tratada pelas autoridades, em geral, como questão de polícia, enquadrada em regimes jurídicos como nos afirma Rios (2000): O “Proibicionismo” – que circunscreve a esfera da criminalização da prática da prostituição. “O Abolicionismo”, dividido em duas vertentes: Abolicionismo “proibicionista” – Argumentava que o registro obrigatório incrementaria a prostituição clandestina, que as mulheres se submeteriam ao arbítrio policial, acreditando que admitir essa atividade como profissão seria legitimar o exercício sexual fora do casamento, sem finalidade procriativa. O Abolicionismo “liberal” – sustentava a ideia de uma sexualidade mais livre tanto para homens quanto para mulheres. Os / as adeptas (os) deste pensamento eram, em geral, feministas, anarquistas libertários e socialistas.

Nessa perspectiva, alguns feminismos, como o abolicionista liberal, consideram a prostituição como uma das formas mais cruéis de exploração, mas não condenam as mulheres que vivem e sobrevivem da prostituição. Reconhece inclusive, que às mulheres foi reservado historicamente o ambiente doméstico, no entanto, as prostitutas, “extrapolam” esses espaços como forma de se rebelar contra todas as normas, conceitos e padrões impostos ao feminino como modelo ideal à ordem burguesa dominante, mas, sobretudo se utilizam da prostituição em busca de sustento e como um meio de livrar-se da tutela dos homens da família. Nesse sentido, a prostituição é entendida pelas mulheres prostitutas como mecanismo que possibilita certa “autonomia” e “liberdade” no cerne de um sistema que inevitavelmente oprime e controla as vidas dessas mulheres.

É importante destacar que quando se fala de prostituição, as vozes das mulheres que ganham a vida vendendo serviços sexuais nem sempre são ouvidas. A partir dessa condição é que os movimentos dos/as profissionais do sexo,

têm reivindicado mundialmente espaços de atuação militante nos quais suas demandas sejam abordadas e enfrentadas pela sociedade.

Exemplo dessas construções dos sujeitos políticos foi a manifestação que ocorreu em fevereiro de 2002, em Madrid, Espanha, sob o *slogan* “Nem vítimas, nem escravas”, os/as profissionais do sexo reclamaram direitos como trabalhadores/as autônomos/as, recusando continuar a ser vistos/as como vítimas pelas instituições. “Há que legislar sobre a prostituição, mas tendo em consideração as opiniões das implicadas” (Rede Brasileira de Prostitutas), porque nem sempre as situações de regularização ou legalização têm em consideração os seus interesses. Contudo, esta reivindicação de direitos para as mulheres que vivem da prostituição não é pacífica e tem provocado um caloroso debate na sociedade e, sobretudo entre as feministas. “Existem contradições entre diferentes correntes no movimento feminista internacional quanto às posições sobre a prostituição” (OLIVEIRA, 2004, p.36).

As primeiras abordagens que trouxeram à tona a luta pelo reconhecimento da prostituição como trabalho se deram no decurso dos anos 1970 e 1980, nos EUA e na Inglaterra, no qual as prostitutas começaram a se organizar contra a criminalização do Estado e contra a violência das forças policiais. Identificavam-se como trabalhadoras do sexo e exigiam que a prostituição fosse reconhecida como trabalho. Tiveram o apoio de algumas organizações feministas da época.

Todavia, depois dos anos 1980, a tensão ideológica e estratégica entre as feministas que reconheciam a prostituição como uma atividade laboral e as que a definiam como uma violência contra as mulheres levou a uma grande clivagem no movimento feminista internacional.

Enquanto as primeiras lutavam ao lado das prostitutas contra as condições de exploração e violência no seio da indústria do sexo, as segundas batiam-se para que o Estado interviesse de forma mais rigorosa para interditar esta indústria (PHETERSON, 2000, p. 169).

É importante salientar que as mulheres ao longo da história do feminismo não se limitaram a lutar pela igualdade entre os sexos. Ao confrontar a ordem capitalista burguesa e a democracia representativa, “[...] iniciaram uma batalha histórica em torno do direito de participar ativamente da vida pública, do mundo do trabalho, do acesso à educação, da representatividade política e do acesso às forças armadas, além de reclamarem o amor livre o direito ao divórcio” (GURGEL, 2011, p.32).

De acordo com Josette Trat (2009) *apud* Cisne 2014, p.130) o que permite principalmente caracterizar o movimento feminista como movimento social é sua duração. Quaisquer que sejam as intermitências da mobilização, as mulheres não cessaram de lutar coletivamente. Ademais, esse movimento se enraíza nas contradições fundamentais da sociedade, nascidas tanto do desenvolvimento capitalista como da persistência até hoje da dominação masculina. As mulheres se mobilizaram ora em nome da igualdade, ora em nome das diferenças, sempre contra as “injustiças” de que eram vítimas, reclamando ao mesmo tempo o direito ao trabalho, à educação, ao voto e também à “maternidade livre” desde o começo do século XX. Elas sempre reivindicaram sua identidade como seres humanos e sua liberdade.

Pelo que temos acompanhado acerca da relação entre movimentos feministas e prostituição feminina, esse sem dúvida ainda permanece como um campo de diálogos permeado por contradições, diferenças e embates em torno de questões como autonomia, violência, direitos, trabalho, etc.

As posições abolicionistas continuam a ser fortemente defendidas tanto por posições conservadoras e moralistas, como por correntes do feminismo internacional que consideram a legalização da prostituição como uma cobertura legal à escravidão sobre as mulheres. Nessa medida, argumentam que “[...] a distinção entre “prostituição forçada” e “prostituição livre” é uma abstração e que a prostituição não pode ser equiparada a uma profissão, pois o corpo não pode ser objeto de uma transação financeira” (TAVARES, 2002, p. 04).

Ademais, consideram ainda, que as prostitutas devem ser compreendidas como vítimas e tudo deve ser feito para retirá-las da prostituição. Reforçam que, “se as mulheres sofrem violências na prostituição, não é porque as leis não

as protejam, mas porque o uso das mulheres por parte dos homens na prostituição é o reflexo de uma cultura de dominação das mulheres” (HOFMAN, 2002, p.137-146).

Por vezes, as posições moralistas e conservadoras interligam-se com posições feministas abolicionistas e formam um arco político que vai da direita a alguns setores da esquerda na “luta contra a prostituição”. Outras correntes do feminismo se distanciam das posições abolicionistas por acreditarem que estas estão deslocadas da realidade atual.

[...] as feministas radicais querem apenas calar as “prostitutas”, como se elas não fossem capazes de opiniões próprias e posicionamentos políticos. Acredita que, no fundo, há um moralismo mal disfarçado. “A defesa delas para o fim da prostituição é a partir de uma posição privilegiada — com muito mais escolhas do que nós jamais tivemos. Nunca estive ao meu alcance ser médica ou prostituta. Mas havia outras opções, e eu escolhi ser puta” (MONIQUE PRADA *apud* RUSKY, 2016, s/p).

Deste modo, poderemos distinguir dois tipos de posicionamentos feministas neste campo. As feministas que não perfilham as opiniões das abolicionistas quanto à vitimação das mulheres que vivem da prostituição, mas não deixam de considerar que o sistema da prostituição assenta numa relação de domínio sexual dos homens sobre as mulheres e que, como tal, perpetua e desencadeia desigualdades de poder entre os gêneros.

Aceitam, contudo, que existam mulheres que optem por ter uma atividade pessoal na área da prostituição e, por esse motivo, não devem ser marginalizadas. Estas feministas pensam que as posições abolicionistas fecham os olhos à situação das prostitutas, ao não serem criadas condições para que estas possam ter segurança social e direitos capazes de reforçar a sua autonomia e lutar contra o proxenetismo e o arbítrio dos clientes” (TAVARES, 2002, p. 08)

Ainda como nos explica Tavares (2002), concordam com a legalização da prostituição, desde que confira direitos às mulheres que prestam serviços sexuais de forma autónoma, sem fomentar o negócio e o acantonamento em zonas específicas. O tráfico deve ser fortemente combatido assim como a exploração

forçada da prostituição. Posicionam-se contra o turismo sexual e a indústria do sexo. Consideram, ainda, que devem ser criadas condições sociais e econômicas para quem quiser sair desta atividade.

Outra posição situa-se numa perspectiva do mercado do sexo. Vender a força de trabalho ou vender sexo colocam-se na mesma dimensão. Estabelecimentos e zonas francas podem ser regulamentados pelos governos, assim como o controle dessas trabalhadoras em termos de saúde, mas também de direitos laborais, pois são estes que permitem que as prostitutas lutem contra situações de exploração, numa perspectiva de mercado de trabalho.

Contudo, esta concepção, branqueia a prostituição como um modelo de dominação masculina da sexualidade e produz uma aceitação acrítica da “naturalização” das “necessidades sexuais dos homens”, não equacionando a desconstrução da própria masculinidade (TAVARES, 2002, p. 07).

Todavia, há quem argumente que a legalização da prostituição poderá conduzir a uma maior libertação sexual das mulheres, porque esta dinâmica de dominação masculina poderá vir a ser alterada, à medida que as mulheres ganhem maior poder sobre a sua sexualidade.

É nesse sentido que os movimentos feministas, vêm somando forças e destacando-se pelas decisivas contribuições no processo de enfrentamento das demandas que permeiam a vida das mulheres com suas múltiplas expressões, bem como no enfrentamento de relações pautadas no domínio dos homens sobre as mulheres, que tendem a perpetuar as relações patriarcais e as desigualdades de gênero.

Nesse sentido, munidos por este poder que por muito tempo os homens exercem sobre as mulheres, alimentado pela supremacia masculina e aliada aos valores patriarcais é que Camurça (2007, p.20) nos fornece a ideia de que tal sistema estrutura-se por meio de mecanismos responsáveis pela sua perpetuação e sustentação enquanto sistema de dominação, a saber, a autora elenca os quatro elementos principais desta estruturação:

1- A prática da violência contra as mulheres para subjugá-las; 2. O controle sobre o corpo, a sexualidade e a vida reprodutiva das mulheres; 3. A manutenção das mulheres em situação de dependência econômica e 4. A manutenção, no âmbito do sistema político e práticas sociais, de interdição à participação das mulheres (p.20).

No entanto, vale ressaltar que, como afirma Alves (2015, s/p) “[...] não há debate que divida mais as feministas do que o debate em torno da dicotomia da regulação/abolição da prostituição feminina. Seja no âmbito puramente teórico do feminismo seja no cotidiano”.

E para situar melhor o cotidiano de lutas das mulheres no campo das conquistas, dos limites e dos avanços por dignidade e direitos, faz-se salutar situarmos neste estudo – *Slut Walk* - “A Marcha das Vadias”, ainda que de forma sintética, por ser um movimento que se caracteriza por seu caráter feminista de luta contra as diversas formas de violência sofridas pelas mulheres na sociedade contemporânea.

Surgida em 2011 na cidade de Toronto no Canadá, a Marcha já atingiu muitos países. Um de seus objetivos é adotar o conceito de “vadia” para se opor ao estereótipo de culpa que recai sobre mulheres agredidas em função da exposição de seus corpos ou de suas sexualidades, defendendo o direito de autonomia pelos seus corpos. No Brasil, ganhou o referido nome e já aconteceu em cerca de trinta cidades diferentes. Esse movimento despontou como resposta a um policial que afirmou que mulheres que se vestem como vadias são responsáveis pela própria vitimização em violências sexuais. A partir daí o movimento se disseminou no mundo inteiro, articulando jovens feministas em Marchas as quais são organizadas de formas descentralizadas utilizando a *internet* como ferramenta singular de organização e propagação do movimento, através de blogs e redes sociais como o *facebook*. As redes sociais tornam-se assim, um campo de militância para as mulheres.

Por ser na atualidade um mecanismo veloz de propagar as informações, tendo em vista o avanço tecnológico e os elementos constitutivos da globalização e do processo capitalista contemporâneo, movimentos como o Putafeminismo, se utilizam da mídia como forma de disseminar suas informações, seus interesses e ao mesmo tempo utilizar este espaço como arena de lutas e de conquistas de suas ideologias e militância ao mesmo tempo que denuncia as violações e violências sofridas por seus respectivos segmentos, aqui especificamente, as profissionais do sexo.

Percebe-se que a liberação do corpo feminino está no centro da pauta dessas militantes. “Meu corpo, minhas regras” é o *slogan* mais visto nos cartazes, nas redes sociais e também escrito nos corpos das manifestantes nas Marchas. Essa bandeira de luta sempre esteve presente nas discussões dos movimentos feministas - principalmente com a chamada segunda onda do feminismo na década de 1970, a questão da mulher e a autonomia do seu corpo, “Nosso corpo nos pertence! ” Impõem a divisão entre o biológico e o cultural, buscando romper com a ideia de que a mulher é o “sexo frágil”.

Podemos interpretar essa bandeira de duas formas: seja pela mercantilização do corpo feminino; seja pelas mulheres serem objetos de violência. Mercantilização porque a mulher na ordem patriarcal é vista como inferior e muitas vezes como objeto, mercadoria – essa visão está solidificada no discurso biológico; objeto de violência pelo fato de nunca terem autonomia pelos seus corpos, direito a escolha de reprodução, de interromper uma gravidez indesejável e para além de violências físicas (como o estupro), violências simbólicas estão no cotidiano de muitas mulheres. Um dos questionamentos das militantes do movimento é que sempre o Estado ou a Igreja decidem pela mulher, ou seja, elas não possuem autonomia de escolha, controle sobre seus corpos, sendo essa é uma questão de destaque nas pautas das Marchas das Vadias, principalmente com o *slogan*: “Tirem seus rosários dos nossos ovários”.

Assim, espera-se contribuir com o debate sobre os novos arranjos políticos e sociais do feminismo, problematizando uma dinâmica de lutas e mobilizações recente e pouco explorada pela teoria social brasileira. Afinal, como sugere Margareth Rago (2013):

A “Marcha das vadias”, por exemplo, traz algumas novidades no modo de expressão da rebeldia e da contestação, caracterizando-se pela irreverência, pelo deboche e pela ironia. Se a caricatura da antiga feminista construía uma figura séria, sisuda e nada erotizada, essas jovens entram com outras cores, outros sons e outros artefatos, teatralizando e carnavalizando o mundo público. Autodenominando-se “vadias”, ironizam a cultura dominante, conservadora e asséptica e, nesse sentido, arejam os feminismos, trazendo leveza na maneira de lidar com certos problemas, mas estabelecendo continuidades com as experiências passadas, mesmo que não explicitem esses vínculos nem reflitam sobre eles (p.314).

Outros terrenos de lutas políticas vêm se desenhando nesse cenário no qual as redes sociais tem desenvolvido um papel de destaque, destacando aqui o movimento putafeminismo, já abordado nas páginas anteriores, dentre outras questões, traz as discussões do reconhecimento e a regulamentação da prostituição feminina enquanto trabalho. Abordando o debate da prostituição e confrontando-o com os diversos posicionamentos dos segmentos da sociedade atual.

O movimento posiciona-se frente à defesa dos direitos das trabalhadoras sexuais e reforça os manifestos dessa luta, ao mesmo tempo em que provoca o debate lembrando como afirma Amara Moira (2016)²⁹ que: “a prostituição é uma “profissão” eminentemente feminina e isso faz essa luta ainda mais invisível e, sobretudo sensível aos olhos do capitalismo patriarcal neoliberal. Ou seja, mais uma para o rol das profissões femininas que deve ser relegada ao campo das minorias, das desigualdades e permanecer sem remuneração, sem solo, sem reconhecimento, a exemplo da dona de casa.

29 Travesti, prostituta e ativista. Amara Moira atualmente é doutoranda em Teoria Literária pela UNICAMP e milita em favor dos direitos das/os profissionais do sexo defendendo, portanto, a regulamentação da prostituição enquanto trabalho por entender que invisibilizar esta prática implica diretamente na redução de direitos, no reforço das diversas formas de estigma e preconceitos e não consegue em nada minimizar as diversas opressões em torno da problemática.

Ainda como afirma a militante “a prostituição apresenta-se como opção apenas quando não há opções (e, ainda assim, dá-lhe estigma, violência e culpabilização para essas mulheres), daí o horror geral que angariam as figuras que escolhem se prostituir, que gostam do que fazem” (MOIRA, 2016, s/p).

Adianta Moira,

[...] é como se a realidade da prostituição fosse uma única e como se ela só pudesse continuar existindo dessa maneira, na pura precariedade. Falar de prostituição em outros termos que não esse é correr o risco de ser acusada de *glamurizar*, romantizar a prostituição. Lutar por melhores condições, por melhor remuneração? Não se deve fazer isso, pois pode estimular mais mulheres a recorrerem a esse trabalho, a acreditar que ele faz sentido (2016, s/p).

Fazendo analogia com outras profissões a militante acrescenta: A luta de trabalhadoras e trabalhadores fez com que toda uma gama de profissões conseguisse direito de ganhar, por exemplo, adicional noturno, de periculosidade ou de insalubridade, em nenhum momento esses movimentos propõem, pelos riscos implicados nelas, a extinção dessas profissões. Mas com a prostituição a conversa é outra.

[...] Quem viveu a prostituição há vinte, trinta anos atrás, quando o Estado abertamente violentava prostitutas com o aval das leis anti-vadiagem, sabe a diferença que é exercer a atividade hoje em dia e pode imaginar o que será exercê-la daqui a algumas décadas. A sociedade vai mudando, o papel da mulher também, e não há como negar que, à medida que a desigualdade de gênero diminua, os sentidos que orbitam ao redor da palavra prostituição também mudem (MOIRA, 2016, s/p.).

Trata-se portanto, como defende Moira, de visibilizar o debate e a realidade vivenciada pelas profissionais do sexo que se encontram em um contexto permeado pelas condições precárias, estigmatizadas e pelas vulnerabilidades enfrentadas pelas trabalhadoras sexuais, dentre elas, as mortes e a própria marginalização que se conhece, para ela, são esses elementos que precisam ser combatidos e não o trabalho sexual em si (MOIRA, 2016).

Nesse sentido, a reflexão desenvolvida pelo movimento Putafeminismo seguinte é bastante provocativa.

[...] criminalizar o trabalho sexual significa criminalizar o trabalho de uma outra pessoa que não o meu. Isso não quer dizer abraçar a exploração capitalista, dizer que está tudo bem e fingir que as mulheres não são exploradas, inclusive em todas as áreas (afinal, as mulheres brancas ganham menos do que os homens brancos, e as mulheres negras menos do que as brancas, e as mulheres transexuais e travestis nem no mercado de trabalho se encontram), significa fortalecer a luta feminista e socialista a partir de elementos concretos (dados e pesquisas), respeitando as associações de trabalhadoras sexuais e a auto-organização dessas mulheres. A história das mulheres prostitutas remonta e se junta à história de milhares de mulheres que diariamente convive com o trabalho precário, incerto, instável e mal pago. Estão em todos os lugares sobrevivendo de escassos benefícios, empregos de meio período e alguns trabalhos ocasionais. Obviamente, o trabalho sexual como outro pode ser intenso e perigoso, aliás, o é. Torná-lo ilegal ou não reconhecê-lo não o extinguirá nem fará nada para aliviar os fatores e as “dores” causadas por este fenômeno.

Ademais, a luta das profissionais do sexo precisa ser entendida como a luta das mulheres, das trabalhadoras, como a luta do coletivo e da classe trabalhadora que grita por liberdade, por igualdade, por justiça, mas, sobretudo por dignidade e emancipação humana. Essa problemática não deve, embora heterogênea, dividir mulheres que lutam pelo enfrentamento das violências sofridas e das violações dos seus direitos, já que se encontram no mesmo caldo da dominação-exploração capitalista-patriarcal em que se concentram as causas feministas na contemporaneidade. É preciso entender que não se tratam de causas diferentes, mas, de elementos que se entrelaçam, se alimentam e por isso se retroalimentam.

Nesse contexto, Monique Prada (2016), questiona os posicionamentos contrários à regulamentação da prostituição enquanto trabalho na atual sociedade já que, para ela, invisibilizar e/ou negar essa realidade poderia reforçar o poder do Estado, aquele que, dentre outras coisas: corta, divide as classes e os indivíduos, minimizando ainda mais os direitos e maximizando o poder das

leis ante trabalhistas tornando todas nós mulheres cada vez mais vulneráveis e inseguras no contexto da luta por direitos sob a égide de combater a exploração e o tráfico sexual.

A mesma apresenta o entendimento de que não é negando o direito a essas mulheres que proibiremos que se tornem personificações do desejo sexual masculino, ou seja, o trabalho dessas profissionais não será entendido, senão reduzido à venda do corpo. Com isso, negam-se todos os desafios enfrentados, todos os esforços, todas as habilidades e a arte contidas na prática profissional do trabalho exercido como: a atuação no imaginário dos sujeitos por meio da oferta de prazeres e práticas sexuais diferenciadas, quase sempre entendidas como “especiais” e “incomuns” em sua grande maioria, já que é assim compreendida a prestação de serviços dessas profissionais na sociedade machista-capitalista-misógina e patriarcal em que vivemos. Deste modo, Monique Prada acaba por fazer um interessante questionamento: “Será que todas nós, mulheres, de uma forma ou de outra não vendemos nossos corpos, nosso tempo e nossa vontade a nossos chefes, nossas famílias, nossos países, nossas religiões, nossos amantes e nossos amigos?” (2016, s/p). Conforme a mesma, é a Prostituta que permite manter distanciamento sobre todas as inúmeras maneiras que as mulheres, de uma maneira geral, prostituem-se a si mesmas.

Quando as vemos, alinhadas, expostas na televisão, nós não estamos vendo às reais trabalhadoras sexuais – interrompidas, expostas, tiradas do armário, privadas de trabalho, presas, perseguidas, deportadas – nós vemos as saias e os saltos. Nós não vemos a ambição de atravessar um oceano ou um país para sustentar uma família. Isso, na maioria das vezes não conseguimos enxergar. Pessoas em volta de todo o mundo, em sua maioria mulheres, muitas vezes mães, se tornam trabalhadoras sexuais, muitas vezes para sustentar suas famílias (PRADA, 2016, s/p).

Todavia, para Prada, isso é invisível aos olhos da maioria. Com isso, reforça-se o mundo vulnerável e invisível que vivem as prostitutas não só enquanto mulheres, mas, sobretudo, trabalhadoras. A ausência de uma compreen-

são de classe enquanto elemento da relação e dinâmica nos moldes do capitalismo. No que se refere ao posicionamento dos movimentos feministas, destaca:

[...] feministas escrevem sobre o trabalho sexual, geralmente não conseguindo distinguir entre a mulher-como-trabalhadora e o sexo como ‘o produto específico de trabalho individual’. Ao invés disso, tendem a fundir os dois, sempre vendo prostitutas como vítimas a quem sempre acontece de serem mulheres (ou garotas), mas, nunca trabalhadoras, se uma feminista radical diz a mim que meu trabalho é abominação, eu digo a ela que todo o trabalho é abominação, e a convido a descer de seu pedestal. Aqui embaixo, mulheres limpam peixes, e banheiros, e os fundilhos de deficientes e idosos. E algumas de nós executam o trabalho sexual. Eu fico ao lado dela contra a coerção, degradação, e temo por ser inegavelmente presente em algumas partes do trabalho sexual, mas se ela quer acabar com isso, convido-a a ficar comigo contra a austeridade, e a indignidade de que grande parte dos trabalhos para mulheres é impregnada.

Pelo exposto, fica patente a busca que o movimento se propõe no sentido de garantir, a partir do processo de reconhecimento das outras mulheres, e suas experiências individuais e coletivas é que darão um sentido político à luta e o enfrentamento da opressões/dominação e negação de direitos. A nosso ver, é necessário abrir os canais de reflexão na busca de compreender a problemática, não enquanto fator isolado, mas como elemento da totalidade das relações sociais no contexto de uma sociabilidade marcada pela negação de direitos, de reforço às opressões e as profissionais do sexo são e estão envoltas nesse emaranhado que tece tais desigualdades.

[...] esse debate tenciona e delimita os espaços e as arenas dos movimentos feministas na contemporaneidade. Se de um lado, estão as que lutam pela não regulamentação da prostituição, de outro existem as que se desafiam diariamente na luta pela conquista de direitos, inclusive os sexuais e trabalhistas. Acreditam, acumulam forças e esperanças que extrapolam os conceitos atribuídos a prostituição. Nutrem as vozes e abraçam de coração o enfrentamento de qualquer coisa que cheire a Estado (PRADA, 2016).

No intuito de trazer mais elementos ao debate a militante do “putafeminista” argumenta sobre a regulamentação da prostituição enquanto trabalho:

[...] criminalizar a venda e os serviços sexuais – em nome de uma “proteção” camuflada como fim da exploração e da escravidão? Mas, afinal o que

seria o fim da escravidão moderna? Pondo fim e/ou opondo-se a regulamentação da prostituição daríamos mesmo conta do fim da exploração moderna? Não seria esse, o feminismo da indústria do resgate? Um feminismo encarcerador? Que reforça o poder do Estado, que “resgata” com prisões? Em nome de outras formas de escravidão/ exploração? (PRADA, 2016)

Essas são, na verdade, questões que inquietam quem se desafia nesse caminho marcado e delimitado pelos limites do debate. Esse é o terreno que reatualiza a luta no campo dos direitos, fundamental em uma época que caracteriza diariamente a cidadania ao associá-la ao consumo, ao mundo do dinheiro e da posse das mercadorias.

Assim, avaliamos que o “novo” que as “putafeministas” perseguem nesse terreno é o compromisso pela prevalência do debate público e da participação democrática, que abram caminhos para que os sujeitos se organizem e interfiram, deliberando nas questões de interesse coletivo, na busca de consenso para resolver conflitos, organizar e viver a vida de forma menos pesados, menos violenta e mais digna, mesmo acreditando ser impossível dentro desse sistema opressor que nos cercam.

5.2 EI MACHISTA! MEU ORGASMO É UMA DELÍCIA: RELAÇÕES PATRIARCAIS DE GÊNERO NO CONTEXTO DA PROSTITUIÇÃO FEMININA

“Sou puta sim vou vivendo meu jeito Prostituta atacante vou driblando o Preconceito” (Nega Gizza³⁰, 2002)

O patriarcado³¹ é um dos eixos explicativos para as desigualdades entre homens e mulheres. Entretanto, não se constitui como o único princípio estru-

30 Nega Gizza é uma das fundadoras da CUFA (Central Única das Favelas), uma organização não-governamental cuja forma de expressão predominante é o hip hop e que visa promover a produção cultural das favelas brasileiras, através de atividades nos campos da educação, esportes, cultura e cidadania.

31 O patriarcado é um conjunto de relações sociais que tem uma base material e no qual há relações hierárquicas entre homens, e solidariedade entre eles, que os habilitam a controlar as mulheres. “Patriarcado é, portanto, o sistema masculino de opressão das mulheres” (SAFFIOTI, 2013, p. 232).

turador. Existem outros determinantes como contradições que complexificam as relações sociais, dentre eles a de classe e a de raça/etnia que estruturam a compreensão da opressão/dominação das mulheres em nossa sociedade (DINIZ, 2009). Segundo Saffioti,

[...] seu processo de formação teve início no ano 3100 a. C, consolidando-se no ano 600 a.C. É salutar destacar que a intensa resistência proporcionada pelas mulheres a esse regime exigiu que os homens lutassem durante dois milênios e meio para chegar a sua consolidação. Ainda segundo a autora, se a contagem for realizada a partir do começo do processo de mudança, pode-se dizer que o patriarcado conta com idade de 5.203-4 anos (p. 119).

Segundo Miguel (2012) o patriarcado consagra o poder masculino, engendra violências e exclusões e imprime ao capitalismo atual um viés extremamente sexista. Assim, capitalismo e patriarcado se alimentam reciprocamente e se fortalecem mutuamente para manter a grande maioria das mulheres em situação de inferioridade, desvalorização e desigualdade cultural, social, econômica e política, associadas à invisibilidade dos seus trabalhos e mercantilização de seus corpos.

Como afirma *Mata Hari*, uma das nossas interlocutoras, expressando sua indignação quando indagada acerca da dimensão da exploração,

Quantas mulheres... Quantas mulheres casadas num são explorada? Quantas mulheres casadas não são explorada pelos próprios maridos, também? Aí pra dizer que é esposa, que num é prostituta, que num é mulher... Rapariga essas coisas, prefere muitas vezes se submeter... (MATA HARI, 48 anos)

Quando pensamos esse processo a partir de uma perspectiva histórica, encontramos um terreno fértil principalmente se tivermos como referência analítica os corpos e como esses eram sistematicamente “utilizados” pelos senhores de escravos que exploravam tanto a mão de obra quanto o sexo das mulheres negras. Numa cultura marcada pela subserviência, violências (estupros) e objetificação dos corpos e da sexualidade.

Ao conversarmos sobre as relações patriarcais e suas repercussões na vida dos sujeitos, percebemos a relação direta estabelecida com os aspectos

do ciclo de violências vivenciadas e experienciadas pelas mulheres. Essas profissionais em seus relatos combinam aspectos diretamente relacionados as mais diversas formas de violências com as referidas relações. Ficando claro tanto o aspecto da dominação e exploração no exercício do trabalho, bem como fora dele.

[...] Aí o cliente que tá ali quando percebe, né? Aí lá vem com ignorância, né? Querer mandar... ‘Ah, mas é porque eu paguei, tu...’. Não, cê pagou, mas o que cê pagou já tá aí tudo, né? Certinho... Cê num pagou pra ser meu dono não, a gente não aceita...Não sou objeto de ninguém não...eu mando em mim...na minha vida.....Hoje em dia rola é agressão, hoje o homem vai pro quarto com você, num é do jeito que ele Que a gente imagina é do jeito que ele quer, lá dentro a gente pode apanhar, a gente leva grito. Eles humilha....mas, nós reage sabe?! [.] (NIKE ROBERTS, 35 anos)

É importante lembrar que os ranços desse modelo patriarcal ainda perderam, em muitos aspectos da sociabilidade contemporânea, principalmente sob a perspectiva da lógica patriarcal-capitalista-racista na qual as mulheres continuam subordinadas aos homens, e quando têm comportamentos “diferentes”, ou próximos aos masculinos, em relação à sexualidade, por exemplo, passam muitas vezes a condição de “putas”, fundamentalmente porque a sociedade machista impõe como “características femininas” fidelidade, passividade sexual, vivência em função da família, ou seja, exercerem os papéis predeterminados a mulher, prevalecendo à educação e o adestramento que as tornam uma mercadoria sexual.

[...] Mas uma vez eu falei isso pro cliente, o cliente deu um tapa na minha cara, ele disse: ‘Eu tô aqui, mas eu tô lhe pagando, num é de graça não’ Você tá me pagando, mas cê num tem direito de tá me batendo não Pra bater em mim não, meu anjo.... já fui muito violentada fui estuprada em um matagal..estava com umas amigas...saimos com uns cara e eles me estupraram, era três...foi horrível...fiquei muito mal...fui para o hospital...passei uns dias só trancada sem trabalhar...os home pensa que a gente é objeto deles...que pode fazer tudo ca gente...não é assim não! [...] (NIKE ROBERTS, 35 anos)

Nessa esteira encontra-se a prostituição feminina, que marca e é marcada pela história das mulheres sejam “putas” ou “santas”, mediante o contexto

histórico que a mesma se inscreveu. Durante muito tempo, por exemplo, houve a exigência de resguardar a virgindade das mulheres “santas” até o casamento, enquanto aos homens era dado a liberdade de ter várias experiências sexuais. Embora possamos elencar algumas conquistas no campo da sexualidade das mulheres, como por exemplo o uso de métodos contraceptivos e a camisinha feminina, estes constituem-se avanços ínfimos para este segmento, já que os aspectos morais, familiares e religiosos tendem a controlar os comportamentos e as vidas desses sujeitos até os dias atuais. Assim as “putas” eram tratadas como algo necessário para preservar a virgindade das “moças de família” e garantir a satisfação sexual dos homens.

É salutar destacar que desde sempre a prostituição feminina é cortada por dimensões que combinam elementos da sexualidade, da família, das relações de poder, de opressão/dominação, religiões e relações econômicas.

Com relação às relações entre marido e mulher, os principais aspectos são: a presença ou ausência da assimetria sexual institucionalizada, tal como a poligamia e nas regras diferenciais para o adultério; a hierarquia de poder marital, expressa pelas normas de chefia marital e de representação familiar; e a heteronomia, ou seja, o dever da obediência da mulher e o controle do marido sobre sua mobilidade, suas decisões e seu trabalho (THERBORN *apud* DINIZ, 2009, p. 119).

Esse último aparece como elemento definidor das inserções e permanências das mulheres que trocam sexo por dinheiro. Aliado a isso aparecem às manobras estabelecidas pelo capitalismo, sobretudo com a mercantilização, a concentração e a acumulação. Portanto, a prostituição feminina tem sistematicamente servido aos interesses patriarcais/capitalistas, de um lado “atendendo” aos desejos sexuais dos homens e mantendo nos termos *Durkheimianos* a “coesão social” da sociedade, por outro, o capitalismo explora um mercado pulsante de sexo que movimenta bilhões de dólares em todo o mundo, combinando inclusive, a pornografia e o tráfico de pessoas.

Deste processo se desdobram novos mecanismos de relações sociais como forma de garantir o controle e a reprodução da acumulação do siste-

ma capitalista contemporâneo. Para tanto, busca-se reproduzir novos valores e comportamentos para os indivíduos de forma a torná-los ainda mais submissos/subordinados a tal sistema. Nessa perspectiva, Iamamoto (2008) alerta que esse processo de subordinação humana às coisas “ao capital dinheiro e ao capital mercadoria” (p.12) revela a barbárie social do atual sistema econômico, traduzida na “banalização do humano”, na radicalização da desigualdade, na alienação e na invisibilidade do trabalho e das lutas que almejam liberdade, autonomia e emancipação humana.

Ademais, a cotidianidade está atravessada pelas situações concretas e complexas de violação de direitos historicamente conquistados pela classe trabalhadora, que sistematicamente se vê nas lutas e resistências em torno da garantia e/ou preservação desses direitos. Desse modo, o horizonte de reivindicações das profissionais do sexo pelo reconhecimento e, portanto, pela inclusão das mesmas no campo do acesso aos direitos trabalhistas, requer um enorme esforço na superação dos estigmas, preconceitos e conservadorismo que permeia parte da sociedade, e ao mesmo tempo pressionar um Estado cada vez mais mínimo para o social e máximo para o capital.

É nessa esteira que se situa a dualidade dos debates em torno da problemática da prostituição e no seu reconhecimento como trabalho. De um lado compreendemos que a prostituição acarreta um estado degradante a pessoa humana, do outro a falta de regulamentação desta atividade enquanto trabalho retira responsabilidades do Estado de Direitos e nega acessos, sobretudo trabalhista, a quem vive/sobrevive dessa atividade e a tem como certeza de sobrevivência, uma vez que é pouco provável, que ela deixará de existir.

Importa ressaltar que mesmo compreendendo a prostituição feminina como uma expressão patriarcal de dominação/subordinação e objetificação dos corpos das mulheres, a garantia de direitos, e aqui mais especificamente, de uma vida sem violência deve ser garantido independentemente da atividade que desenvolva. Com isso, afirmamos que a prostituição não se reduz ao grupo de mulheres envolvidas direta ou indiretamente na indústria do sexo, mas,

sobretudo essa prática legítima e reproduz um modelo de sexualidade que é patriarcal, configurando assim, a reprodução das relações pautadas na exploração que reflete consubstancialmente na vida de todas as mulheres que lutam inclusive por igualdade, liberdade e autonomia nas mais variadas relações sociais.

Esse diálogo encontra solo e sustentação direta com a vivência das profissionais do sexo que se defronta diariamente com inúmeras formas de negação, de exploração, dominação e subordinação. A luta não se limita a esfera dos direitos ela vai além desse campo e dimensiona as mais variadas esferas da vida humana, a sexualidade, as relações, os desejos, as vivências, as aspirações e o imaginário dos sujeitos.

[...] Eu fui casada...no meu casamento eu não podia sentir orgasmo..gozar... porque era coisa de puta.... e eu tinha muita vontade de gozar...eu achava que eu não devia transar sem gozar...só que meu marido...ele sentia prazer...ele gozava...mais eu não podia porque ele dizia que isso não era coisa de mulher casada...eu resolvi me separar e fui ser puta pra gozar...gozar bem muito...matar minha vontade e minha curiosidade....
(MARQUESA DE SANTOS, 44 anos)

O relato da Marquesa de Santos nos mostra uma dimensão fortemente marcada na vida das mulheres durante anos, que é o universo da sexualidade. E este numa perspectiva do “proibido”, do reprimido e, sobretudo, controlado pela “figura masculina”. O que muitos dos sujeitos do nosso estudo contestam e negam por não aceitarem nenhuma condição de subordinação ou controle sob suas vidas e suas sexualidades no tocante as suas sexualidades.

Isso justifica a preocupação de inserir as/os profissionais do sexo na luta pela garantia de direitos, nos avanços efetivamente democráticos e na organização dos sujeitos coletivos, considerando a relação de determinação posta pela totalidade da vida social. O que se encontra em jogo é uma luta para além dos direitos, que segundo Behring e Santos (2009) desvela-se na capacidade dos sujeitos construírem um projeto emancipatório frente à lógica do capital. Uma luta por direitos que consiga extrapolar esse entendimento e essa esfera de lutas.

5.3 SOU PUTA SIM. E DAÍ? PROSTITUIÇÃO FEMININA E AUTONOMIA

“[...] eu vivo uma liberdade tão grande...sexo pra mim é liberdade. ser prostituta pra mim é ser mais liberta, mais livre...mais autônoma...[.]”
(MARQUESA DE SANTOS, 44 anos)

Segundo Chacam (2012)

“No Brasil, assim como outros países da América Latina, não são comuns estudos que utilizam variáveis relacionadas à autonomia e à capacidade de tomada de decisões da mulher como indicadores de desigualdade de gênero, analisando seu impacto na trajetória de vida destas mulheres. Apesar disso, estudos recentes (CASIQUE, 2000, 2001, 2003, 2006) indicam sua adequação para dimensionar o impacto da desigualdade das relações de gênero em diferentes esferas da vida das mulheres na América Latina”

A definição de autonomia em contextos sociais em que prevalecem relações de poder significativamente desiguais e assimétricas deve ser considerada como determinante nesse debate. A luta pela conquista e o grande anseio pelo suspiro de liberdade e autonomia, rompendo decisivamente com a estrutura capitalista-patriarcal-racista vem sendo uma das bandeiras de luta das feministas, aliadas aos indivíduos que almejam uma sociabilidade diferente da que se apresenta na contemporaneidade. Essa perspectiva atravessou os relatos das nossas interlocutoras que acreditam ser inclusive, mais autônomas que outros profissionais e/ou categoria de trabalho ao atribuir a condição da autonomia ao exercício e execução dos seus serviços enquanto profissionais. Outra característica predominante, a partir das falas dessas mulheres é o fato de não se sentirem submetidas a nenhum tipo de subordinação. Dessa forma, consideram tal aspecto uma manifestação de liberdade e autonomia.

[...] Olha, eu tenho mais autonomia do que muitas outras profissões, porque se eu não quiser fazer sexo eu não faço e por muitas vezes vocês se sujeitam a fazer com seu companheiro, sabe? Então eu acho que eu tenho autonomia, sim! Eu não sou obrigada a fazer sexo. Se o cara me forçar é crime, né? Uma outra profissão, por exemplo, se um médico deixar de atender um paciente, se ele deixar de atender é crime, então ele não tem autonomia pra dizer se faz ou não faz, se ele deixar de fazer ele vai ser penalizado, eu não, eu faço se eu quiser, então eu acho que eu tenho autonomia, então, assim, tem muita diferença...[...] (MADAME DE POMPADOUR, 39 anos)

A fala de Madame de Pompadour aponta para algumas questões a se pensar em termos do que ela define como vivência da autonomia. Obviamente, as análises com outras condições e profissões, carecem de melhores ponderações, a primeira é em relação ao casamento, não se está lidando com relações equânimes que se possa comparar, uma vez que nos casamentos existem outros determinantes que fazem com que a mulher se submeta as vontades do marido. Na outra ponta, os médicos têm um código de ética que não os permite deixar de atender um/a paciente.

Segundo Moreno (2012) a palavra autonomia pode ser utilizada de diferentes formas e em diversos contextos. Seu significado, de acordo com o dicionário, é “faculdade de se governar por suas próprias leis, dirigir-se por sua própria vontade”.

Ainda segundo a autora, ao aplicar este conceito para as mulheres, podemos defini-lo como poder que elas têm para determinar e regular a sua própria vida. Nos termos de Simone de Beauvoir, autonomia é a “capacidade de nomear seu próprio horizonte de vida” (2012, p. 61).

[...] Quando eu sismo de vez eu não vou, porque eu não sou obrigada... Eu faço aquilo ali, porque eu quero... É uma profissão que a gente pode se sair dela quando quer, a hora que quer, sabe? Posso fazer quantos programas eu quiser...quantos eu aguentar....trabalho de acordo com o que eu preciso. do tanto que eu preciso ganhar....quando preciso ganhar mais trabalho mais... quando não preciso posso ficar num lugarzinho descansando. Prefiro ser chamada de prostituta do que por exemplo de doméstica. prostituta soa mais liberdade....mais autonomia...mulher de vida livre mais dona da nossa vida...já por exemplo outras profissões não oferecem isso [...] (MARIA DO EGITO, 22 anos).

Como exposto na fala da interlocutora, a prostituição para algumas dessas mulheres, aparece como possibilidade na dimensão da autonomia, da liberdade de seus corpos, de suas sexualidades, da profissão e da vida. É uma atividade que permite “determinadas manobras” como a “escolha por horários e locais de trabalho” que muitas outras profissões não oferecem. Essa

constitui-se em uma importante condição, já que muitas delas são mães, chefes de famílias e companheiras. Essa “facilidade” contribui para um melhor ajustamento na dinâmica cotidiana de suas vidas. Esses são aspectos apontados por essas mulheres que, de certa forma, fazem a diferença em suas vidas e que ultrapassa a dimensão econômica que é outro fator preponderante em suas realidades, dadas as dificuldades frente às relações de trabalho, os baixos salários enfrentados no mercado e a rapidez no faturamento que a prostituição oferece.

Pelo exposto, percebemos aqui realidades em que as nossas interlocutoras apontam a negação diante às categorias caricaturadas de submissão, fragilidade e exploração. Para essas mulheres a prostituição se apresenta como uma maneira de se rebelar contra vários padrões, sobretudo os de dominação, já que podem frequentar os mesmos lugares que os homens, beber, se divertir e não se propõe a ficar em casa cuidando do lar, mas a ficar na rua e exercer sua liberdade sexual. Esses são aspectos que apontam para a condição da autonomia e da liberdade, tão almejados por tais mulheres.

Para Alecrim, Silva e Araújo (2014) etimologicamente, o termo autonomia deriva do grego onde *auto* significa próprio e *nomos* significa lei, regra, norma.

[...]Eu acho assim... Eu me acho como se eu pudesse tudo... Eu posso tudo... Ali, naquele momento eu posso tudo, entendeu? Eu posso! Ali quem manda sou eu, então eu posso fazer o que eu bem entender ali...sou dona do pedaço[...] (NIKE ROBERTS, 35 anos)

Pretendemos aqui descrever, com base no exposto pelas mulheres, o prazer que sentem na prostituição não somente enquanto profissão, mas, sobre a perspectiva e o desejo por liberdade e autonomia. Com isso, chamamos atenção para esta atividade não somente como um oferecimento de prazer e desejos sexuais em troca de pagamento, ou seja, somente como forma de trabalho e sim como possibilidade para o exercício de suas sexualidades de

forma livre muitas vezes associada ao desejo de possuir uma vida livre, sem amarras e sem interferências de ninguém.

Foi exatamente no percurso dessa viagem que percebemos que o desejo pela liberdade e autonomia é tão forte quanto à busca e a necessidade pelo sustento. Dessa forma, autonomia significa a autodeterminação da pessoa em realizar suas escolhas, decidindo o que é o bom.

Os autores afirmam ainda que:

[...] para se falar em autonomia, há que se verificar se existe liberdade de pensamento, sem coações internas ou externas. Se não existir possibilidade de escolha, não se pode falar em liberdade e, por conseguinte, não existe autonomia. Deste modo, a autonomia nada mais é que uma liberdade moral, conferida a todos e que deve ser respeitada (ALECRIM; SILVA; ARAÚJO, 2014, p.160).

De acordo com Chacham (2012):

[...] autonomia tem sido definida como sendo relativa ao grau de acesso da mulher e ao seu controle sobre recursos materiais (incluindo alimentação, renda, terra e outras formas de bem-estar) e sociais (incluindo saber, poder e prestígio) dentro da família, da comunidade e da sociedade mais ampla (p. 390).

A autora reforça que autonomia relaciona-se diretamente ao controle da mulher sobre sua vida e sobre os processos de amplitude sobre a mesma. Baseado nesta definição Jejeebhoy (2002) *apud* Chacam (2012) aponta cinco elementos constitutivos e que estruturam o conceito de autonomia. São eles:

[...] autoridade para tomar decisões econômicas e relacionadas com os filhos; mobilidade; ausência de ameaça do companheiro; acesso a recursos econômicos e sociais; e controle sobre recursos econômicos – e selecionou indicadores para cada uma delas (p. 390).

O debate em torno do conceito e práxis de autonomia na perspectiva feminista é substancial para o entendimento das questões relacionadas aos mais diversos campos por onde permeiam as discussões relacionadas à mulher, bem como, constitui-se princípio central da luta que propõe uma transformação

estrutural na sociedade, que alcance de forma substantiva a vida de todas as mulheres. Tal discussão também é fundamental no debate da problemática da prostituição feminina, sobretudo para as reflexões emergentes acerca da possibilidade de regulamentação dessa atividade enquanto profissão.

Nessa perspectiva, deve-se considerar que a autonomia é compreendida como princípio basilar na luta das mulheres pela garantia e manutenção dos seus direitos e de regular seus desejos e vontades. No entanto, sua materialidade é permeada por tensionamentos advindos a partir da ideologia do pensamento dominante que tenta reprimir qualquer avanço rumo à emancipação, autonomia e direitos às mulheres. Esses só se materializam a partir das lutas individuais e coletivas.

[...] se não há liberdade, a autonomia não é desenvolvida de forma ampla: é o que ocorre, por exemplo, com a falta de recursos em membros de determinado grupo social tornando-os vulneráveis e os impedindo-os de ter escolhas, seja pela falta de recursos econômicos, seja pela falta de conhecimentos (ALECRIM; SILVA; ARAÚJO, 2014, p.160).

Os autores chamam a atenção ainda no que se refere à diferença entre autonomia e individualismo [...] não se deve confundir autonomia com individualismo, pois vivem em sociedade e a autonomia nada mais é do que uma ética humana para ajudar na harmonização dos interesses sociais e individuais (ALECRIM; SILVA; ARAÚJO, 2014, p.161).

Nesse contexto a autonomia constitui-se em um fundamento primordial ao livre desenvolvimento e a dignidade da pessoa humana em contraponto ao aparato jurídico e as normas estatais que tendem a limitar de forma arbitrária essa liberdade e dignidade. Ou seja, o Estado tutela direitos, sob a égide da “proteção” e do bem da coletividade e com isso subtrai a autonomia e a liberdade dos sujeitos reforçando um modelo conservador de condutas e ações neoliberais.

A autonomia no feminismo e na vida das mulheres, portanto, se relaciona intimamente com o contexto de estruturação e crise do capitalismo e

cumpre um papel estratégico, sob o ponto de vista, por exemplo, da inserção desses sujeitos no mercado de trabalho, do controle de seus corpos e de suas sexualidades, bem como de todos os padrões normativos, valorativos e comportamentais brutalmente impostos constantemente à realidade das mulheres. Vale aqui ressaltar que, avanços como a inserção significativa de mulheres em diversos postos de trabalho, caracterizando certa “inclusão” ao mercado de trabalho, a “liberdade com o corpo e sua sexualidade”, o “rompimento” dos padrões da virgindade, entre outros, pouco conseguem marcar/ delimitar mudanças e transformações significativas em suas vidas, sobretudo se observarmos esse contexto nas realidades de vidas de mulheres prostitutas.

Chacam (2012) nos chama a atenção para a relação estabelecida entre autonomia e a esfera sexual e reprodutiva das mulheres na contemporaneidade. Para a autora, a autonomia repousa sob este terreno considerando o aspecto das mulheres não poderem ou quase sempre não determinarem, com segurança, como e quando terão relações sexuais, comprometendo assim diversos campos de suas vidas, dentre eles a saúde sexual, a regulação da fertilidade, bem como a maternidade segura juntamente a outros aspectos que permeiam seu cotidiano.

A autora afirma que existem evidências significativas de que a falta de autonomia significa um grande obstáculo, quando não uma impossibilidade das mulheres negociarem tanto a frequência da relação sexual quanto o uso de métodos de prevenção de gravidez e das Aids/HIV/DSTs (doenças sexuais transmissíveis) (CHACAM, 2012, p.390).

Todavia, não se pode pensar esses aspectos dissociados de normatizações impostas por instituições sociais,

[...] no contexto de toda a regulação e imposição dessa limitação de direito, encontra-se o Estado que, em nome de tutelar os interesses da coletividade, tem a finalidade de limitar direitos fundamentais. Desta forma, as liberdades individuais, muitas vezes, estão limitadas sem o seu exercício gerar dano a outrem, apenas como uma valorização e manutenção da uniformização de conduta (ALECRIM; SILVA; ARAÚJO, 2014, p. 162).

Para as profissionais do sexo a autonomia não se separa ao direcionamento dado por elas no momento de suas decisões e escolhas, sobretudo acerca

do exercício do seu trabalho. Autonomia aparece para elas diretamente ligada à vida, as escolhas, ao direcionamento do seu trabalho e de suas vidas não podendo, portanto, dissociar-se, já que a atividade profissional possibilita certa “autonomia”.

“[...]...oferece comodidade de horário, quer dizer, eu venho a hora que eu quero, se eu não quiser trabalhar a semana toda eu não trabalho, entendeu? Não tenho hora a cumprir.....isso nos dá autonomia sabe?! É por aí [...]”

Para Saffioti (2013), o problema da mulher não é algo isolado da sociedade, mas decorre de um sistema de produção cujo sustentáculo é a opressão do homem pelo homem, de um regime que aliena que corrompe tanto o corpo quanto o espírito. Assim, é ilusório segundo a autora, “imaginar que a mera emancipação econômica da mulher fosse suficiente para libertá-la de todos os preconceitos que a discriminam socialmente” (SAFFIOTI, 2013, p. 21)

Conforme a autora:

O capitalismo, não criou a inferiorização social das mulheres, mas se aproveita do imenso contingente feminino acirrando a disputa e, portanto, aprofundando a desigualdade, sobretudo entre os sexos, uma vez que, a lógica do lucro é indiferente à diversidade sexual. A tendência do capitalismo é aniquilar as identidades como as de sexo, raça/etnia, pois o capital luta para absorver as pessoas em condições de coisas e reduzi-las a unidades intercambiais de trabalho, privadas de toda identidade específica (SAFFIOTI, 2013, p.21).

Nesse debate de constante confronto com os padrões impostos pelo sistema capitalista-patriarcal à vida das mulheres, não podemos perder de vista alguns aspectos fundantes cujas marcas se caracterizam pelas fortes imposições de um padrão de consumo na sociedade de mercado, que, sistematicamente, associa a liberdade e autonomia das mulheres à aquisição e possibilidades de “inserção/aceitação” na sociedade, bem como, de acesso a bens como forma de “inclusão” a um determinado padrão, imprimindo com isso uma “falsa autonomia” supostamente conquistada por essas mulheres, inclusive pela “opção” do exercício de sua sexualidade e do uso do seu corpo conforme queiram. O que

pode ser pensado como uma das formas, além das várias precarizações de vida e pobreza, que levam mulheres à prostituição.

Como afirmam Faria, Coelho e Moreno (2013) “temos que nos desafiar a pensar outro mundo possível, sem começar a fazer concessões no caminho” (p. 19). Ou seja, o debate é controverso, ao mesmo tempo em que parece instigante, apresenta-se por demais desafiador e conflituoso. Não podemos incorporar um posicionamento somente pelo que este aparentemente representa no plano “libertinário” sem analisarmos suas consequências nesse processo. É isso que nos convida pensar a proposta de regulamentação da prostituição.

Ao afirmar que “Seguiremos em Marcha até que todas sejamos livres” a Marcha Mundial de Mulheres se posiciona em um campo que questiona profundamente as desigualdades do sistema patriarcal-capitalista-racista e propõe um horizonte no qual haja a real superação da divisão sexual do trabalho, o fim das violências contra as mulheres em que prevaleça a autonomia das mulheres em relações de liberdade que só podem realizar, para todas as mulheres, com a igualdade.

Dessa forma, esse estudo pretende chamar a atenção para a importância da luta das mulheres no campo dos direitos, sobretudo os sexuais e trabalhistas, numa perspectiva de liberdade, igualdade e autonomia, sem perder de vista a discussão e crítica frente ao rompimento de práticas patriarcais que suscitam a reprodução de violências e estigmas aos indivíduos, sobretudo as mulheres, considerando essa sociedade como uma sociedade que se nega a concessão/acesso e ampliação de direitos básicos como: educação, saúde, meio ambiente, habitação e, sobretudo, trabalho para as mulheres.

Assim, será mesmo capaz esse sistema de garantir direitos trabalhistas às mulheres que sobrevivem da prostituição? Firmado em que solo? Com quais pretensões? Já que este é um sistema de trocas, de valores, de mais-valia? Pois: “[...] fazer o que quiser do corpo, numa perspectiva liberal sem fazer uma crí-

tica e rompimento com normas, conceitos e práticas ao sistema patriarcal-capitalista-seguro na busca pela tão sonhada autonomia e liberdade” (FARIA, COELHO, MORENO, 2013, p. 19).

Para tanto, se faz imprescindível considerar os Projetos de Lei existentes em tramitação na Câmara Federal, que se propõem a regulamentar a prostituição enquanto trabalho, considerando nesse íterim as relações de trabalho intrínsecas ao sistema capitalista patriarcal, bem como as relacionadas à classe, sexo, raça/etnia que encontram - se enoveladas no cotidiano desses sujeitos como forma de compreender as divergências existentes entre um mundo moderno de mudanças e a condição das mulheres na sociedade do capital não perdendo de vista as discussões em torno das “possibilidades” e condições de autonomia substantiva para tais sujeitos.

A dimensão assimilada ou o entendimento do termo “autonomia na literalidade da palavra” pelos sujeitos aqui envolvidos se dá fortemente atrelado à esfera da garantia de direitos. Algumas interlocutoras assimilam diretamente a esfera da autonomia à da garantia de direitos e com isso não fazem uma separação entre autonomia e direitos ficando bem claro nas suas falas que uma esfera alimenta e retroalimenta a outra.

Consideram que a autonomia só será efetivamente vivida se antes seus direitos forem significativamente assegurados. Avaliam ainda que a prostituição possibilita diversos mecanismos e alternativas que outras profissões jamais possibilitarão. A exemplo disso citam a liberdade de escolher onde trabalhar, os horários e quando irão trabalhar. Consideram ainda que podem negar-se a qualquer momento a exercer seus serviços sem qualquer punição ou prejuízo para si ou para o exercício profissional.

Sobre essa questão Chicholina nos esclarece abordando que:

[...] Só teremos autonomia realmente, se tivermos direitos garantidos....direitos à contribuição previdenciária....à aposentadoria...seguro saúde.... em caso de acidente.....etc.....são essas garantias. Hoje temos a liberdade e a

autonomia de escolher....de trabalhar em qualquer lugar em qualquer casa... se o PL for aprovado da forma que está nós ficaremos presas...vinculadas às casas e isso ao invés de nós dar autonomia tirará nossa autonomia trabalhista. não poderemos mais escolher nossos locais de trabalho...então assim... se de um lado nos oferece, nos garante direitos de outro lado nos tira direitos também....porque eu vou ter minha CTPS assinada, por exemplo, mas, eu vou ter horários a cumprir, provavelmente vou me vincular a uma casa fixa....um local fixo para trabalhar e isso pode gerar ainda mais exploração pra gente....se hoje já existe exploração vai existir ainda mais....e a questão da rotatividade...como ficará isso se elas estiverem vinculadas a um local só? E afinal quem assinará nossa carteira?[] (CHICHOLINA, 41 ANOS)

Assim, torna-se mais complexo para as mulheres alcançarem essas sonhadas autonomia e liberdade na sociabilidade vigente. Os Projetos de Lei podem impulsionar o desejo e a luta pela garantia dos direitos desses sujeitos, porém ainda há muito que lutar e muito caminho a percorrer, além do reconhecimento formal e da legalização da prostituição enquanto profissão para alcançar direitos para as mulheres que vivem e sobrevivem desta atividade na contemporaneidade. O certo é preciso lutar, uma vez que as esperanças precisam ser reabastecidas e os movimentos realimentados pelo coletivo total, de forma que a couraça do otimismo não se deixe vencer pela repressão, violência e dominação desse sistema que insiste em castigar os sujeitos e retirar os mínimos direitos historicamente conquistados.

É esse o debate que pretendemos provocar nesse trabalho como forma de contribuir para o entendimento da questão, bem como apreender o que pensam os movimentos feministas a esse respeito. Vale ressaltar que situamos essas reflexões a partir do contexto de desmonte dos direitos sociais, conquistados historicamente. A medida em que se aprofunda a crise capitalista, esgarça o tecido social e concomitantemente a conquista pela autonomia dos indivíduos uma vez que, o avanço do neoliberalismo destrói com forças maiores os vínculos, as relações e os valores, sobretudo os coletivos e societários.

Percebe-se que várias são as dimensões e os campos de discussões acerca da autonomia no mundo das mulheres. Autonomia sobre o corpo, poder de de-

cisão sobre o projeto de vida e condições para pôr em prática suas decisões, que incluem, por exemplo, trabalho e sexualidade. No entanto, o nó da questão se dá, segundo Moreno (2012) quando mesmo que possamos nos referir à autonomia para tratar da autodeterminação de cada mulher, a conquista de autonomia só será possível com transformações que alcancem todas as mulheres. A autora reforça esse pensamento afirmando que a questão vai além disso, trata-se de uma armadilha tratar da autonomia apenas em sua dimensão individual.

Assim, o chamamento é por demais desafiador, tratar a autonomia das mulheres em tempos neoliberais é buscar compreender a substantividade dessas relações muito além da premissa conceitual, é enxergar no sujeito mulher a possibilidade de transformação societária, buscando redimensionar todo o processo cindido pelas marcas do capitalismo e do patriarcado numa perspectiva de totalidade e coletividade, resgatando as lutas, soldando as argolas dos movimentos e acreditando que é na resistência que retomaremos a uma crítica ao capitalismo, ao patriarcado, ao racismo, a divisão de classes e também as formas como estes se manifestam se redimensionam, se reforçam e se retroalimentam, pois quem para de oferecer qualquer tipo de resistência sucumbe à dominação e esse debate pretende exatamente provocar os sujeitos no sentido de resistirem e não sucumbirem à ordem. É nesse cenário de lutas que se situa o debate em torno da autonomia das mulheres, permeado por contradições, e não poderia ser diferente, uma vez que, constitui-se como um princípio de concretização de direitos e, portanto, indispensável ao fortalecimento da luta feminista.

Esse debate, entretanto, é alvo de muitas polêmicas. Mesmo se nos centrarmos num campo mais crítico, a concepção de autonomia pode ser vista de distintas formas, o que dá margem a diversas interpretações acerca do seu potencial e dos sujeitos que devem impulsioná-la.

Compreendemos, portanto, que a sociabilidade capitalista é incompatível com a construção da autonomia, da igualdade de direitos e da liberdade dos

sujeitos à medida que este sistema alimenta a justiça e a igualdade somente no campo formal, deixando assim a luta substantiva por direitos em uma constante tensão.

Assim, o acesso a empregos remunerados e o aumento da participação econômica das mulheres não representa por si só indicadores de autonomia, como aponta o discurso neoliberal. Tais questões só podem ser solucionadas a partir de transformações estruturais. É nesse sentido que a luta por autonomia mistura-se e têm seus vínculos fincados à luta por igualdade de direitos.

É exatamente por isso, que é necessário investirmos em uma luta política/crítica contra o pensamento ideológico do capital, que tende a naturalizar as raízes dos processos, a importância dos direitos sociais, desconsiderando as contradições, a totalidade das relações e o movimento da realidade.

Dessa forma, a opressão sofrida pelas mulheres aparecerá nesse debate como mecanismo que se estrutura no atual sistema capitalista, enfatizando as mais diversas dimensões que aprofundam a opressão desses sujeitos a um modelo de “feminilidade” que coloca as mulheres num patamar de inferioridade, no controle de seus corpos, de suas sexualidades e de seus comportamentos, tencionando qualquer perspectiva autônoma no campo dos direitos, da liberdade e da igualdade substantiva. Autonomia é, portanto, um desafio que provocará muitas lutas e que alimentará muitos sonhos e perspectivas no curso desse processo. Resta-nos vislumbrar essas contradições e construirmos as mediações necessárias e qualificadas às exigências do tempo histórico. Para tanto, que a força das vontades e a sede por mudanças sejam mais fortes e resistentes do que as algemas da injustiça e do capital.

Partindo dessas considerações, as dimensões de classe, sexo, raça/etnia não podem ser deixadas no anonimato do debate relacionado ao entendimento da autonomia no campo feminista. Segundo Cisne (2013) as relações de classe associadas às de sexo e raça/etnia são atravessadas, historicamente, pelas

relações de poder e dominação do sexo masculino sobre o feminino. Esses antagonismos, ainda segundo a autora, dentre outras determinações, levantam a necessidade de analisarmos as relações entre classe, sexo, raça/etnia. Ou seja, não se trata apenas de afirmar a existência dessas dimensões, mas de perceber e analisar como as mulheres sofrem com processos de exploração e dominação de forma particular e ainda mais intensa do que os homens e isso atende diretamente a lógica do sistema capitalista-patriarcal.

Esse contexto nos leva a pensar em questões estruturantes frente a essas dimensões, que de acordo com Cisne (2013), imprime determinações e implicações diferenciadas para as mais variadas frações que compõe a classe. Essa análise nos remete, por exemplo, a pensar porque mulheres brancas ganham salários inferiores aos dos homens brancos e superiores aos das mulheres negras e aos dos homens negros, mulheres encontrarem – se em postos de trabalhos mais precarizados e mal remunerados, numa jornada extensiva trabalho e em condições de não reconhecimento/desvalorização do trabalho doméstico/reprodutivo.

Portanto, a marca do gênero nunca esteve tão presente no antagonismo de classes, portanto, para Cisne (2013) negar essa dimensão é negar a realidade em que vivem as mulheres em sua relação com o capital. Isso provoca um aprofundamento na desigualdade social, acentua a exploração do trabalho das mulheres, marcado pelas relações de informalidade, precariedade e subordinação, bem como desfavorece qualquer apontamento no campo da autonomia enquanto perspectiva política das mulheres como forma de transformação social e emancipatória da vida desses sujeitos em sociedade.

Como numa via de mão dupla, pretende-se situar esse debate considerando que, mesmo algumas mulheres entendendo ser livres, “autônomas” e exercendo o direito de prostituir-se prazerosamente, elas passam por um forte processo cíclico que constitui-se na grande lógica do capital em que o princípio

da superioridade dos homens sobre as mulheres é inevitavelmente notado mediante a intrínseca relação entre patriarcado e capitalismo conforme abordamos nas páginas anteriores.

Dito isto, finalizamos esta etapa apontando os desafios postos não só para as trabalhadoras de modo geral frente à ofensiva neoliberal, mas, sobretudo, para as mulheres que lutam diariamente para resistir aos golpes e ao tempo de divisas que se apresenta na contemporaneidade.

Sendo assim, voltaremos nossa atenção para a conclusão deste estudo, que certamente não se esgota por aqui, mas deixa pistas para novas buscas e novos achados nesse universo tão complexo quanto provocativo que é o da prostituição feminina e o seu debate frente à regulamentação enquanto trabalho, o que aprofunda ainda mais este debate.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As mulheres prostitutas enquanto sujeitos históricos, e sua trajetória na luta por direitos como objeto de estudo constituíram o tema da nossa pesquisa acadêmica e de vida. O intuito deste trabalho está voltado analiticamente para a investigação e apreensão dos determinantes que limitam a legalização da prostituição feminina enquanto trabalho, ou seja, se há uma relação entre o “exercício profissional”, a luta e garantia de direitos, as relações patriarcais de gênero fortemente imbricadas na cotidianidade desses sujeitos e as implicações frente aos avanços e desafios para a autonomia das mulheres. Longe de propormos conclusões estanques tentaremos aqui, trazer algumas aproximações no que nos foi possível analisar mediante a relação com as profissionais do sexo, tanto na sua prática como nos seus espaços de organização coletiva.

Ademais, quando nos propomos a investigar uma temática tão complexa com abrangência nos seus mais variados aspectos sociais, econômicos culturais e, sobretudo, político, o tempo que nos dispomos para a realização, cerca de 02 (dois) anos, talvez não tenha sido suficiente para conhecer sistematicamente as realidades tão amplas em um universo que se apresenta tão complexo e dinâmico.

A aproximação com o universo da prostituição feminina nos possibilitou conhecer um espaço permeado pela sede por direitos, são mulheres que tentam resistir às marcas que perpassam toda a dimensão de vida desses sujeitos e delimita a presença da ordem dominante do capital, reforçada por uma ideologia patriarcal- sexista-racista, visibilizada nas mais variadas formas de exploração/ dominação/submissão a que estão submetidas tais mulheres.

Mediante análises da formação sócia histórica brasileira, nos debruçamos sobre a condição das mulheres no Brasil, articulando a esta análise as catego-

rias de direitos, autonomia, prostituição e relações patriarcais de gênero que nos permitiram compreender as bases que legitimam as relações desiguais entre os sexos e as classes sociais. Permitiu ainda situar a condição das profissionais do sexo enquanto mulher que pertence majoritariamente às classes populares.

Na busca por traçar a trajetória das profissionais do sexo a realidade nos apresentou mulheres que quase não tiveram acesso à educação, a maioria com filhos/as para criar, oriundas dos mais variados rincões deste país, percorrem diversos espaços em busca de sobrevivência e melhorias de vida.

Um traço bastante comum que encontramos na trajetória de trabalho das profissionais do sexo, antes da prostituição, foram os trabalhos como doméstica, babá, garçonetes, dentre outros, porém os baixos salários, a precarização nas relações de trabalho e o abuso dos patrões potencializaram que as mesmas buscassem alternativas a essas atividades, e a prostituição apareceu nesse trajeto como um caminho capaz de suprir as necessidades, pelo menos do ponto de vista financeiro, segundo afirmaram.

Ademais, a condição socioeconômica desses sujeitos aparece em grande escala como demarcador para tal inserção, as situações de pobreza, vulnerabilidades e riscos sociais, associados à necessidade de criar os/as filhos/as e manter muitas vezes demais membros da família foram situações concretas observadas para a inserção e permanência na prostituição.

Acrescente que as condições para o exercício da atividade prostitucional são quase sempre desempenhadas em espaços insalubres, degradantes, etc. Muitos desses espaços estão localizados nas zonas periféricas das cidades visitadas sem infraestrutura, tais como: saneamento básico, segurança, iluminação pública, dentre outros.

No interior dos bares e bordéis a cena não é diferente, espaços fétidos, sem higiene ou iluminação, os quartos na grande maioria são compostos apenas

por colchões sujos, esburacados, sem proteção entre um “programa” e outro se constituindo em si só uma violação e violência contra as trabalhadoras. Além do mais, elas mesmas são as responsáveis pela conservação dos locais, e ao que parece essa não é uma preocupação entre elas, já que seus clientes, aparentemente, não se mostram incomodados com o cenário que se apresenta para a prática dos programas.

É salutar destacar que, dados os aspectos de criminalização para as pessoas que mantêm ou influenciam casas de prostituição no Brasil, na maioria das vezes, o que resta as profissionais é o “abrigo” em forma de moradia, ainda que temporária, e as refeições diárias muitas vezes extensivas as/os filhas/os.

Outro aspecto que nos aparece como contraditórios e ao mesmo tempo nos desafia a reflexão vem no sentido de identificarmos aspectos de opressão, violência, dominação, liberdade vigiada, negação de direitos e outras tantas violações que esses sujeitos são expostos cotidianamente. Todavia, convive nesse mesmo contexto, a partir do que observamos e das falas das interlocutoras, as possibilidades que as mesmas desenvolvem de autoconvencimento da prostituição como algo propulsor da autonomia, da liberdade e da emancipação.

Esse na verdade não é um debate novo nem tampouco sem grandes contestações, principalmente pelos movimentos feministas, contudo, nos parece que o parâmetro de análise é que carece de maior emancipação e autonomia, ou seja, quando tomamos como referência a vida das mulheres que, apesar dos avanços, ainda é permeada por violência doméstica, desigualdade no mundo do trabalho, cerceamento das vivências da sexualidade e do prazer, lesbofobia, violências sexuais, estupros conjugais, dentre outros, de fato a prostituição ganha contornos emancipatórios, uma vez que ter mais de um parceiro sexual, poder ir e vir, frequentar espaços tidos como masculinos, usufruir experiências

sexuais diversas, foram e são desde os mais remotos tempos históricos negados as mulheres tidas como “de família”.

Outra questão observada nesse estudo refere-se às ações focalistas e setoriais desenvolvidas pelo Estado para esses sujeitos, voltadas, na maioria das vezes, ao controle da saúde sexual sem alcançar outras esferas como: trabalho, educação, segurança, que não são em nada menos importantes para a vida dessas mulheres.

Há muito da desresponsabilização do Estado frente à dimensão dos direitos, tanto quanto frente às lutas pela regulamentação desta atividade enquanto trabalho, já que reconhecer a prostituição, sobretudo feminina, como profissão é entendido, sobretudo com um ato de ousadia e rebeldia frente aos padrões, normas e regras estabelecidas e historicamente impostas às mulheres, confrontando, portanto diretamente os conceitos atuais da “mulher casta” e do lar.

A prática da atividade e dos serviços sexuais no Brasil parece ser notadamente ignorada e isso contribui para uma maior condição de violência, vulnerabilidades, discriminação, estigma e preconceitos. As ações voltadas para este público restringem-se as campanhas para “prevenção” e controle das DST’s/HIV/AIDS, que acontecem de forma fragmentada e setorializada, ou seja, não atinge a problemática de forma significativa nem tão pouco oferece e/ou garante direitos.

Outro elemento que atravessa esse estudo, e é foco das análises, é a discussão em torno da legalização da prostituição enquanto trabalho. A pesquisa revelou as violências sofridas por essas mulheres e demonstrou sua estrita relação com a negação dos direitos, sobretudo, os sociais e trabalhistas. Ao analisarmos a legislação brasileira percebemos a ambivalência com que homens e mulheres são tratados e como dividem e demarcam o tratamento entre mulheres honradas e as identificadas como prostitutas.

Outro fator que merece destaque é a resistência das interlocutoras frente aos Projetos de Lei que se propõem regulamentar a prostituição enquanto trabalho. Tal realidade ficou aparente nos relatos, nas expressões de indignação e certa revolta frente às proposições dos referidos projetos. As profissionais entendem que um projeto dessa importância para sua categoria jamais poderá ser construído, analisado, avaliado ou mesmo feito sem primordialmente considerar as diversificadas realidades de vida desses sujeitos. Para tanto, reivindicam que na atual proposição seja criada uma Emenda Constitucional que contemple na íntegra seus anseios e desejos frente a possibilidade de regulamentação desta atividade enquanto trabalho. Ao estudarmos a inserção da categoria “profissionais do sexo” no Código Brasileiro de Ocupações – CBO, consideramos o avanço na luta por direitos, visibilidade ao movimento e se constitui uma grande conquista, já que foi a primeira vez na história do Brasileiro que o Estado de forma oficial deu “voz” as prostitutas para constituírem e definirem sua profissão. Com isso não entendemos que a luta cessou nem tampouco que os direitos se encontram assegurados, já que o Estado associado ao sistema do capital dilacera, diminui e minimiza diariamente o sistema de garantia de direitos.

Por fim, ressaltamos a importância dos movimentos de mulheres junto a essa problemática ao mesmo tempo em que observamos as semelhanças com os diversos movimentos que lutam e focam suas demandas especificamente no campo dos direitos, da autonomia e da emancipação humana. Para tanto, vale aqui destacar os discursos de descontentamento expressos pelos sujeitos desta pesquisa frente aos movimentos feministas que se posicionam contrariamente as suas lutas e especificamente contra a regulamentação da prostituição enquanto trabalho. Essa é uma realidade que vem dividindo os sujeitos no interior dos movimentos e colocando em “xeque” a confiança e a credibilidade, enquanto

instâncias representativas de lutas, que até então as mulheres canalizavam a tais movimentos.

Somos a favor da luta das profissionais do sexo contra o estigma, o preconceito, as diversas formas de violências e discriminação, bem como todas as formas de violação de direitos por que passam esses sujeitos. Ousamos ainda assinalar que a articulação dos movimentos de mulheres e feministas somando as lutas das mulheres prostitutas – “profissionais do sexo” com os demais movimentos e organizações da classe trabalhadora direcionadas na perspectiva da emancipação humana, poderá estabelecer transformações sociais. Pois, como diz a canção: “É preciso atravessar lá fora, um corretor, um rio da história, uma revolução, o caos de uma palavra nova, um sim, um não, que nos força acordar. Sim, meias palavras não bastam. É preciso acordar”³².

Portanto, é preciso ousar, sonhar e acreditar, mas, sobretudo, permanecer viva/o. Pois o sonho sonhado é apenas sonho, mas o sonho vivido é transformação, é esperança, é luta pulsante rumo a um novo horizonte. Para isso não nos basta meias palavras, meias lutas, meias vontades. É preciso força e resistência para permanecer viva/o na busca incessante por liberdades, autonomias, direitos e emancipação humana. Que sejamos sujeitos vivos dessa história deixando as marcas da luta, mas, sobretudo das aspirações e conquistas alcançadas.

32 Crônica, A Semana, Machado de Assis.1892. compositores Nilson Chaves e Jamil Damous, interpretada por Ednardo e Belchior

REFERÊNCIAS

ALBUQUERQUE, Rossana Maria Marinho. **Para além da tensão entre moral e economia:** reflexões sobre a regulamentação da prostituição no Brasil. 2008. 141 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2008.

ALECRIM, Gisele Machado; SILVA, Eduardo Pordeus; ARAÚJO, Jailton Macena de. Autonomia da mulher sobre o seu corpo e a intervenção estatal. **Periódico do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito Centro de Ciências Jurídicas** - Universidade Federal da Paraíba Nº 02 - 2º Semestre de 2014.

ÁLVAREZ, Sonia. **Engendering democracy in Brasil:** women's movements in: transición politics. Pinceton: Princeton University Press. 1990.

ALVES, Catarina. **Prostituição:** ideias para um debate. 2015. Disponível em: <<http://www.oclitorisdarazao.com/?p=1869#more-1869>>. Acesso em: 20 Ago. 2016.

ANTUNES, Ricardo. **Os sentidos do trabalho:** ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho. São Paulo: Boitempo, 1999.

_____. **O caracol e sua concha:** ensaios sobre a nova morfologia do trabalho. São Paulo: Boitempo, 2005.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contrarreforma:** desestruturação do Estado e perda de direitos. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____; SANTOS, Silvana Mara Morais dos. Questão social e direitos. In: **Serviço Social, direitos sociais e competências profissionais.** Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

_____; BOSCHETTI, Ivanete. Política Social: Fundamentos e História. São Paulo: Cortez, 2006.

BLANCHETTE, Thaddeus. G. & SILVA, Ana Paula. 2009. “**Amor um real por minuto: a prostituição como atividade econômica no Brasil urbano**”. In: Parker and Correa (orgs.), *Sexualidade e política na América Latina: histórias, intersecções e paradoxos*. Rio de Janeiro: SPW. pp.192-233.

BOBBIO, Norberto. **Teoria da norma jurídica**. Bauru: EDIPRO, 2001.

BONACCHI, Gabriella; GROPPI, Ângela (Org.). **O dilema da cidadania**. Direitos e deveres das mulheres. São Paulo: Editora UNESP, 1995.

BRASIL. Câmara Federal. Projeto de Lei n. 98 de 2003 (do Deputado Sr. Fernando Gabeira). Brasília: Câmara Federal, 2003.

_____. Câmara Federal. **Projeto de Lei nº 4211/2012** (do Deputado Jean Wyllys). Brasília: Câmara Federal, 2012.

BRITES, Cristina. **CFESS Manifesta: Gestão Atitude Crítica para Avançar na Luta (2008-2011)**. Brasília: Conselho Federal de Serviço Social, 2011.

CASTEL, Roberto. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Tradução de Iraci D. Poleti. Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CHACAM, Alessandra Sampaio; MAIA, Mônica Bara; CAMARGO, Malco Braga (org.). **Autonomia, gênero e gravidez na adolescência: Uma análise comparativa da experiência de adolescentes e jovens provenientes de camadas médias e populares de Belo Horizonte**. São Paulo: Revista Brasileira de Estudos de população, v.29, nº2.

CHAGAS, Eduardo F. O Método Dialético de Marx: investigação e exposição crítica do objeto. **Síntese** - Revista de Filosofia. Belo Horizonte, v. 38, nº 120, p. 55-70, 2011. Disponível em:
<http://www.ifch.unicamp.br/formulario_cemarx/selecao/2012/trabalhos/6520_Chagas_Eduardo.pdf> Acesso em: 17 Set. 2016.

CISNE, Mirla. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Editora Cortez, 2014.

_____. **Feminismo, luta de classes e consciência militante feminista no Brasil**. 2013. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Estadual do Rio de Janeiro (UERJ), Rio de Janeiro: 2013.

_____. **Serviço social: uma profissão de mulheres e para mulheres? uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão**. 2004. 205 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2004.

COUTINHO, Carlos Nelson. Cidadania e Modernidade. In: **Perspectivas:** revista de Ciências Sociais revista de Ciências Sociais (Editora UNESP), São Paulo, v. 22, p. 41-59, 1999.

DELPLY, Cristine. Patriarcado. In: Hirata, Helena et al. (Org.s). **Dicionário crítico do feminismo**. São Paulo: Ed. Da Unesp, 2009.

DINIZ, Maria Ilidiana. **Silenciosas e silenciadas:** descortinando as violências contra a mulher no cotidiano da prostituição em Natal-RN. 2009. 197 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social, Formação Profissional, Trabalho e Proteção Social; Serviço Social, Cultura e Relações) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009. Disponível em: <<http://repositorio.ufrn.br:8080/jspui/handle/123456789/17880>>. Acesso em: 18 Jul 2016.

DUFOUR, Pedro. **História da Prostituição:** Em todos os povos do mundo desde a mais remota antiguidade até aos nossos dias. Lisboa: Lisboa Empresa Litteraria Luso-Brazileira, 1883.

EFLAC. **Relatório do VIII Encontro Feminista Latino-Americano e do Caribe**, República Dominicana, 1999.

ELSON, Diane. Commerce Internacional, Égalité des sexes et avantage compétitif. In: FALQUET Jules; HIRATA, Helena; KERGOAT, Danièle. **Le sexe de la mondialisation**. Paris: Presses de Sciences Po, 2010. p. 57-70.

ENGEL, Magali. **Meretrizes e doutores:** saber médico e prostituição no Rio de Janeiro (1840-1890). São Paulo: Brasiliense, 1989.

ENGELS, Friedrich. **A origem da família, da propriedade privada e do Estado**. 3. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2012.

FARIA, Nalu; COELHO, Sonia; MORENO, Tica. **Prostituição:** uma abordagem feminista. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista, 2013.

FERREIRA, Pedro Victor Chagas. **Do lenocínio e do tráfico de pessoa para fim de prostituição ou outra forma de exploração sexual**. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/51104/do-lenocinio-e-do-trafico-de-pessoa-para-fim-de-prostituicao-ou-outra-forma-de-exploracao-sexual>> Acesso em: 10 Mar. 2016.

GURGEL, Telma. O feminismo como sujeito coletivo total: a mediação da diversidade. In: **Cadernos de crítica feminista**, Recife, ano V, n. 4, p. 30-47, 2011.

HARVEY, David. **O neoliberalismo**: histórias e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.

HOFMAN, Cecília. Coalition contre le trafic des femmes, in Prostituer est-il un droit humain?, **NQF**, vol. 21, nº 2, 2002, p. 137-146.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. São Paulo. Cortez, 2008.

KERGOAT, Danièle, HIRATA, Helena. Novas configurações da Divisão Sexual do trabalho. **Cadernos de Pesquisa**, v. 37, n. 132, set./dez. 2007.

_____. Dinâmica e consubstancialidade das relações sociais. In: **Novos Estudos**, n. 86, p. 93-103, mar. 2010.

_____. Se battre, disent-elles Paris: La Dispute, 2012.

LEON, Magdalena. Movimiento social de mujeres y paradojas de América Latina. In: LEON, Magdalena (Org.). **Mujeres y participación política**. Avances y desafios en América Latina. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

LENZ, F; GIACOMINI, P. **Rede cria Carta de Princípios**. Diário do Encontro, Rio de Janeiro, 6 dez. 2008.

LOURINHO, Sergio Manuel Fialho. Norberto Bobbio e uma teoria geral do direito. **Revista Jurídica das Faculdades Secal**. Ponta Grossa, v. 1 – n. 1. jan./jun. 2011.

MARX, Karl. Capítulo XXIII A Lei Geral da Acumulação Capitalista. In: **O Capital** – Crítica da Economia Política. Livro Primeiro, Tomo 2. São Paulo: Nova Cultural, 1988.

MARTINS. Felipe Antunez. **Tráfico internacional de pessoas para fins de exploração sexual**: breves considerações. In: www.canalcienciascriminais.com.br. Acesso em 14 de mar de 2017.

MARTINELLI, Maria Lúcia. O uso de abordagens qualitativas na pesquisa em serviço social. In: MARTINELLI, Maria Lúcia (org.). **Pesquisa qualitativa: um instigante desafio**. São Paulo: Veras editora. 1999.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**. São Paulo: Boitempo Editora, 2002.

MIGUEL, Ana de. **La prostitución de mujeres, una escuela de desigualdad humana**. Disponível em: < <http://www.mujiresenred.net/spip.php?article2052>>. Acesso em: 05 Jul. 2016.

MINAYO, Maria Cecília de Souza (org.). **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

_____. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. São Paulo: Hucitec/ABRASCO, 1992.

MOIRA, Amara. **Prostituição em tempos de feminismo**. Disponível em: <<http://www.esseeufosseputa.com.br/2016/04/prostituicao-em-tempos-de-feminismo.html>>. Acesso em: 21 Ago. 2016.

MORENO, Renata (Org). **Perspectivas feministas para a igualdade e autonomia das mulheres**. São Paulo: SOF, 2012.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. Cinco notas a propósito da “questão social”. In: **Temporalis**, 2 ed. Ano 2, nº. 3, (jan/jul. 2001), Brasília: ABEPSS, 2004. p. 41-50.

OLIVEIRA, Alexandra. **As vendedoras de ilusões: estudo sobre a prostituição, alterne e striptease**, Lisboa: Editorial Notícias, 2004.

PATEMAN, Carole. **O contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1993.

PHETERSON, Gail. “Postitution II”. In: **Dictionaire Critique du Féminisme**. Paris: Puf, 2000.

PINTO, Célia Regina Jardim. **Uma história do feminismo no Brasil**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2003.

PRADA, Monique. **Marxismo para prostitutas**. 2016. Disponível em: <<http://mundoinvisivel.org/marxismo-para-prostitutas/>>. Acesso em: 23 Ago. 2016.

PRIORE, Mary Del. **Histórias Íntimas: sexualidade e erotismo na história do Brasil**. São Paulo: Editora Planeta do Brasil, 2005.

RAGO, Margareth. **A aventura de contar-se: feminismos, escrita de si e invenções da subjetividade**. Campinas: Unicamp, 2013.

_____. **Os prazeres da noite**. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

RIOS, R. R. **Prostitutas, michês e travestis: uma análise crítica do discurso sobre a prostituição e de suas consequências práticas**. Porto Alegre: Na Batalha, 2000.

ROBERTS, N. **As prostitutas na história**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. RUSKY, Renata. **Os significados do sexo pago**. 2016. Disponível em: <http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/revista/2016/07/10/interna_revista_correio,539597/os-significados-do-sexo-pago.shtml>. Acesso em: 17 Ago. 2016.

SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classes: Mito e Realidade**. Petrópolis, Ed. Vozes, Rio de Janeiro, 2013.

_____. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Perseu Abramo, 2004.

SILVA, Carmen; CAMURÇA, Sílvia. **Feminismo e movimento de mulheres**. Recife: SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, 2010.

SILVA, Késia; SILVA, Izabel; MAFRA, Flávia. **Trabalho, Gênero e Prostituição: Reflexões sobre as Dimensões Obscuras do Trabalho de Mulheres Prostitutas**. In: IV Encontro de Gestão de Pessoas e Relações de Trabalho. Brasília, 2013. Disponível em: <http://www.anpad.org.br/diversos/trabalhos/EnGPR/en_gpr_2013/2013_EnGPR1_91.pdf>. Acesso em: 15 Jun. 2016.

SOARES, V. A construção da cidadania fragilizada. In: EMILIO, M.; TEIXEIRA, M.; NOBRE, M.; GODINHO, T. (Org). **Trabalho e Cidadania para as mulheres: desafios para a política pública**. São Paulo, Coordenadoria Especial da Mulher, 2003.

SOUZA-LOBO, Elizabeth. **A Classe Operária tem Dois Sexos**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2011.

TAVARES, Manuela. **Prostituição**: diferentes posicionamentos no movimento feminista. 2002. Disponível em: <http://www.umarfeminismos.org/images/stories/pdf/prostituicaomantavares.pdf>. Acesso em: 23 Ago. 2016.

TEIXEIRA, Rodrigues M. **Prostituição e polícia**: um estudo de caso. 2003. 372f. Tese (Doutorado em Sociologia) - Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2003.

TEIXEIRA, Vanessa Cardozo. **O fenômeno Teto de Vidro e a ocupação da mulher no mercado de trabalho**. 2012. Disponível em: <<http://www.administradores.com.br/artigos/carreira/o-fenomeno-teto-de-vidro-e-a-ocupacao-da-mulher-no-mercado-de-trabalho/61094/>>. Acesso em: 10 Mar. 2017.

TONET, Ivo. **Para Além dos Direitos Humanos**. Maceió: UFAL, 2000.

_____. **Democracia ou liberdade?** Maceió: EDUFAL, 1997.

VILELA, Janaína Alcântara. O movimento social das profissionais do sexo e a luta pelo reconhecimento de seus direitos sociais. In: **Âmbito Jurídico**, Rio Grande, XIV, n. 91, Ago. 2011. Disponível em: <http://ambitojuridico.com.br/site/index.php/?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=10088&revista_caderno=25>. Acesso em: set 2016.

WOOD, Ellen. **Democracia contra capitalismo**: a renovação do materialismo histórico. São Paulo: Boitempo, 2003.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Termo de Consentimento Livre Esclarecido



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE –
UERN FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E DIREITOS SOCIAIS - PPGSSDS**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

ESCLARECIMENTOS

Este é um convite para você participar da pesquisa **“E se a puta fosse você? O debate da prostituição feminina no Brasil – Entre autonomia e Violência”**, coordenada por **Elbênia Neris da Silva Bento** e que segue as recomendações da resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde e suas complementares. Tem por objetivo geral: Identificar a compreensão das profissionais do sexo sobre a regulamentação da prostituição enquanto trabalho. Sua participação é voluntária, o que significa que você poderá desistir a qualquer momento, retirando seu consentimento ou recusar-se a participar da pesquisa, sem que isso lhe traga nenhum prejuízo ou penalidade. Dialogar com as profissionais do sexo tem como pressuposto compreender como elas sentem, pensam e percebem suas vidas, suas lutas e o que a possibilidade de regulamentação da prostituição enquanto trabalho acrescentará de significativo para o exercício deste trabalho, além de perceber as possibilidades de interlocução com os movimentos feministas. Caso decida aceitar o convite, você será submetido (a) a uma entrevista semiestruturada.

O (a) senhor (a) não é obrigado (a) a responder ou participar daquilo que não desejar, podendo solicitar interrupções a qualquer tempo e recusar responder a alguma pergunta que considere inconveniente ou desnecessária. Poderá também desistir da pesquisa em qualquer momento, mesmo que tenha assinado este termo de consentimento. O tempo de duração da entrevista será de acordo com sua própria disposição. Embora na pesquisa estejam previstos riscos mínimos, se o (a) senhor (a) se sentir prejudicado(a), será realizado um acordo entre a pesquisadora e o(a) sujeito(a) da pesquisa para indenizá-lo(a) ou ressarcir-lo(a) de eventual prejuízo. O (a) senhor (a) não terá nenhum gasto financeiro por qualquer procedimento executado por essa pesquisa.

Ademais, a pesquisa alcançando a qualidade e profundidades necessárias pode dar subsídios aqueles que trabalham diretamente com esses sujeitos, dando-lhes conhecimentos e instrumentalizando-os para um fazer profissional ético e que esteja comprometido com a garantia e a ampliação dos direitos de seus usuários. Todas as informações obtidas serão sigilosas e seu nome não será identificado em nenhuma fase/etapa desta pesquisa. Os dados serão guardados em local seguro e a divulgação dos resultados será feita de forma a não identificar os voluntários. Garanto que os dados obtidos a partir de sua participação na pesquisa não serão utilizados para outros fins além dos previstos neste termo.

Você ficará com uma via deste Termo, que deverá ser rubricada e assinada em cada página e toda a dúvida que você tiver a respeito desta pesquisa, poderá perguntar diretamente para **Elbênia Neris da Silva Bento**, no endereço eletrônico: elbenia-neris@gmail.com ou pelo telefone (88) 9 99652906.

Dúvidas a respeito da ética dessa pesquisa poderão ser questionadas ao Comitê de Ética em Pesquisa da UERN no endereço **BR 110, KM 48 Rua: Prof. Antonio Campos, S/N, Costa e Silva** ou pelo telefone **(84) 3318-2596**.

Consentimento Livre e Esclarecido

Estou de acordo com a participação no estudo descrito acima. Fui devidamente esclarecido (a) quanto aos objetivos da pesquisa, ao(s) procedimento(s) ao(s) qual (is) serei submetido e dos possíveis riscos que possam advir de minha

participação. Foram-me garantidos esclarecimentos que eu venha a solicitar durante o curso da pesquisa e o direito de desistir da participação em qualquer momento, sem que minha desistência implique em qualquer prejuízo a minha pessoa ou de minha família. (Caso minha participação na pesquisa implique em algum gasto, serei ressarcido e caso sofra algum dano, serei indenizado). Autorizo assim a publicação dos dados desta pesquisa sendo-me garantido o meu anonimato e o sigilo dos dados referentes à minha identificação.

RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: _____

Assinatura:

PARTICIPANTE DA PESQUISA:

Nome: _____

PESQUISADOR RESPONSÁVEL
Elbênia Neris da Silva Bento

COMITÊ DE ÉTICA E PESQUISA

Endereço: BR 110, KM 48 Rua: Prof. Antonio Campos, S/N, Costa e Silva
Telefone: (84) 3318-2596.

APÊNDICE B – Questionário de Pesquisa



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E DIREITOS SOCIAIS - PPGSSDS

CARACTERIZAÇÃO DAS PARTICIPANTES

1. Nome

2. Idade

3. Cor

4. Orientação sexual

5. Situação civil

☐ solteira

☐ casada

☐ união estável

☐ separada

☐ divorciada

☐ viúva

☐ outro .

Qual? _____

6 Com quem convive atualmente

☐ sozinha

☐ com outra companheira

☐ com os filhos

☐ com outros familiares

☐ outro.

Qual? _____

7. Naturalidade

8. Escolaridade

- ☐ sem escolaridade
- ☐ ensino fundamental incompleto
- ☐ ensino fundamental completo
- ☐ ensino médio incompleto
- ☐ ensino médio completo
- ☐ superior incompleto
- ☐ superior completo
- ☐ pós graduação

9. Local de trabalho: _____

10. Renda mensal Individual

- ☐ sem renda
- ☐ até 1 salário mínimo
- ☐ de 1 a 2 salários mínimos
- ☐ acima de 2 salários mínimos

11. Trabalho / ocupação

- ☐ empregada com carteira assinada
- ☐ empregada sem carteira assinada
- ☐ autônomo
- ☐ trabalha em casa
- ☐ desempregado
- ☐ nunca trabalhou

12. Profissão

13. Tem filhos ou filhas

- ☐ sim
 - ☐ não
- Se sim, quantos? _____

14. Já sofreu algum tipo de violência ao exercer a prostituição? Física(violência):

- ☐ empurrões
- ☐ soco
- ☐ mordida
- ☐ puxão de cabelo
- ☐ outras. Qual(is): _____

APÊNDICE C – Roteiro de entrevista semiestruturada



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO

DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

E DIREITOS SOCIAIS - PPGSSDS

- 1 Como se deu a sua inserção na prostituição?
- 2 Como você compreende a prostituição feminina?
- 3 Você acha que a prostituição é um trabalho como outro qualquer?
- 4 O que você acha da regulamentação da prostituição feminina como trabalho?
- 5 Você conhece ou já ouviu falar do Projeto de Lei “Gabriela Leite” de autoria do deputado Federal Jean Willys PSOL/RJ) que trata da proposta de regulamentação da prostituição como trabalho? Se sim, o que sabe sobre ele?
- 6 Você acha que os/as profissionais do sexo devem ter direitos trabalhistas reconhecidos pelo Estado?
- 7 Como você acha que a regulamentação do trabalho sexual pode contribuir para a garantia de direitos e autonomia dos/as profissionais do sexo?
- 8 Como você avalia os posicionamentos dos movimentos feministas frente a possibilidade de regulamentação da prostituição feminina no Brasil?

APÊNDICE D – Lei Gabriele Leite



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL
E DIREITOS SOCIAIS - PPGSSDS**

PROJETO DE LEI Nº 4.211/12 / 2012

(Dep. Jean Wyllys)

**Regulamenta a atividade
dos profissionais do sexo.**

LEI GABRIELA LEITE

O Congresso Nacional Decreta:

Art. 1º - Considera-se profissional do sexo toda pessoa maior de dezoito anos e absolutamente capaz que voluntariamente presta serviços sexuais mediante remuneração.

§ 1º É juridicamente exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual a quem os contrata.

§ 2º A obrigação de prestação de serviço sexual é pessoal e intransferível.

Art. 2º - É vedada a prática de exploração sexual.

Parágrafo único: São espécies de exploração sexual, além de outras estipuladas em legislação específica:

- I - Apropriação total ou maior que 50% do rendimento de prestação de serviço sexual por terceiro;
- II - O não pagamento pelo serviço sexual contratado;
- III - Forçar alguém a praticar prostituição mediante grave ameaça ou violência.

Art. 3º - A/O profissional do sexo pode prestar.

serviços: I - como trabalhador/a autônomo/a; II - coletivamente em cooperativa.

Parágrafo único. A casa de prostituição é permitida desde que nela não se exerce qualquer tipo de exploração sexual.

Art. 4º - O Capítulo V da Parte Especial do Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Favorecimento da prostituição ou da exploração sexual.

Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:
.....”

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:
.....”

Rufianismo

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça:
.....”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro.
.....”

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual:
.....”

Art. 5º. O Profissional do sexo terá direito a aposentadoria especial de 25 anos, nos termos do artigo 57 da Lei 8.213, de 24 de julho de 1991.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, de julho de 2012.

Jean Wyllys
Deputado Federal PSOL/RJ

JUSTIFICATIVA

A prostituição é atividade cujo exercício remonta à antiguidade e que, apesar de sofrer exclusão normativa e ser condenada do ponto de vista moral ou dos “bons costumes”, ainda perdura. É de um moralismo superficial causador de injustiças a negação de direitos aos profissionais cuja existência nunca deixou de ser fomentada pela própria sociedade que a condena. Trata-se de contradição causadora de marginalização de segmento numeroso da sociedade.

O projeto de lei ora apresentado dialoga com a Lei alemã que regulamenta as relações jurídicas das prostitutas (*Gesetz zur Regelung der Rechtsverhältnisse der Prostituierten - Prostitutionsgesetz - ProstG*); com o Projeto de Lei 98/2003 do ex-Deputado Federal Fernando Gabeira, que foi arquivado; com o PL 4244/2004, do ex-Deputado Eduardo Valverde, que saiu de tramitação a pedido do autor; e com reivindicações dos movimentos sociais que lutam por direitos dos profissionais do sexo.

O escopo da presente propositura não é estimular o crescimento de profissionais do sexo. Muito pelo contrário, aqui se pretende a redução dos riscos danosos de tal atividade. A proposta caminha no sentido da efetivação da dignidade humana para acabar com uma hipocrisia que priva pessoas de direitos elementares, a exemplo das questões previdenciárias e do acesso à Justiça para garantir o recebimento do pagamento.

Dentre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil figuram o da erradicação da marginalização (art. 3º inciso III da CRFB) e o da promoção do bem de todos (art. 3º, inciso IV). Além disso, são invioláveis, pelo artigo 5º da Carta Magna, a liberdade, a igualdade e a segurança. O atual estágio normativo - que não reconhece os trabalhadores do sexo como profissionais - padece de inconstitucionalidade, pois gera exclusão social e marginalização de um setor da sociedade que sofre preconceito e é considerado culpado de

qualquer violência contra si, além de não ser destinatário de políticas públicas da saúde.

O objetivo principal do presente Projeto de Lei não é só desmarginalizar a profissão e, com isso, permitir, aos profissionais do sexo, o acesso à saúde, ao Direito do Trabalho, à segurança pública e, principalmente, à dignidade humana. Mais que isso, a regularização da profissão do sexo constitui instrumento eficaz ao combate à exploração sexual, pois possibilitará a fiscalização em casas de prostituição e o controle do Estado sobre o serviço.

Impor a marginalização do segmento da sociedade que lida com o comércio do sexo é permitir que a exploração sexual aconteça, pois atualmente não há distinção entre a prostituição e a exploração sexual, sendo ambos marginalizados e não fiscalizados pelas autoridades competentes. Enfrentar esse mal significa regulamentar a prática de prostituição e tipificar a exploração sexual para que esta sim seja punida e prevenida.

Importante frisar que a profissão do sexo difere da exploração sexual conforme texto legal ora apresentado.

A exploração sexual se conceitua (1) pela apropriação total ou maior que 50% do rendimento da atividade sexual por terceiro(s); (2) pelo não pagamento do serviço sexual prestado voluntariamente; ou (3) por forçar alguém a se prostituir mediante grave ameaça ou violência. Neste sentido, a exploração sexual é crime e se tipifica independente da maioridade ou da capacidade civil da vítima.

Evidente que tal crime será penalizado mais severamente no caso da vítima de exploração sexual ser menor de dezoito anos, absolutamente ou relativamente incapaz, ou ter relação de parentesco com o criminoso. Importante lembrar que o conceito de exploração sexual quando a vítima é menor de dezoito anos é tipificado como crime hediondo tanto pelo Código Penal, nos artigos 214 e 218, quanto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, dos artigos 240 ao 241-E.

Em contrapartida, o exercício da atividade do profissional do sexo deve ser voluntário e diretamente remunerado, podendo ser exercido somente por absolutamente capazes, ou seja, maiores de idade com plenas capacidades mentais. O profissional do sexo é o único que pode se beneficiar dos rendimentos do seu trabalho. Consequentemente, o serviço sexual poderá ser prestado apenas de forma autônoma ou cooperada, ou seja, formas em que os próprios profissionais auferem o lucro da atividade.

Como demonstrado, não existe prostituição de crianças e adolescentes. Muito pelo contrário, essa prática se configura como abuso ou exploração sexual de crianças e adolescentes e se tipifica como crime severamente punido pelo Código Penal.

Atualmente os trabalhadores do sexo sujeitam-se a condições de trabalho aviltantes, sofrem com o envelhecimento precoce e com a falta de oportunidades da carreira, que cedo termina. Daí a necessidade do direito à Aposentadoria Especial, consoante o artigo 57 da Lei 8.213/1991, com redação dada pela Lei nº 9.032/1995.

Para existir coerência com a presente proposição, é necessário que a redação atual do Código Penal, dada pela Lei nº 12.015/2009, seja modificada em alguns de seus artigos.

Os artigos 228 e 231 do Código Penal utilizam a expressão “prostituição ou outra forma de exploração sexual” equiparando a prostituição a uma forma de exploração sexual. O projeto de lei em questão visa justamente distinguir esses dois institutos visto o caráter diferenciado entre ambos; o primeiro sendo atividade não criminosa e profissional, e o segundo sendo crime contra dignidade sexual da pessoa. Por isso, nos institutos legais, propõe-se a alteração da expressão por “prostituição ou exploração sexual”.

Redação atual:

“Art. 228. Induzir ou atrair alguém à prostituição ou outra forma de exploração sexual, facilitá-la, impedir ou dificultar que alguém a abandone:”

“Art. 231. Promover ou facilitar a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a exercer a prostituição ou outra forma de exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:”

Redação conforme a proposta:

“Art. 228. Induzir ou atrair alguém à exploração sexual, ou impedir ou dificultar que alguém abandone a exploração sexual ou a prostituição:”

“Art. 231. Promover a entrada, no território nacional, de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual, ou a saída de alguém que vá exercê-la no estrangeiro:”

O artigo 229 se refere a crime de “casa de prostituição”. No entanto, o tipo penal menciona a expressão “exploração sexual” e não prostituição. A alteração aqui proposta só alcança o título do artigo, visto que (1) prostituição não é exploração sexual;

(2) o crime de “casa de exploração sexual” se tipifica pelo próprio *caput* atual do artigo 229; e (3) a casa de prostituição não é mais crime tipificado uma vez que a prostituição se torna profissão regulamentada e poderá ser exercida de forma autônoma ou cooperada.

Redação atual: **“Casa de prostituição**

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:”

Redação conforme a proposta:

“Casa de exploração sexual

Art. 229. Manter, por conta própria ou de terceiro, estabelecimento em que ocorra exploração sexual, haja, ou não, intuito de lucro ou mediação direta do proprietário ou gerente:”

Este Projeto de Lei é mais um instrumento de combate à exploração sexual tendo em vista o caráter punitivo da prática. As casas de prostituição, onde há

prestação de serviço e condições de trabalhos dignas, não são mais punidas, ao contrário das casas de exploração sexual, onde pessoas são obrigadas a prestar serviços sexuais sem remuneração e são tidas não como prestadoras de serviço, logo, sujeitos de direitos, mas como objeto de comércio sexual; essas casas, sim, serão punidas.

Além disso, a descriminalização das casas de prostituição (1) obriga a fiscalização, impedindo a corrupção de policiais, que cobram propina em troca de silêncio e de garantia do funcionamento da casa no vácuo da legalidade; e (2) promove melhores condições de trabalho, higiene e segurança.

A vedação a casas de prostituição existente no texto legal atual facilita a exploração sexual, a corrupção de agentes da lei e, muitas vezes, faz com que essas casas não se caracterizem como locais de trabalho digno. As casas funcionam de forma clandestina a partir da omissão do Estado, impedindo assim uma rotina de fiscalização, recolhimento de impostos e vigilância sanitária. Por isso, somente deve ser criminalizada a conduta daquele que mantém local de exploração sexual de menores ou não e de pessoas que, por enfermidade ou deficiência, não tenham o necessário discernimento para a prática do ato.

O termo “exploração sexual” foi colocado no lugar de “prostituição alheia” no artigo 230 porque o proveito do rendimento de serviços sexuais por terceiro é justamente a essência da exploração sexual. Ao contrário, a prostituição é sempre serviço remunerado diretamente ao prestador.

Redação atual:

“Art. 230. Tirar proveito da prostituição alheia, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.”

Redação conforme a proposta:

“Art. 230. Tirar proveito de exploração sexual, participando diretamente de seus lucros ou fazendo-se sustentar, no todo ou em parte, por quem a exerça.”

A “facilitação” da entrada no território nacional ou do deslocamento interno de alguém que nele venha a ser submetido à exploração sexual deve ser criminalizada conforme proposta dos artigos 231 e 231-A. Optou-se pela retirada da expressão “prostituição” porque a facilitação do deslocamento de profissionais do sexo, por si só, não pode ser crime. Muitas vezes a facilitação apresenta-se como auxílio de pessoa que está sujeita, por pressões econômicas e sociais, à prostituição. Nos contextos em que o deslocamento não serve à exploração sexual, a facilitação é ajuda, expressão de solidariedade; sem a qual, a vida de pessoas profissionais do sexo seria ainda pior. Não se pode criminalizar a solidariedade. Por outro lado, não se pode aceitar qualquer facilitação em casos de pessoas sujeitas à exploração sexual, principalmente se há vulnerabilidades especiais expostas nos incisos abaixo transcritos.

Redação atual:

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para o exercício da prostituição ou outra forma de exploração sexual:”

Redação conforme a proposta:

“Art. 231-A. Promover ou facilitar o deslocamento de alguém dentro do território nacional para ser submetido à exploração sexual:”

A regulamentação da profissão do sexo e as alterações do Código Penal aqui apresentadas refletem também a preocupação eminente com o tráfico de pessoas, a exploração sexual e o turismo sexual. O Brasil ocupa posição de crescimento econômico e vai sediar dois grandes eventos esportivos que atraem milhões de turistas. A regulamentação da profissão do sexo permitirá alto grau de fiscalização pelas autoridades competentes, além de possibilitar e até mesmo incentivar o Poder Executivo a direcionar políticas públicas para esse segmento da sociedade (como a distribuição de preservativos, mutirões de exames médicos, etc).

Todas as modificações apresentadas na propositura em destaque tem os objetivos precisos de: (1) tirar os profissionais do sexo do submundo, trazendo-os para o campo da licitude e garantindo-lhes a dignidade inerente a todos os serem humanos; e (2) tipificar exploração sexual diferindo-a do instituto da prostituição, afim de combater o crime, principalmente contra crianças e adolescentes.

O Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Aids (UNAIDS) foi convocado pelo PNUD no intuito de elaborar pesquisas sobre as causas da contaminação da AIDS. A Comissão Internacional sobre HIV e a Lei - composta por ex- líderes de Estado e por peritos em termos jurídicos, de direitos humanos e de HIV - baseou a pesquisa em relatos de mais de 1 000 pessoas, de 140 países. O relatório oficial, divulgado em julho de 2012, concluiu que as leis punitivas e as práticas discriminatórias de muitos países prejudicam o progresso contra o HIV.

“Por exemplo, as leis e os costumes legalmente tolerados, que falham em proteger mulheres e meninas da violência, aprofundam as desigualdades entre gêneros e aumentam a sua vulnerabilidade ao HIV. Algumas leis de políticas de propriedade intelectual não são consistentes com a lei internacional dos direitos humanos e impedem o acesso a tratamento vital e à prevenção. As leis que criminalizam e desumanizam as populações com maior risco de contágio de HIV - incluindo homens que mantêm relações sexuais com outros homens, trabalhadores do sexo, transexuais e usuários de drogas injetáveis - empurram as pessoas para a clandestinidade, afastando-as de serviços de saúde essenciais, aumentando assim o risco de contágio pelo HIV. As leis que criminalizam a transmissão, a exposição e a não revelação do status de portador do HIV, desencorajam as pessoas a fazerem o teste e a serem tratadas. Mais especificamente: [...] mais de 100 países criminalizam algum aspecto do trabalho dos profissionais do sexo. O ambiente legal em muitos países expõe os trabalhadores do sexo à violência, o que leva à sua exclusão econômica e social. Isso também impede que os mesmos acessem serviços de saúde para o HIV.”

A Comissão também recomenda a despenalização de atividades sexuais entre pessoas do mesmo gênero, trabalho sexual e consumo de drogas, permitindo assim que as populações vulneráveis tenham acesso a serviços de saúde e ações de prevenção contra o HIV.

Por fim, a lei aqui proposta se intitula “Gabriela Leite” em homenagem a profissional do sexo de mesmo nome, que é militante de Direitos Humanos, mais especificamente dos direitos dos profissionais do sexo, desde o final dos anos 70. Gabriela Leite iniciou sua militância em 1979, quando se indignou com atitudes autoritárias, arbitrárias e violentas por parte do Estado que, através da Polícia de São Paulo, promovia perseguições a travestis e prostitutas. Gabriela Leite participou na criação de vínculo solidário entre os profissionais do sexo, na mobilização política dos mesmos e fundou a ONG “Davida”, que tem como missão o fomento de políticas públicas para o fortalecimento da cidadania das prostitutas; mobilização e a organização da categoria; e a promoção dos seus direitos. A “Davida” criou, por exemplo, a grife DASPU, um projeto autossustentável gerido por prostitutas e que tem por objetivo driblar a dificuldade de financiamento para iniciativas de trabalho alternativo por parte das profissionais do sexo.

Jean Wyllys

Deputado Federal PSOL/RJ

APÊNDICE E – Lei 98/2003 Do Sr. Fernando Gabeira



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – UERN
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL - FASSO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL - DESSO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DIREITOS
SOCIAIS – PPGSSDS**

PROJETO DE LEI Nº 98/2003, DE 2003

(Do Sr. Fernando Gabeira)

Dispõe sobre a exigibilidade de pagamento por serviço de natureza sexual esuprime os arts. 228, 229 e 231 do Código Penal.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual.

§ 1º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual será devido igualmente pelo tempo em que a pessoa permanecer disponível para tais serviços, quer tenha sido solicitada a prestá-los ou não.

§ 2º O pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual somente poderá ser exigido pela pessoa que os tiver prestado ou que tiver permanecido disponível para os prestar.

Art. 2º Ficam revogados os artigos 228, 229 e 231 do Código Penal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Já houve reiteradas tentativas de tornar legalmente lícita a prostituição. Todas estas iniciativas parlamentares compartilham com a presente a mesma inconformidade com a inaceitável hipocrisia com que se considera a questão.

Com efeito, a prostituição é uma atividade contemporânea à própria civilização. Embora tenha sido, e continue sendo, reprimida inclusive com violência e estigmatizada, o fato é que a atividade subsiste porque a própria sociedade que a condena a mantém. Não haveria prostituição se não houvesse quem pagasse por ela.

Houve, igualmente, várias estratégias para suprimi-la, e do fato de que nenhuma, por mais violenta que tenha sido, tenha logrado êxito, demonstra que o único caminho digno é o de admitir a realidade e lançar as bases para que se reduzam os malefícios resultantes da marginalização a que a atividade está relegada. Com efeito, não fosse a prostituição uma ocupação relegada à marginalidade – não obstante, sob o ponto de vista legal, não se tenha ousado tipificá-la como crime – seria possível uma série de providências, inclusive de ordem sanitária e de política urbana, que preveniriam os seus efeitos indesejáveis.

O primeiro passo para isto é admitir que as pessoas que prestam serviços de natureza sexual fazem jus ao pagamento por tais serviços. Esta abordagem inspira-se diretamente no exemplo da Alemanha, que em fins de 2001 aprovou uma lei que torna exigível o pagamento pela prestação de serviços de natureza sexual. Esta lei entrou em vigor em 1º de janeiro de 2002. Como conseqüência inevitável, a iniciativa germânica também suprimiu do Código Penal Alemão o crime de favorecimento da prostituição – pois se a atividade passa a ser lícita, não há porque penalizar quem a favorece.

No caso brasileiro, torna-se também conseqüente suprimir do Código Penal os tipos de favorecimento da prostituição (art. 228), casa de prostituição (art. 229) e do tráfico de mulheres (art. 231), este último porque somente penaliza o tráfico se a finalidade é o de incorporar mulheres que venham a se dedicar à atividade.



Fazemos profissão de fé que o Legislativo brasileiro possui maturidade suficiente para debater a matéria de forma isenta livre de falsos moralismos que, aliás, são grandemente responsáveis pela degradação da vida das pessoas que se dedicam profissionalmente à satisfação das necessidades sexuais alheias.

Sala das Sessões, em de de 2003.

Deputado Fernando Gabeira

Documento3



E SE A PUTA FOSSE VOCÊ?

O DEBATE DA PROSTITUIÇÃO FEMININA NO BRASIL – ENTRE AUTONOMIA E VIOLÊNCIA

www.arcoeditores.com
contato@arcoeditores.com
(55)99723-4952

ARCO
EDITORES ● ● ●